



CONSTRUIR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 20.000.230/0001-68 - E-MAIL: ARCONSTRUIRCONSTRUCOES@GMAIL.COM

RUA MANOEL GAIOSO NUNES, Nº 99-REGIS DINIZ – CEP: 62322-290

TIANGUÁ - CEARÁ - FONE: (88) 99250.3001

HABILITAÇÃO JURÍDICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDREIRAS/MA**

**CONCORRÊNCIA
Nº 004/2022**

DATA: 20/01/2023 – ÀS 09:00HRS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Rub.	
FLS.	
Proc.	2811001/2022
PEDREIRAS/MA	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	2311
Rub.	

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

HABILITATAÇÃO DA EMPRESA:

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – ME
CNPJ: 20.000.230/0001-68

ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

01 - HABILITAÇÃO JÚRIDICA

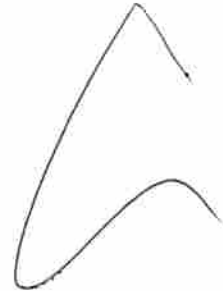
02 - QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

03 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

04 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**05 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- DECLARAÇÕES E OUTROS**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/202 2
FLS. 2514
Rub. 2





PEDREIRAS/MA
Proc. 26110/01/2022
FLS. 2515
Rub. 1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.000.230/0001-68
Razão Social: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99 - REGIS DINIZ - Tianguá / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/06/2022 07:36

1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	281100/1202 2
FLS.	2516
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.000.230/0001-68 DUNS®: 94*****85
Razão Social: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/04/2014
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E
CNAE Secundário 2: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 3: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 4: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 5: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CNAE Secundário 6: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
CNAE Secundário 7: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
CNAE Secundário 8: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 9: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 10: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 11: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 12: 3839-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS
CNAE Secundário 13: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 14: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 15: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 16: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 17: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 18: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 19: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 20: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 21: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,

Emitido em: 14/06/2022 07:40

CPF: 695.305.723-87 Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

1 de 4

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/2022
FLS.	2517
CAS	

CNAE Secundário 22:	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 23:	4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 24:	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 25:	4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 26:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 27:	4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 28:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 29:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 30:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 31:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 32:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 33:	4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
CNAE Secundário 34:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 35:	4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
CNAE Secundário 36:	4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 37:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 38:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 39:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 40:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 41:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 42:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 43:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 44:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 45:	4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 46:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 47:	4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 48:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 49:	4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE
CNAE Secundário 50:	4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 51:	4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 52:	4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA
CNAE Secundário 53:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 54:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 55:	4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CNAE Secundário 56:	4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 57:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 58:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 59:	4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 60:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 61:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 62:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 63:	4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
CNAE Secundário 64:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 65:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 66:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 67:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 281/001/2022
FLS. 2518
Rub. _____

CNAE Secundário 68: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 69: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 70: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 71: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 72: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 73: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 74: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 75: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 76: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 77: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 78: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 79: 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CNAE Secundário 80: 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
CNAE Secundário 81: 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA
CNAE Secundário 82: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 83: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 84: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 85: 9311-5/00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES

Dados para Contato

CEP: 62.322-290
Endereço: RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99 - REGIS DINIZ
Município / UF: Tianguá / Ceará
Telefone: (88) 94947996
E-mail: arconstruirconstrucoes@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 695.305.723-87
Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 695.305.723-87
Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA
E-mail: arconstruirconstrucoes@gmail.com

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/202 ?
FLS. 259
Rub. e

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 695.305.723-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail: arconstruirconstrucoes@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

- 1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
- 1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais
- 1805 - Obras Cíveis de Aeroportos
- 1848 - Obras Cíveis - Barragens de Terra
- 4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais
- 5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias
- 5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)
- 12610 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais
- 14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial
- 22608 - Instalação / Manutenção Central Gás
- 23248 - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2º a 6º-Feira
- 23353 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - 12 Horas Diurnas de 2º a 6º-Feira
- 23388 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 44 Horas Semanais Diurnas
- 23418 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de 2º a Domingo
- 23442 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de Sábado / Domingo / Feriados
- 23469 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2º a 6º-Feira
- 23493 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2º a Domingo
- 23531 - Prestação de serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de Sábado/Domingo/Feriados
- 23558 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - Por Hora
- 24201 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - Outras Necessidades
- 25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Usar da Junta Comercial) **PEDREIRAS/MA**
Proc. 241001/2022
FLS. 2520
Rub. 1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600029921**
Código da Natureza Jurídica **2305**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR. (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A.R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200254558

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TIANGUA

Local

17 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) / igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022. Autenticação: 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Proc. <u>28118/01/2022-2</u>
FLS. <u>2521</u>
Rub. _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024 904-1	CEP2200254558	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022 Autenticação: 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34 Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

FEDRE: CASIMA	
Proc.	22/1001/2022
FLS.	2522
Rub.	

5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI"
NIRE: 23600029921

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, Sr. **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/11/1977, portador do RG nº 98028046979 SSPCE e inscrito no CPF sob nº 695.305.723-87, residente e domiciliado na Avenida Lair Felix Nunes, 873, Bairro Regis Diniz - CEP: 62.322-305, no município de Tianguá - CE, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Travessa Gaioso Nunes, 77, Bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP: 62.322-000, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600029921 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.000.230/0001-68, RESOLVE a partir desta data fazer a seguintes alteração mediante a cláusula e condição a seguir:

Clausula 1ª -- A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço Travessa Gaioso Nunes, 77, Bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP: 62.322-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Manoel Gaioso Nunes, 99 bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP 62.322-290.

Clausula 2ª - O objeto social passará a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS,



MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINAL PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, SERVICO DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRACAO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO), SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS), GESTAO DE ATERROS SANITARIO, SERVICOS DE TRIAGEM E RECUPERACAO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLASTICOS E METALICOS, MANUTENCAO DE - SISTEMA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ALUGUEL DE ONIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA, LOCACAO DE, ALUGUEL DE - ONIBUS SEM MOTORISTA, ALUGUEL DE, LOCACAO DE - EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS, SERVICOS DE CONTRATACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS DE COLOCACAO DE MAO-



DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE, SERVICOS DE ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS, LOCACAO DE CAMPO OU QUADRA DE FUTEBOL, OBTENCAO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS), LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OBRAS DE TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUCAO DE - ASFALTO, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, SERVICOS DE - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO EM ESTRADAS E RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS, CONSTRUCAO DE - PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALCADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, INSTALACAO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRACOES EM EDIFICACOES E INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VACUO.

Clausula 3ª - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CONSOLIDAÇÃO

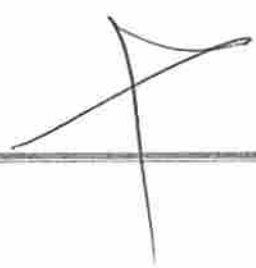
Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, Sr. **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/11/1977, portador do **RG nº 98028046979 SSPCE** e inscrito no **CPF sob nº 695.305.723-87**, residente e domiciliado na Avenida Lair Felix Nunes, 873, Bairro Regis Diniz - CEP: 62.322-305, no município de Tianguá - CE, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Manoel Gaioso Nunes, 99 bairro regis Diniz, Tianguá - CE, CEP 62.322-290., contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600029921 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.000.230/0001-68, RESOLVE na melhor forma CONSOLIDAR seu contrato social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa adota o nome empresarial de **A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS**.

Cláusula 2ª - O objeto é **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR**



CAMINHOS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE



FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇO DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAÇÃO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO), SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS), GESTÃO DE ATERROS SANITARIO, SERVICOS DE TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLASTICOS E METALICOS, MANUTENÇÃO DE - SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, ALUGUEL DE ONIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE - ONIBUS SEM MOTORISTA, ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE - EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, SERVICOS DE CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS DE COLOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE, SERVICOS DE ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS, LOCAÇÃO DE CAMPO OU QUADRA DE FUTEBOL, OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS), LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALÉRIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OBRAS DE TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUÇÃO DE - ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, SERVIÇO DE - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS. CONSTRUÇÃO DE - PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALCADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES EM EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS POR VACUO.

Cláusula 3ª - A sede da empresa é na Rua Manoel Gaioso Nunes, 99 bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP 62.322-290.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.



Cláusula 6ª - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 8ª - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 9ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de TIANGUA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Tianguá - Ceará, 14 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

RG nº 98028046979 SSPCE e inscrito no CPF sob nº 695.305.723-87

Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. CEARÁ
FLS. 2528
Rub. e

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.904-1	CEP2200254558	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA
 Proc. 28/1001/202 2
 FLS. 2529
 Rub. *u*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 20.000.230/0001-68 e protocolado sob o número 22/024.904-1 em 17/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5753518, em 18/02/2022. O ato foi deterido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>m</i>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>m</i>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2022, às 12:34.

[Handwritten signature]



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/024.904-1.

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022. Autenticação: 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVPr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

_____/202
PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 2530
Rub. _____

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236 117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20000230000188 e protocolo 220249041 - 17/02/2022. Autenticação: 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVpR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PEDREIRAS/MA
Proc. 72/1001/2022
FLS. 2531
Rub. a

QR-CODE



Nome: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

Doc. Identificação Emissor: 8802804874 ESE CE

Doc: 695.188.228-81 DATA NASCIMENTO: 02/11/1971

Função: FUNÇÃO EM EXERCÍCIO DA CNH

Nome: MARIA RODRIGUES DA SILVA

Função: ACB CAT. HAB

Nº Recibo: 08 123456

Validade: 04/11/2025

Habilitação: 01/09/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1854672921



Observações: SAU

Local: 13728 P2070

Data Emissão: 13/11/2020

Assinado digitalmente pelo Departamento Estadual de Trânsito

CEARÁ
DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2819001/2022
 FLS. 2522
 Rub. _____

Ministerio da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Numero
 695.305.723-87

Nome
 ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Nascimento
 22/11/1977

CODIGO DE CONTROLE
 56B9.FA.FEB.D316.DDES



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 07:45:55 do dia 07/01/2023 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00
 VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACAO



Ministerio da Fazenda
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 695.305.723-87

Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Data de Nascimento: 22/11/1977

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/12/1993

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 07:44:05 do dia 07/01/2023 (hora e data de Brasília).
 Código de controle do comprovante: 57C6.8406.2CCC.D55F



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.549, de 13/02/2015.)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 2
FLS.	2533
Rub.	

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360002992-1	20.000.230/0001-68	01/04/2014	25/03/2014

Endereço Completo:

RUA MANOEL GAIOSO NUNES 99 - BAIRRO REGIS DINIZ CEP 62322-290 - TIANGUA/CE

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇO DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAÇÃO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO), SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS), GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, SERVIÇOS DE TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLÁSTICOS E METÁLICOS, MANUTENÇÃO DE - SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ALUGUEL DE ONIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE - ONIBUS SEM MOTORISTA, ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE - EQUIPAMENTOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000000668 e visualize a certidão)



23/003.961-8

Página 1 de 3



PEDREIRAS/MA	
Proc.	22/1007/202 2
FLS.	2534
Rub.	1

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE, SERVIÇOS DE ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS, LOCAÇÃO DE CAMPO OU QUADRA DE FUTEBOL, OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS), LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OBRAS DE TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUÇÃO DE - ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, SERVIÇO DE - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS, CONSTRUÇÃO DE - PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES EM EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO.

Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 2.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/02/2022 Número: 5753518

Ato 002 - ALTERAÇÃO
 Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	xxxxxxx	5954144	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
H J S CONSTRUÇOES EIRELI	xxxxxxx	5519351	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000000668 e visualize a certidão)



23/003.961-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA
Proc. 2011001/202 2
FLS. 2539
Rub. _____

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2023 07:37

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000000668 e visualize a certidão)



23/003 961-8

Página 3 de 3



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/003.960-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360002992-1, CNPJ 20.000.230/0001-68, ATIVA, com sede na RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99, BAIRRO REGIS DINIZ, TIANGUA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	01/04/2014	20140256369	X
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ATO CONSTITUTIVO	01/04/2014	23600029921	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	07/04/2014	20140475028	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/01/2015	20142973815	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	30/04/2015	20150455240	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	06/05/2016	20160378923	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	08/05/2017	5000415	31/12/2016
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/07/2017	5012351	05/07/2017
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	07/06/2018	5150948	05/04/2018
BALANCO	19/06/2018	5154492	06/06/2018
BALANCO	18/07/2018	5163333	09/07/2018
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	24/09/2018	5185158	18/09/2018
BALANCO	25/02/2019	5242158	19/02/2019
BALANCO	07/07/2020	5435073	31/12/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	21/01/2021	5519351	13/01/2021
BALANCO	07/05/2021	5571326	31/12/2020
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	11/11/2021	5672512	11/11/2021
BALANCO	07/02/2022	5746028	07/02/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	18/02/2022	5753518	14/02/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811 001 /202 2
FLS.	2538
Rub.	

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



Página 3 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000000699 e o código de segurança oG7i. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
NOME EMPRESARIAL A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL GAIOSO NUNES	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 62.322-290	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICÍPIO TIANGUA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO HJSCONSTRUÇÕES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9494-7996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 281100/1202 2
FLS. 2541
Rub. _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL GAIOSO NUNES

NUMERO
99

COMPLEMENTO

CEP
62.322-290

BAIRRO/DISTRITO
REGIS DINIZ

MUNICÍPIO
TIANGUA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HJSCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(88) 9494-7996

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

PEDREIRAS/MA

Proc. 2811901/2027

FLS. 25112

Rub. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL GAIOSO NUNES

NUMERO
99

COMPLEMENTO

CEP
62.322-290

BAIRRO/DISTRITO
REGIS DINIZ

MUNICIPIO
TIANGUA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HJSCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(88) 9494-7996

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUORO R MANOEL GAIOSO NUNES	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 62.322-290	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HJSCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9494-7996
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
NOME EMPRESARIAL A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL GAIOSO NUNES	NUMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 62.322-290	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICÍPIO TIANGUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HJSCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9494-7996	UF CE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022
FLS.	2544
Rub.	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5




PEDREIRAS/MA	
Proc.	221/10.1/202 2
FLS.	2545
Rub.	L



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.000.230/0001-68
NOME EMPRESARIAL: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

 Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 07/01/2023 às 07:54 (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará	
	Cadastro atualizado até: 6 / 1 / 2023	

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	20.000.230/0001-68	Inscrição Estadual:	06.731140-7
Razão Social:	A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	MANOEL GAIOSO NUNES		
Número:	00099	Complemento:	
Bairro:	REGIS DINIZ		
Município:	TIANGUA	UF:	CEARA
CEP:	62.322-290	Telefone:	008832128003

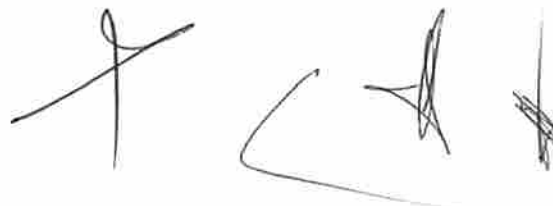
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4120400 - Construção de edifícios
CNAE Fiscal Secundário:	3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	28 / 4 / 2014
Data da Situação Cadastral:	11 / 12 / 2022
Regime de Recolhimento:	OUTROS
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	1/1/2015
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 7 / 1 / 2023

[Voltar para seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)



 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<h1>FIC</h1>		PEDREIRAS/MA C.G.F. Proc. <u>20100112022</u> FLS. <u>2547</u> 06.731140-7	
RAZÃO SOCIAL A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO MANOEL GAIOSO NUNES , 00099 Compl.: Bairro:REGIS DINIZ CEP:62322290 Cidade:TIANGUA UF:CE Distrito: TIANGUA					
C.N.P.J. 20.000.230/0001-68		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 203.0400-8			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADACÃO/FISCALIZAÇÃO) 4120400 - Construção de edifícios		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDARIO 3811400		REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS			
C.N.A.E. SECUNDARIO 2 4924800		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/01/2023 ÀS 07:57:02

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>






PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
CADASTRO MUNICIPAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811091/202 2
FLS. 2548
Rub. _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60921	CNPJ/CPF: 20000230000168	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 23600029921
-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL
A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS	TIPO EMPRESA Empresas
---	--------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 1921700 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
- 2511000 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 2512800 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- 3600601 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- 3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- 3701100 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821100 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3839499 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211102 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221901 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4223500 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 4292601 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAJENS
- 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4322303 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 4329101 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4329105 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
- 4329199 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

- 4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4391600 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399103 OBRAS DE ALVENARIA
- 4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4511102 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
- 4520001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520004 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520006 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4520008 SERVIÇOS DE CAPOTARIA
- 4530701 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530705 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- 4541203 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4541206 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4743100 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744006 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 4929902 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 7112900 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 7731400 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7739603 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 7739699 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
- 7820500 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- 7830200 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
- 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL
- 9111500 GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES



ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 192170000- 7.19 1.00000 - Fabricação de produtos de refino de petróleo
- 251280001-23.01 5.00000 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
- 251280002-14.06 5.00000 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
- 360060100-14.01 5.00000 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 360060201-16.01 2.00000 -
- 370110000- 7.12 1.00000 - Gestão de redes de esgoto
- 370110001- 7.02 1.00000 - Serviços de gestão de redes de esgoto
- 370290000- 4.03 1.00000 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 370290001- 7.13 1.00000 - Serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas
- 370290002- 7.10 1.00000 - Outros serviços relacionados a limpeza urbana e esgoto não especificados anteriormente
- 381140000- 7.05 1.00000 - Coleta de resíduos não-perigosos



381140001- 7.10	3.00004	- Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, pisci
381220000- 7.09	3.00004	- Coleta de resíduos perigosos
381220001- 7.09	3.00004	- Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar
382110000- 7.09	3.00004	- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
382110001- 7.09	3.00004	- Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários
382110002- 7.09	3.00004	- Serviços de varrição de vias e logradouros públicos
382110003- 7.09	3.00004	- Serviços de coleta e transporte de resíduos industriais
382110004- 7.09	3.00004	- Serviços de coleta e transporte de lixo residencial e comercial
382110005- 7.09	3.00004	- Serviços de coleta e transporte de lixo público por meio de caçambas
382110006- 7.09	3.00004	- Serviços de coleta e transporte de lixo público por outros meios
382110007- 7.09	3.00004	- Serviços de triagem e eliminação de resíduos sólidos por incineração
382110008- 7.09	3.00004	- Serviços de triagem e eliminação de resíduos sólidos por sítios de disposição controlada o
382110009- 17.11	5.00004	- Serviços de gestão de sítios de disposição controlada, de estações de transferências e de
381949900- 7.09	3.00004	- Recuperação de materiais não especificados anteriormente
381949901- 7.09	3.00004	- Reciclagem de resíduos de papéis e papelão
381949902- 7.09	3.00004	- Reciclagem de sucatas de vidro
381949903- 7.09	3.00004	- Reciclagem de sucatas não-metálicas não especificadas anteriormente
412040000- 7.02	3.00004	- Construção de edifícios
412040005- 7.05	3.00004	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006- 7.05	3.00004	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007- 7.05	3.00004	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008- 7.05	3.00004	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040009- 7.05	3.00004	- Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação fin
412040010- 7.10	3.00004	- Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, pisci
412040011- 16.01	2.00004	- Serviços de transporte de natureza municipal.
412040012- 7.01	3.00004	- Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêne
421110100- 7.02	3.00004	- Construção de rodovias e ferrovias
421110200- 7.02	3.00004	- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
421200000- 40.01	5.00004	- Construção de obras-de-arte especiais
421380000- 7.11	3.00004	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
421380001- 7.05	3.00004	- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres
421380002- 7.02	3.00004	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hi
422190100- 7.02	3.00004	- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
422190200- 7.02	3.00004	- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
422190300- 14.01	5.00004	- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
422270100- 7.02	3.00004	- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
422350000- 7.02	3.00004	- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
429280100- 7.02	3.00004	- Montagem de estruturas metálicas
429959900- 7.02	3.00004	- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431180100- 7.04	3.00004	- Demolição de edifícios e outras estruturas
431180200- 7.02	3.00004	- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
431180201- 1.04	5.00004	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
431260000- 7.02	3.00004	- Perfurações e sondagens
431340000- 7.02	3.00004	- Obras de terraplenagem
432150000- 7.02	3.00004	- Instalação e manutenção elétrica
432150001- 7.02	3.00004	- Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05	3.00004	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003- 14.01	5.00004	- Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432150004- 14.06	5.00004	- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamenos, inclusive montagem industrial
432150005- 2.01	5.00004	- Serviços de pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza
432230100- 7.02	3.00004	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101- 7.02	3.00004	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102- 7.05	3.00004	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103- 14.01	5.00004	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432230104- 14.06	5.00004	- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamenos, inclusive montagem industrial
432230200- 14.01	5.00004	- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera
432230201- 7.02	3.00004	- Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
432230202- 7.05	3.00004	- Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condicionado, de
432230203- 14.01	5.00004	- Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
432230300- 14.06	5.00004	- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
432230301- 7.02	3.00004	- Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio
432230302- 7.05	3.00004	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistema de prevenção contra incêndio
432230303- 14.01	5.00004	- Serviços de manutenção do equipamento de prevenção contra incêndio
432910100- 17.06	5.00004	- Instalação de painéis publicitários
432910101- 7.02	3.00004	- Serviços de instalação de anúncios
432910102- 7.05	3.00004	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação de anúncios
432910400- 14.06	5.00004	- Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públi

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811007202-2
 FLS. 2551
 Rub. 1

432910401- 7.02	3.00004	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e áreas especiais.
432910402- 7.05	3.00004	- Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e áreas especiais.
432910403- 7.10	3.00004	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e áreas especiais.
432910404- 7.10	3.00004	- manutenção de iluminação pública em logradouros
432910500- 7.06	3.00004	- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
432910501- 7.02	3.00004	- Serviços de tratamentos acústico e térmico
432910502- 7.05	3.00004	- Serviços de reparação, conservação e reforma dos tratamentos acústico e térmico
432919900-14.06	5.00004	- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
432919901- 7.02	3.00004	- Serviços de execução de obras
432919902- 7.05	3.00004	- Serviços de reparação, conservação e reforma
433040200- 7.06	3.00004	- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
433040201- 7.02	3.00004	- Serviços de instalação de escadas
433040202- 7.06	3.00004	- Serviços de instalação de portas, janelas, tetos e armários embutidos de qualquer material
433040203-14.13	5.00004	- Serviços de carpintaria
433040204- 7.06	3.00004	- Serviços de colocação e instalação de vidros, cristais e espelhos, persianas, toldos
433040205- 7.06	3.00004	- Serviços de colocação de pisos e revestimentos de parede, insulfilme em imóveis
433040206- 7.07	3.00004	- Serviços de recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
433040300- 7.06	3.00004	- Obras de acabamento em gesso e estuque
433040301- 7.02	3.00004	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, civil
433040400- 7.02	3.00004	- Serviços de pintura de edifícios em geral
433040500- 7.05	3.00004	- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
433040502- 7.08	3.00004	- Serviços de calafetação.
439160000- 7.02	3.00004	- Obras de fundações
439160001- 7.02	3.00004	- Serviços de fundações destinados à construção civil
439160002- 7.19	3.00004	- Serviços de perfuração para exploração mineral
439910100- 7.02	3.00004	- Administração de obras
439910200- 7.02	3.00004	- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
439910300- 7.02	3.00004	- Obras de alvenaria
439910400-14.14	5.00004	- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e
439910500- 7.02	3.00004	- Perfuração e construção de poços de água
451110201-14.01	5.00004	- Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem
452000100-14.01	5.00004	- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
452000101-14.01	5.00004	- Serviços de revisão, conserto, manutenção e reparação de automóveis e acessórios
452000102-14.05	5.00004	- Serviços de pintura
452000103-14.06	5.00004	- Serviços de instalação de peças e acessórios, prestados ao usuário final, exclusivamente com
452000104-14.12	5.00004	- Serviços de funilaria e lanternagem.
452000105-17.08	5.00004	- Serviços de verificação técnica em automóveis para fins de vistoria pelos órgãos fiscaliza
452000106-14.01	5.00004	- Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
452000107- 7.06	3.00004	- Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede,
452000108-14.01	5.00004	- Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivo
452000109- 11.01	3.00004	- Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e
452000110-14.03	3.00004	- Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)
452000400-14.01	3.00004	- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
452000401-14.01	3.00004	- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
452000402-17.05	1.00004	- Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou traba
452000403-14.04	3.00004	-
452000500-14.01	5.00004	- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
452000600-14.01	3.00004	- Serviços de borracharia para veículos automotores
452000801-14.11	3.00004	- serviço de estofado de sofa
453070301-16.01	2.00004	- Serviços de transporte de natureza municipal.
453070302-14.01	5.00004	- Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem
474409901-10.10	5.00004	- Distribuição de bens de terceiros.
474409902- 1.07	2.00004	- Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de program
474409903-15.10	3.00004	- Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos qualqu
492300200-16.01	2.00004	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
492300201- 3.04	5.00004	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
492300202-14.09	5.00004	- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviament
492480000-16.01	2.00004	- Transporte escolar
492480001-16.01	2.00004	- Transporte escolar intermunicipal
492990100-16.01	2.00004	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
492990200-16.01	2.00004	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, i
711200000- 7.01	3.00004	- Serviços de engenharia
711200001- 7.04	3.00004	-
711200002- 7.02	3.00004	- Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construç
711200003- 7.02	3.00004	- Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando n
711200004- 7.19	3.00004	- Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
711200005-17.05	3.00004	- Serviços de pericia, laudo e avaliação técnicas

711200006-12.01	5.0000%	- Serviços de desenhos técnicos.
711970100- 7.12	3.0000%	- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
711970300-12.01	5.0000%	- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
711970301-12.01	5.0000%	- Serviços de desenho técnico especializado
711970302-23.01	5.0000%	- Serviços de desenho industrial
7711000- 3.03	5.0000%	- Locação sublocação arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso
771100000- 3.05	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
771100001- 3.04	5.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
771959900- 3.05	5.0000%	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
771959901-16.01	2.0000%	- Serviços de transporte de natureza municipal.
773140000- 3.05	5.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
773220100- 3.05	5.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
773220101- 7.02	3.0000%	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, há
773220102-16.01	2.0000%	- Serviços de transporte de natureza municipal.
773220103- 3.04	5.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773220200- 3.05	5.0000%	- Aluguel de andaimes
773220202- 3.05	5.0000%	- Serviços de aluguel de outras máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil
773900300- 3.05	5.0000%	- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
773900301- 3.04	5.0000%	- INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
773909900- 3.05	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
773909901- 3.05	5.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773909902- 3.05	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
781000000-17.04	3.0000%	- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
782050000-17.05	3.0000%	- Locação de mão-de-obra temporária
783020000-17.05	3.0000%	- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
783020001-17.20	5.0000%	- Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
812900001- 7.10	3.0000%	- Serviços de limpeza de prédios, chaminés, piscinas e congêneres.
812900002-14.01	5.0000%	- Serviços de limpeza de incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar.
823000100-17.05	5.0000%	- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
823000101-17.05	5.0000%	- Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
823000102-17.05	5.0000%	- Organização de festas
823000103-17.01	3.0000%	- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; a
823000104-12.07	5.0000%	- Shows, ballet, dança, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêner
823000105-12.08	5.0000%	- Feiras, exposições, congressos e congêneres.
823000106-11.02	3.0000%	- Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
900150200-12.01	5.0000%	- Produção musical
931150000-17.11	5.0000%	- Gestão de instalações de esportes

PEDREIRAS/MA
 Proc. 28/1000/2022
 FLS. 252
 Rub. _____

CEP 62322290	LOGRADOURO R. MANOEL GAIOSO NUNES	NÚMERO 99
-----------------	--------------------------------------	--------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE
-------------	--------------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2023
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF / /	DATA DE INSERÇÃO / /
------------------------------	--------------	-------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
 Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.
 O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2511001/2022
 FLS. 2553
 Rub. 2

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	60921	6386	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE
 A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
 CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 20.000.230/0001-68

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
R MANOEL GAIOSO NUNES 99 Bairro: REGIS DINIZ - Cidade TIANGUA CEP 62322290	MICRO EMPRESA
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
0	

CNAE
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Cálculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	UNIDADES	598,66
	20,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

TIANGUA, 17 de Janeiro de 2023 CÓD. DE VALIDAÇÃO 01102024A00000060921

ANTONIO EDGAR FILHO LIMA CARNEIRO
 Diretor - Avaliador

LUIZ MENEZES DE LIMA
 PREFEITO

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://servicos2.speedgov.com.br/tiangua/>

- PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**
- 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
 - 2. Mudar de Endereço
 - 3. Mudar de Atividade
 - 4. Mudar Razão Social
 - 5. Encerrar a Atividade da Empresa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/2022
FLS. 2594
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.000.230/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:39 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: 3D37.446A.80B5.E7B6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2611091/2022
FLS.	2555
Rub.	2

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202235000562

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311407
CNPJ / CPF: 20000230000168
RAZÃO SOCIAL: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/12/2022 ÀS 09:56:53
VÁLIDA ATÉ 16/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

X

u
X



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811091/2022
FLS.	2556
Rub.	

Nº 0000000862

Razão Social

A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000060921

C.N.P.J.: 20000230000168

Bairro

REGIS DINIZ

CEP

62322290

Localizado R. MANOEL GAIOSO NUNES, 99 - - TIANGUA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

60921 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Endereço

R MANOEL GAIOSO NUNES, 99

Documento

C.N.P.J.: 20.000.230/0001-68

REGIS DINIZ TIANGUA-CE CEP: 62322290

No. Requerimento

0000000862/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.tiangua.ce.gov.br>

TIANGUA-CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 07/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000862





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 241001/2022
FLS. 2957
Rub. _____

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/000000862

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 20.000.230/0001-68
DATA DE EMISSÃO: 10/11/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 07/02/23
TIANGUA-CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 10/11/22 às 07:49:16



Prefeitura de
Tianguá

SECRETARIA DE
FINANÇAS

PEDREIRAS/MA
DTA No. 2611001/2022
FLS. 2698
DEPARTAMENTO DE
TRIBUTAÇÃO E
ARRECAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DE CNPJ de número 20.000.230/0001-68 e com inscrição Municipal Número 60921, localizada na RUA MANOEL GAIOSO NUNES, Nº 99, BAIRRO REGIS DINIZ, do município de Tianguá-CE, NÃO POSSUI débitos de ISS e demais débitos de natureza municipal, portanto débitos de tributos municipais em geral, inclusive IPTU, Imobiliários e Mobiliários, até o momento, de acordo com a legislação em vigor.

Declaro ainda, que a Certidão Negativa emitida por esta prefeitura é de natureza CONJUNTA, desta forma englobando TODOS os débitos Municipais.

Sem mais para o momento era o que tinha a declarar.

Tianguá, 10 de Novembro de 2022.

Válido por 90 dias

Antonio Edgar Filho Lima Carneiro
DIRETOR DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO

Prefeitura de Tianguá

Av. Moisés Moita, 785 - Planalto, Tianguá - CE. 62320-000 | CNPJ: 07735178/0001-20 - CGF: 06.920167-1
88.3671-2888 - 88.3671-2288 | tiangua.ce.gov.br



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2022 14:00:39 que o documento de hash (SHA-256) a7c4cb677b8bc806b3386f48906816ba2b652726839d615b54414f2643cbda3 foi validado em 10/11/2022 11:23:24 através da transação blockchain 0x1b4b678a17c4b59affda836bd938f318f2fb63116828d6112afd5afadd6584 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94033)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a7c4cb077b8bc8b6b3386f48906816ba2b65272f6839d615b54414f2643cbda3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94033** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO PREFEITURA DE DÉBITOS CONJUNTO**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO PREFEITURA DE DÉBITOS CONJUNTO**", faz prova de que em **10/11/2022 11:23:14**, o responsável **A R Construir Construções e Serviços Eireli (20.000.230/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **A R Construir Construções e Serviços Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2022 11:24:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1b4b6f8a17c4b59affda836bd938ff318f2fb63f16828d61f12afd5afadd6584**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



	PEDREIRAS/MA
Proc.	2811001/2022
FLS.	2360
Rub.	1

013	011
-----	-----



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.000.230/0001-68
Razão Social: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: R MANOEL GAIOSO NUNES 99 / REGIS DINIZ / TIANGUA / CE / 62322-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010901464559350070

Informação obtida em 16/01/2023 20:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2611001/2022
FLS. 2561
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.000.230/0001-68

Certidão nº: 23495489/2022

Expedição: 25/07/2022, às 10:45:51

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22001/2022
FLS.	2562
Rub.	4

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 20.000.230/0001-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/11/2022, às 14:38:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: G3FCLHQK3Z

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA
Proc. 881001/2022
FLS. 2563
Rub. _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

INSCRIÇÃO: 695.305.723-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/11/2022, às 14:39:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 24FYJMA9DV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
(CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS)
CNPJ: 20.000.230/0001-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/11/2022, às 15h37

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4vXXhKJ.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 2566
Rub. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600029921

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200247119

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

TIANGUA

Local

3 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5746028 em 07/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20000280000168 e protocolo 220160996 - 03/02/2022 Autenticação: 8138273DDB21FE7867F7CD146730C355EE6318. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.099-6 e o código de segurança 3kv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Proc.	281001/2022_2
FLS.	2567
Rub.	1

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.099-6	CEE2200247119	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Balço Patrimonial

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68

Endereço: TRAVESSA GAIOSO NUNES, Complemento: . N.º: 77, Bairro: GOVERNADOR FERRAZ, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefon (88) 97829145

NIRE: 23600029921 - Data: 01/04/2014

PEDREIRAS/MA
Proc. 261/001/2022
FLS. 2568
Rub. _____

Pág.: 2 de 2

NAILTON

Fortes Contábil 6.184,0

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativo ***	3.761.677,15	D
1.01	Ativo Circulante	3.761.677,15	D
1.01.01	Disponibilidades	2.836.137,77	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.835.169,94	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.835.169,94	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.835.169,94	D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	967,83	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	967,83	D
1.01.01.07.01.0001	Ourocap	967,83	D
1.01.03	Clientes	821.945,02	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	821.945,02	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	821.945,02	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	821.945,02	D
1.01.05	Créditos	103.594,36	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	103.594,36	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	103.594,36	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	36.571,82	D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	67.022,54	D
2	*** Passivo ***	3.761.677,15	C
2.01	Passivo Circulante	82.179,85	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	82.179,85	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	82.179,85	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Curto Prazo - Exterior	82.179,85	C
2.01.01.07.05.0001	Banco do Brasil S.A	82.179,85	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.679.497,30	C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00	C
2.07.07	Resultado do Exercício	1.679.497,30	C
2.07.07.01	Resultado do Exercício	1.679.497,30	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.922.650,00	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.922.650,00	C
2.07.07.01.04	Outras	243.152,70	D
2.07.07.01.04.0001	Ajustes de Exercícios Anteriores	243.152,70	D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.761.677,15 (Três Milhões Setecentos e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Quinze Centavos).

Inscrito no Livro Diário nº 09 nas páginas nº 5

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandro Rodrigues da Silva
Titular Administrador
CPF: 695.305.723-87

José Nailton Rocha Pontes
Contador
CPF: 441.132.853-49
CRC -CE 018198/O6

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5746028 em 07/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000330000168 e protocolo 220160996 - 03/02/2022. Autenticação: 8138273DDB21FE7867F7CD146730C355EE6318. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.099-6 e o código de segurança 3kv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PÁGINA 056 DE 189

pág. 3/13

PEDREIRAS/MA
 Proc. 241001/202 2
 FLS. 2569
 Rub. 1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
 Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68
 NIRE: 23600029921 - Data: 01/04/2014
 Endereço: TRAVESSA GAIOSO NUNES, Complemento: , N.º: 77, Bairro: GOVERNADOR FERRAZ, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefone (88) 97829145

NAILTON
 Fortes Contábil 6.184.0

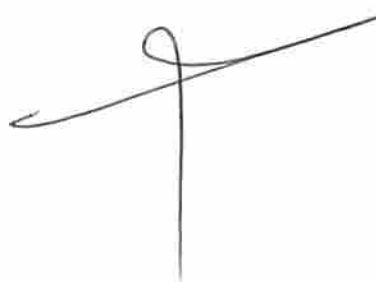
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	81.680,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	81.680,00
010.01.03	Vendas de Serviços	81.680,00
(=) 030	Receita Líquida	81.680,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.028,75
040.03	Custo dos Serviços Prestados	5.028,75
(=) 060	Lucro Bruto	76.651,25
(-) 070	Despesas Operacionais	0,53
070.04	Resultado Financeiro	0,53
070.04.02	Despesas Financeiras	0,53
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	76.650,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	76.650,72
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	76.650,72

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandro Rodrigues da Silva
 Titular Administrador
 CPF: 695.305.723-87

José Nailton Rocha Pontes
 Contador
 CPF: 441.132.853-49
 CRC -CE 018198/06

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

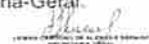
Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5746028 em 07/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220160996 - 03/02/2022. Autenticação: 8138273DDB21FE7867F7CD146730C355EE6318. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.099-6 e o código de segurança 3kv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PÁGINA 057 DE 189



pág 4/13

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: TRAVESSA GAIOSO NUNES, Complemento: , N.º: 77, Bairro: GOVERNADOR FERAZ, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefone: (88) 97829145

Pág: 1 de 1

NAILTON

Fortes Contábil 6.184.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (82.179,85 / (82.179,85 + 0,00)) * 100	(c201/(c201+c203))*100	100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo 81.680,00 / 3.761.677,15	d030/c1	0,02
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento (82.179,85 + 0,00) / 3.761.677,15	(c201+c203)/c1	0,02
	Qual o percentual de obrigações a curto e longo prazo em relação ao ativo total. Quanto menor, melhor.		
ISG	Índice de Solvência Geral (3.761.677,15 / 82.179,85 + 0,00)	(c1/c201+c203))	45,77
	Quanto a empresa possui de ativo em relação às obrigações de curto e longo prazo.		
LC	Liquidez Corrente 3.761.677,15 / 82.179,85	c101/c201	45,77
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (3.761.677,15 + 0,00) / (82.179,85 + 0,00)	(c101+c107)/(c201+c203)	45,77
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 2.836.137,77 / 82.179,85	c10101/c201	34,51
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca (2.836.137,77 + 967,83 + 821.945,02 + 103.594,36) / 82.179,85	(c10101+c1010107+c10103+c10105)/c201	45,79
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (76.650,72 / 81.680,00) * 100	(d200/d030)*100	93,84
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento (82.179,85 + 0,00) / 3.679.497,30 * 100	(c201+c203)/c207)*100	0,02
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (76.650,72 / 3.761.677,15) * 100	(d200/c1)*100	2,04
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandro Rodrigues da Silva
 Titular Administrador
 CPF: 695.305.723-87

José Nailton Rocha Pontes
 Contador
 CPF: 441.132.853-49
 CRC - CE 018198/06

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fm



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5746028 em 07/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220160996 - 03/02/2022. Autenticação: 8138273DDB21FE7867F7CD146730C355EE6318. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.099-6 e o código de segurança 3kv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PÁGINA 058 DE 189

pág. 5/13

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: TRAVESSA GAIOSO NUNES, Complemento: . N.º: 77, Bairro: GOVERNADOR FERRAZ, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefon (88) 97829145

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (82.179,85 / (82.179,85 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c201/(c201+c203))*100	100,00
GA	Giro do Ativo 81.680,00 / 3.761.677,15 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,02
GE	Grau de Endividamento (82.179,85 + 0,00) / 3.761.677,15 Qual o percentual de obrigações a curto e longo prazo em relação ao ativo total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,02
ISG	Índice de Solvência Geral (3.761.677,15 / 82.179,85 + 0,00) Quanto a empresa possui de ativo em relação às obrigações de curto e longo prazo.	(c1/c201+c203))	45,77
LC	Liquidez Corrente 3.761.677,15 / 82.179,85 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	45,77
LG	Liquidez Geral (3.761.677,15 + 0,00) / (82.179,85 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	45,77
LI	Liquidez Imediata 2.836.137,77 / 82.179,85 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	34,51
LS	Liquidez Seca (2.836.137,77 + 967,83 + 821.945,02 + 103.594,36) / 82.179,85 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c10101+c1010107+c10103+c10105)/c201	45,79
ML	Margem Líquida (76.650,72 / 81.680,00) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	93,84
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento (82.179,85 + 0,00) / 3.679.497,30) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c207)*100	0,02
RA	Rentabilidade do Ativo (76.650,72 / 3.761.677,15) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	2,04

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandro Rodrigues da Silva
 Titular Administrador
 CPF: 695.305.723-87

José Nailton Rocha Pontes
 Contador
 CPF: 441.132.853-49
 CRC -CE 018198/06



sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5746028 em 07/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220160996 - 03/02/2022. Autenticação: 8138273DDB21FE7867F7CD146730C355EE6318. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.099-6 e o código de segurança 3kv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PÁGINA 059 DE 189


 SECRETARIA-GERAL

pág. 6/13

PEDREIRAS/MA	
Proc.	221.091/2022
FLS.	2972
Rub.	e

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
 Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68
 NIRE: 23600029921 - Data: 01/04/2014
 Endereço: TRAVESSA GAIOSO NUNES, Complemento: , N.º: 77, Bairro: GOVERNADOR FERRAZ, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefon
 (88) 97829145

NAILTON
 Fortes Contábil 6.184.0

Estabelecimentos: Todos, Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	81.680,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	81.680,00
010.01.03	Vendas de Serviços	81.680,00
(=) 030	Receita Líquida	81.680,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.028,75
040.03	Custo dos Serviços Prestados	5.028,75
(=) 060	Lucro Bruto	76.651,25
(-) 070	Despesas Operacionais	0,53
070.04	Resultado Financeiro	0,53
070.04.02	Despesas Financeiras	0,53
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	76.650,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	76.650,72
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	76.650,72

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandro Rodrigues da Silva
 Titular Administrador
 CPF: 695.305.723-87

José Nailton Rocha Pontes
 Contador
 CPF: 441.132.853-49
 CRC -CE 018198/06

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5746028 em 07/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220160996 - 03/02/2022. Autenticação: 8138273DDB21FE7867F7CD146730C355EE6318, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.099-6 e o código de segurança 3kv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

PÁGINA 060 DE 189

pág. 7/13

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281001/2022
FLS.	2973
Rub.	

AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 20.000.230/0001-68
JUCEC nº 23600029921

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota Explicativa 01 – Declaração de conformidade

AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.000.230/0001-68, estabelecida na travessa Gaioso Nunes, 77, Governador Ferraz, Tianguá - Ce, registrada na JUCEC nº 23600029921 por despacho em 01.04.2014, ela está apresentando suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2021, de acordo com a ITG 1000-emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC

Nota Explicativa 02- Descrições Resumidas das Operações

5.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para; gua e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas.; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5746028 em 07/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220160996 - 03/02/2022. Autenticação: 8138273DDDB21FE7867F7CD146730C355EE6318. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.099-6 e o código de segurança 3kv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

automotores; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0-08 - Serviços de capotaria; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia geodésia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.01-9-02 - Produção musical.

Nota Explicativa 03 – formalidades da Demonstração Contábil

AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis corresponde aos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota Explicativa 04- Principais práticas contábeis adotadas

a-) **Caixa e Banco:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b-) **Estoque:** São registrados todas as matérias prima adquiridas, bem como outro matérias usados nas prestações de serviços.

c-) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar;

d-) **Empréstimos e financiamento:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar as instituições financeiras.

e-) **Capital Social:** O capital segue inalterado no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado.



Nota Explicativa 05 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios, baseado no Princípio da Entidade. Valor total de R\$ 3.679.497,30.

Nota Explicativa 06 – Resultado do Exercício

O Resultado do Exercício está evidenciado na Demonstração de Resultado, a empresa obteve um lucro líquido no valor de R\$ 76.650,00

Informações Adicionais

AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. É UMA EMPRESA, QUE:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras de acordo com as normas Brasileiras Contabilidade.

Tianguá-Ce, 31 de Dezembro de 2021



José Nailton Rocha Pontes
CPF: 441.132.85349
CRC CE 018198/O6

Alexandro Rodrigues da Silva
CPF: 695.305.723-87
Titular Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Proc.	2201099-6/2022
FLS.	2576
Rub.	

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.099-6	CEE2200247119	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5746028 em 07/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220160996 - 03/02/2022. Autenticação: 8138273DDB21FE7867F7CD146730C355EE6318. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.099-6 e o código de segurança 3kv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 20.000.230/0001-68 e protocolado sob o número 22/016.099-6 em 03/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5746028, em 07/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2022

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2022, às 15:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/016.099-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Proc.	2811001/2022_2
FLS.	2578
Rub.	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5746028 em 07/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220160996 - 03/02/2022. Autenticação: 8138273DDB21FE7867F7CD146730C355EE6318. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.099-6 e o código de segurança 3kv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI PEDREIRAS/MA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.000.230/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021
 FLS. 0579
 Rub. 4

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 3.694.761,45	R\$ 3.704.025,90
Ativo Circulante		R\$ 3.694.761,45	R\$ 3.704.025,90
Disponibilidades		R\$ 2.810.940,62	R\$ 2.828.837,77
Numerários em Espécie		R\$ 2.809.972,26	R\$ 2.828.869,94
Caixa Geral		R\$ 2.809.972,26	R\$ 2.828.869,94
Caixa		R\$ 2.809.972,26	R\$ 2.828.869,94
Bancos		R\$ 0,53	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 0,53	R\$ 0,00
CEF-AGENCIA 0785/CC 2366-7		R\$ 0,53	R\$ 0,00
Valores Mobiliários		R\$ 967,83	R\$ 967,83
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 967,83	R\$ 967,83
Duricap		R\$ 967,83	R\$ 967,83
Cientes		R\$ 765.565,02	R\$ 765.565,02
Cientes Nacionais		R\$ 765.565,02	R\$ 765.565,02
Duplicatas a Receber		R\$ 765.565,02	R\$ 765.565,02
Cientes Diversos		R\$ 765.565,02	R\$ 765.565,02
Créditos		R\$ 103.594,36	R\$ 103.594,36
Créditos com Terceiros		R\$ 103.594,36	R\$ 103.594,36
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 103.594,36	R\$ 103.594,36
IRRF a Recuperar		R\$ 36.571,82	R\$ 36.571,82
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 67.022,54	R\$ 67.022,54
Estoques		R\$ 14.061,45	R\$ 5.028,75
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 14.061,45	R\$ 5.028,75
Estoques de Materiais		R\$ 5.028,75	R\$ 5.028,75
Matérias Primas		R\$ 5.028,75	R\$ 5.028,75
Serviços em Andamento		R\$ 9.632,70	R\$ 0,00
Serviços em Andamento		R\$ 9.632,70	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 3.694.761,45	R\$ 3.704.025,90
Passivo Circulante		R\$ 82.282,17	R\$ 82.179,85
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 82.282,17	R\$ 82.179,85
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 102,32	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 102,32	R\$ (0,00)
INSS a Recolher		R\$ 37,87	R\$ (0,00)
Salários a Pagar		R\$ 64,45	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Arrendamento Mercantil (Financeiro) de Curto Prazo - Exterior		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Banco do Brasil S.A		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Patrimônio Líquido		R\$ 3.612.479,28	R\$ 3.621.846,05
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Resultado do Exercício		R\$ 1.612.479,28	R\$ 1.621.846,05
Resultado do Exercício		R\$ 1.612.479,28	R\$ 1.621.846,05
Lucros Acumulados		R\$ 1.845.999,28	R\$ 1.864.998,75
Lucros Acumulados		R\$ 1.845.999,28	R\$ 1.864.998,75
(-) Outras		R\$ (233.520,00)	R\$ (243.152,70)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (233.520,00)	R\$ (243.152,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED:C2.5A.B8.30.60.A3.32.05.09.10.CE.2A.88.67.6C.B4.59.0B.9C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA

Entidade: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Proc. 2511001/202 2

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 20.000.230/0001-68

FLS. 2580

Número de Ordem do Livro: 9

Rub. L

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 3.704.025,90	R\$ 3.726.825,90
Ativo Circulante		R\$ 3.704.025,90	R\$ 3.726.825,90
Disponibilidades		R\$ 2.829.837,77	R\$ 2.836.137,77
Numerários em Espécie:		R\$ 2.828.869,94	R\$ 2.835.169,94
Caixa Geral		R\$ 2.828.869,94	R\$ 2.835.169,94
Caixa		R\$ 2.828.869,94	R\$ 2.835.169,94
Bancos:		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores Mobiliários:		R\$ 967,83	R\$ 967,83
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais			
Interno		R\$ 967,83	R\$ 967,83
Ourocap		R\$ 967,83	R\$ 967,83
Clientes		R\$ 765.565,02	R\$ 782.065,02
Clientes Nacionais		R\$ 765.565,02	R\$ 782.065,02
Duplicatas a Receber		R\$ 765.565,02	R\$ 782.065,02
Clientes Diversos		R\$ 765.565,02	R\$ 782.065,02
Créditos		R\$ 103.594,36	R\$ 103.594,36
Créditos com Terceiros		R\$ 103.594,36	R\$ 103.594,36
Créditos de Funcionários:		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 103.594,36	R\$ 103.594,36
IRRF a Recuperar		R\$ 36.571,82	R\$ 36.571,82
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 67.022,54	R\$ 67.022,54
Estoques		R\$ 5.028,75	R\$ 5.028,75
Estoques em Estabelecimentos Próprios:		R\$ 5.028,75	R\$ 5.028,75
Estoques de Materiais		R\$ 5.028,75	R\$ 5.028,75
Matérias Primas		R\$ 5.028,75	R\$ 5.028,75
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Operação:		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços:		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 3.704.025,90	R\$ 3.726.825,90
Passivo Circulante		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Obrigações de Curto Prazo:		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos:		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Curto Prazo - Exterior		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Banco do Brasil S.A.		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Patrimônio Líquido		R\$ 3.621.846,05	R\$ 3.644.646,05
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País:		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Resultado do Exercício		R\$ 1.621.846,05	R\$ 1.644.646,05
Resultado do Exercício		R\$ 1.621.846,05	R\$ 1.644.646,05
Lucros Acumulados		R\$ 1.864.998,75	R\$ 1.887.798,75
Lucros Acumulados		R\$ 1.864.998,75	R\$ 1.887.798,75
(-) Outras		R\$ (243.152,70)	R\$ (243.152,70)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (243.152,70)	R\$ (243.152,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.C2.5A.B8.30.60.A3.32.05.09.10.CE.2A.88.67.6C.B4.69.0B.9C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 244.10.01/202.2
 FLS. 2581
 Sub. _____

Entidade: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 20.000.230/0001
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 3.726.825,90	R\$ 3.745.905,90
Ativo Circulante		R\$ 3.726.825,90	R\$ 3.745.905,90
Disponibilidades		R\$ 2.836.137,77	R\$ 2.836.137,77
Numerários em Espécie		R\$ 2.835.169,94	R\$ 2.835.169,94
Caixa Geral		R\$ 2.835.169,94	R\$ 2.835.169,94
Caixa		R\$ 2.835.169,94	R\$ 2.835.169,94
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores Mobiliários		R\$ 967,83	R\$ 967,83
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 967,83	R\$ 967,83
Ourocap		R\$ 967,83	R\$ 967,83
Clientes		R\$ 782.065,02	R\$ 801.145,02
Clientes Nacionais		R\$ 782.065,02	R\$ 801.145,02
Duplicatas a Receber		R\$ 782.065,02	R\$ 801.145,02
Clientes Diversos		R\$ 782.065,02	R\$ 801.145,02
Créditos		R\$ 103.594,36	R\$ 103.594,36
Créditos com Terceiros		R\$ 103.594,36	R\$ 103.594,36
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 103.594,36	R\$ 103.594,36
IRRF a Recuperar		R\$ 36.571,82	R\$ 36.571,82
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 67.022,54	R\$ 67.022,54
Estoques		R\$ 5.028,75	R\$ 5.028,75
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 5.028,75	R\$ 5.028,75
Estoques de Materiais		R\$ 5.028,75	R\$ 5.028,75
Matérias-Primas		R\$ 5.028,75	R\$ 5.028,75
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 3.726.825,90	R\$ 3.745.905,90
Passivo Circulante		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Banco do Brasil S A		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Patrimônio Líquido		R\$ 3.644.646,05	R\$ 3.663.726,05
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Resultado do Exercício		R\$ 1.644.646,05	R\$ 1.663.726,05
Resultado do Exercício		R\$ 1.644.646,05	R\$ 1.663.726,05
Lucros Acumulados		R\$ 1.887.798,75	R\$ 1.906.878,75
Lucros Acumulados		R\$ 1.887.798,75	R\$ 1.906.878,75
(-) Outras		R\$ (243.152,70)	R\$ (243.152,70)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (243.152,70)	R\$ (243.152,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.C2.5A.B8.30.60.A3.32.05.09.10.CE.2A.88.67.6C.B4.69.0B.9C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 20.000.230/0001-68

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PEDREIRAS/MA

Proc. 241901/2022

FLS. 2582

Rub. 1

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 3.745.905,90	R\$ 3.761.677,15
Ativo Circulante		R\$ 3.745.905,90	R\$ 3.761.677,15
Disponibilidades		R\$ 2.836.137,77	R\$ 2.836.137,77
Numerários em Espécie		R\$ 2.835.169,94	R\$ 2.835.169,94
Caixa Geral		R\$ 2.835.169,94	R\$ 2.835.169,94
Caixa		R\$ 2.835.169,94	R\$ 2.835.169,94
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores Mobiliários		R\$ 967,83	R\$ 967,83
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 967,83	R\$ 967,83
Ourocap		R\$ 967,83	R\$ 967,83
Cientes		R\$ 801.145,02	R\$ 821.945,02
Cientes Nacionais		R\$ 801.145,02	R\$ 821.945,02
Duplicatas a Receber		R\$ 801.145,02	R\$ 821.945,02
Cientes Diversos		R\$ 801.145,02	R\$ 821.945,02
Créditos		R\$ 103.594,36	R\$ 103.594,36
Créditos com Terceiros		R\$ 103.594,36	R\$ 103.594,36
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 103.594,36	R\$ 103.594,36
IRRF a Recuperar		R\$ 36.571,82	R\$ 36.571,82
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 67.022,54	R\$ 67.022,54
Estoques		R\$ 5.028,75	R\$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 5.028,75	R\$ 0,00
Estoques de Materiais		R\$ 5.028,75	R\$ 0,00
Materiais Primos		R\$ 5.028,75	R\$ 0,00
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 3.745.905,90	R\$ 3.761.677,15
Passivo Circulante		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Curto Prazo - Exterior		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Banco do Brasil S.A		R\$ 82.179,85	R\$ 82.179,85
Patrimônio Líquido		R\$ 3.663.726,05	R\$ 3.679.497,30
Capital Realizado		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Resultado do Exercício		R\$ 1.663.726,05	R\$ 1.679.497,30
Resultado do Exercício		R\$ 1.663.726,05	R\$ 1.679.497,30
Lucros Acumulados		R\$ 1.906.878,75	R\$ 1.922.650,00
Lucros Acumulados		R\$ 1.906.878,75	R\$ 1.922.650,00
(-) Outras		R\$ (243.152,70)	R\$ (243.152,70)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (243.152,70)	R\$ (243.152,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.C2.5A.B8.30.60.A3.32.05.09.10.CE.2A.88.67.6C.B4.69.0B.9C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/2022
FLS.	2583
Rub.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
23600029921	20.000.230/0001-68
NOME EMPRESARIAL	
A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
ED.C2.5A.B8.30.60.A3.32.05.09.10.CE.2A.88.67.6C.B4.69.0B.9C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	44113285349	JOSE NAILTON ROCHA PONTES:44113285349	829510391684200571 0	22/10/2021 a 22/10/2022	Não
Diretor	69530572387	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA:69530572387	829510495197778990 2	25/01/2022 a 25/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

ED.C2.5A.B8.30.60.A3.32.05.09.10.CE.
2A.88.67.6C.B4.69.0B.9C-8

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 16/02/2022 às 08:12:11

61.0C.20.74.3F.9D.A1.19
 48.AD.2C.10.21.BD.10.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1001/2022
FLS.	2584
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 1 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 1 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Caixa nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) TRAVESSA GAIOSO NUNES, nº 77, bairro GOVERNADOR FERRAZ, CEP 62320-000, cidade Tianguá, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 20.000.230/0001-68 e registrada no(a) 01/04/2014 sob o nº 2360002992-1 por despacho de 01/04/2014.

Tianguá-CE, 1 de Janeiro de 2021

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387

Alexandro Rodrigues da Silva
Titular Administrador
CPF: 695.305.723-87

JOSÉ NAILTON ROCHA
PONTES:44113285349

José Nailton Rocha Pontes
Contador
CPF: 441.132.853-49
CRC -CE 018198/06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	281001/2022
FLS.	2585
Rub.	

Livro Caixa

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
 Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): 0001 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SE

NAILTON
 Fortes Contábil 6.184,0

Data	Est-cx	Histórico	Chave	Entrada	Saida	Saldo
		*** SALDO ANTERIOR ***				2.810.940,62D
04/01/2021	3.01.01.09.01.0008	JUROS, COMISS E OUTRAS DESPS BANCÁRIAS (Estab:0001)				
	0001	Vr.depósito n/data	1021474		0,53	2.810.940,09D
05/01/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS A RECOLHER (Estab:0001)				
	0001	Pg.INSS ref.	1021453		37,87	2.810.902,22D
05/01/2021	2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR (Estab:0001)				
	0001	Pg.funcionários ref.	1021454		64,45	2.810.837,77D
15/01/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf	1021460	8.000,00		2.818.837,77D
08/02/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf	1021461	6.800,00		2.825.637,77D
12/03/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf	1021462	4.200,00		2.829.837,77D
12/04/2021	3.01.01.01.01.0006	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (Estab:0001)				
	0001	Rec.receita de serviços nf	1021463	6.300,00		2.836.137,77D
Resumo do período (s.ant./ent./said./s.at.):				25.300,00	102,85	2.836.137,77D

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 1 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 1 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Caixa nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) TRAVESSA GAIOSO NUNES, nº 77, bairro GOVERNADOR FERRAZ, CEP 62320-000, cidade Tianguá, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 20.000.230/0001-68 e registrada no(a) 01/04/2014 sob o nº 2360002992-1 por despacho de 01/04/2014.

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA:69530572387

Alexandro Rodrigues da Silva
Titular Administrador
CPF: 695.305.723-87

JOSE NAILTON ROCHA PONTES:44113285349

José Nailton Rocha Pontes
Contador
CPF. 441.132.853-49
CRC -CE 018198/O6

Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA
Proc. 2611001/2022 2
FLS. 2587
Rub. Página: 1

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360002992-1	CNPJ:	20.000.230/0001-68	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
H J S CONSTRUCOES EIRELI					
Município:	TIANGUA	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	01/04/2014				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	9
Data	04/02/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	Contador	CE018198-O
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA,	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.120-8 no dia 03/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	741001/2022
FLS.	2588
Rub.	1

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
 Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: TRAVESSA GAÍOSO NUNES, Complemento: , N.º: 77, Bairro: GOVERNADOR FERRAZ, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefon (88) 97829145

NAILTON
 Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	2.07.07.01.04.0001	- Ajustes de Exercícios Anteriores					
		Vr. Ajuste Ref a exercício anteriores	0001	001	1021477	9.632,70	
01/01/2021	1.01.15.01.05.0001	- Serviços em Andamento					
		Vr. Ajuste Ref a exercício anteriores	0001	001	1021477		9.632,70
Totais do dia 01:						9.632,70	9.632,70
04/01/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.deposito n/data	0001	001	1021474	0,53	
04/01/2021	1.01.01.02.01.0002	- CEF-AGENCIA 0785/CC 2366-7					
		Vr.deposito n/data	0001	001	1021474		0,53
Totais do dia 04:						0,53	0,53
05/01/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1021453	37,87	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1021453		37,87
05/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1021454	64,45	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1021454		64,45
Totais do dia 05:						102,32	102,32
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021460	8.000,00	
15/01/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021460		8.000,00
Totais do dia 15:						8.000,00	8.000,00
Totais do mês de Janeiro:						17.735,55	17.735,55
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021461	6.800,00	
08/02/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021461		6.800,00
Totais do dia 08:						6.800,00	6.800,00
Totais do mês de Fevereiro:						6.800,00	6.800,00
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021462	4.200,00	
12/03/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021462		4.200,00
Totais do dia 12:						4.200,00	4.200,00
Totais do mês de Março:						4.200,00	4.200,00
12/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021463	6.300,00	
2/04/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021463		6.300,00
Totais do dia 12:						6.300,00	6.300,00
Totais do mês de Abril:						6.300,00	6.300,00
12/05/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021464	9.200,00	
12/05/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021464		9.200,00
Totais do dia 12:						9.200,00	9.200,00
Totais do mês de Maio:						9.200,00	9.200,00
14/06/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021465	7.300,00	
14/06/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021465		7.300,00

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

16:04:09

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.120-8 no dia 03/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário N° 9

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
 Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: TRAVESSA GAIOSO NUNES, Complemento: , N.º: 77, Bairro: GOVERNADOR FERRAZ, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefon
 (88) 97829145

PEDREIRAS/MA
 Proc. 24100112022
 FLS. 2589
 Rub. _____

Pág.: 3 de 8
 NAILTON
 Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 14:						7.300,00	7.300,00
Totais do mês de Junho:						7.300,00	7.300,00
15/07/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021466	4.300,00	
15/07/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021466		4.300,00
Totais do dia 15:						4.300,00	4.300,00
Totais do mês de Julho:						4.300,00	4.300,00
12/08/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021467	7.880,00	
12/08/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021467		7.880,00
Totais do dia 12:						7.880,00	7.880,00
Totais do mês de Agosto:						7.880,00	7.880,00
13/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021468	6.900,00	
13/09/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021468		6.900,00
Totais do dia 13:						6.900,00	6.900,00
Totais do mês de Setembro:						6.900,00	6.900,00
14/10/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021469	6.900,00	
14/10/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021469		6.900,00
Totais do dia 14:						6.900,00	6.900,00
Totais do mês de Outubro:						6.900,00	6.900,00
16/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021470	6.600,00	
16/11/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021470		6.600,00
Totais do dia 16:						6.600,00	6.600,00
Totais do mês de Novembro:						6.600,00	6.600,00
15/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021471	7.300,00	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1021471		7.300,00
Totais do dia 15:						7.300,00	7.300,00
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref,	0001	001	1021472	5.028,75	
31/12/2021	1.01.15.01.02.0001	- Matérias Primas					
		Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref,	0001	001	1021472		5.028,75
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	1021480	81.680,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	1021480	0,53	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	1021480	5.028,75	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	1021480	76.650,72	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	1021480		76.650,72
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	1021480		5.028,75

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

16:04:09

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016 120-8 no dia 03/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten mark]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/2027
FLS.	2590
Rub.	€

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
 Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: TRAVESSA GAIOSO NUNES, Complemento: , N.º: 77, Bairro: GOVERNADOR FERRAZ, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefon (88) 97829145

Pág.: 4 de 8

NAILTON
 Fortes Contábil 6.184,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	1021480		0,53
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	1021480		81.680,00
Totais do dia 31:						168.388,75	168.388,75
Totais do mês de Dezembro:						175.688,75	175.688,75

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

16:04:09

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.120-B no dia 03/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PEDEIRAS/MA	
Proc.	22/1001/202_2
FLS.	2591
Rub.	

Pág.: 5 de 8

Balço Patrimonial

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

NAILTON

Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68

Fortes Contábil 6.184.0

Endereço: TRAVESSA GAIOSO NUNES, Complemento: , N.º: 77, Bairro: GOVERNADOR FERRAZ, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefon (88) 97829145

NIRE: 23600029921 - Data: 01/04/2014

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativo ***	3.761.677,15	D
1.01	Ativo Circulante	3.761.677,15	D
1.01.01	Disponibilidades	2.836.137,77	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.835.169,94	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.835.169,94	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.835.169,94	D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	967,83	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	967,83	D
1.01.01.07.01.0001	Ourocap	967,83	D
1.01.03	Clientes	821.945,02	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	821.945,02	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	821.945,02	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	821.945,02	D
1.01.05	Créditos	103.594,36	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	103.594,36	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	103.594,36	D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	36.571,82	D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	67.022,54	D
2	*** Passivo ***	3.761.677,15	C
2.01	Passivo Circulante	82.179,85	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	82.179,85	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	82.179,85	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Curto Prazo - Exterior	82.179,85	C
2.01.01.07.05.0001	Banco do Brasil S.A	82.179,85	C
2.07	Patrimônio Líquido	3.679.497,30	C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00	C
2.07.07	Resultado do Exercício	1.679.497,30	C
2.07.07.01	Resultado do Exercício	1.679.497,30	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.922.650,00	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.922.650,00	C
2.07.07.01.04	Outras	243.152,70	D
2.07.07.01.04.0001	Ajustes de Exercícios Anteriores	243.152,70	D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.761.677,15 (Três Milhões Setecentos e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Quinze Centavos).

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandro Rodrigues da Silva
Titular Administrador
CPF: 695.305.723-87

José Nailton Rocha Pontes
Contador
CPF: 441.132.853-49
CRC - CE 018198/06

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.120-8 no dia 03/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
 Empresa: A R. CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68
 NIRE: 23600029921 - Data: 01/04/2014

NAILTON
 Fortes Contábil 6.184,0

Endereço: TRAVESSA GAIOSO NUNES, Complemento: , N.º: 77, Bairro: GOVERNADOR FERRAZ, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefon (88) 97829145

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	81.680,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	81.680,00
- 010.01.03	Vendas de Serviços	81.680,00
(=) 030	Receita Líquida	81.680,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.028,75
040.03	Custo dos Serviços Prestados	5.028,75
(=) 060	Lucro Bruto	76.651,25
(-) 070	Despesas Operacionais	0,53
070.04	Resultado Financeiro	0,53
070.04.02	Despesas Financeiras	0,53
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	76.650,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	76.650,72
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	76.650,72

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandro Rodrigues da Silva
 Titular Administrador
 CPF: 695.305.723-87

José Nailton Rocha Pontes
 Contador
 CPF: 441.132.853-49
 CRC -CE 018198/06




Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016,120-8 no dia 03/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2411001/2022
FLS.	2593
Rub.	2

DLPA 12/2021

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68
NIRE: 23600099791 - Data: 09/01/2017
Endereço: TRAVESSA GAIOSO NUNES, Complemento: , N.º: 77, Bairro: GOVERNADOR FERRAZ, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62320000, Telefone: (88) 97829145
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 7 de 8

NAILTON
Fortes Contábil 6.184.0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.845.999,28
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	76.650,72
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.922.650,00

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandro Rodrigues da Silva
Titular Administrador
CPF: 695.305.723-87

José Nailton Rocha Pontes
Contador
CPF: 441.132.853-49
CRC -CE 018198/06

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.120-8 no dia 03/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Licenciado para: LUCRUS CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
 Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68
 NIRE: 23600029921 - Data: 01/04/2014

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Totais
Saldos Iniciais	2.000.000,00	0,00	0,00	1.845.999,28	233.520,00	0,00	0,00	3.612.479,28
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	9.632,70	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	76.650,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	2.000.000,00	0,00	0,00	1.922.650,00	243.152,70	0,00	0,00	3.679.497,30

Triangua-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alexandro Rodrigues da Silva
 Titular Administrador
 CPF: 695.305.723-87

José Nailton Rocha Pontes
 Contador
 CPF: 441.132.853-49
 CRC -CE 018198/O6

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/016.120-8 no dia 03/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2811001/2022
 FLS. 2594
 Rub. 2

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360002992-1	CNPJ:	20.000.230/0001-68	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TIANGUA	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			01/04/2014		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	9	Data assinatura:	04/02/2022		
Quantidade de páginas:	9				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021	Fim:	31/01/2021		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	Contador	CE018198-0
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA,	Administrador	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/2022
FLS. 2596
Rub. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024073 em 04/02/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antônio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/016.120-8	JUtA

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	20.000.230/0001-68
Município:	TIANGUA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/01/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
441.132.853-49	JOSE NAILTON ROCHA PONTES	CE018198-O	04/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA,		04/02/2022
----------------	-------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antônio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2022, às 11:47.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202-2
FLS.	2597
Rub.	~

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/016.120-8.



PEDREIRAS/MA
Proc. 25/1001/202 2
FLS. 2598
Rub. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE NAILTON ROCHA PONTES
REGISTRO.....	: CE-018198/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.132.853-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/11/2022 as 08:16:11.
Válido até: 22/02/2023.
Código de Controle: 431156.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1007/2022
FLS.	2599
Rub.	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2022/00000968
Nome: JOSE NAILTON ROCHA PONTES CPF: 441.132.853-49
CRC/UF n.º CE-018198/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22/02/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 441.132.853-49 Controle : 9958.1901.1215.1528



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511901/2022
FLS. 2600
Rub. _____

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIANGUÁ

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ n° 20.000.230/0001-68.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

TIANGUÁ

Sábado, 7 de Janeiro de 2023 às 07:30:41

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FEDREJASIMA
Proc. 2516001/2022
FLS. 2601
Rub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

H J S CONSTRUCOES EIRELI

20.000.230/0001-68

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/01/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.KCE7.YW2D.QD2Y.A576.I5RY

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251001/2022
FLS.	2602
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

H J S CONSTRUCOES EIRELI

20.000.230/0001-68

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/01/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.7SPV.D8CX.20E5.N36M.VJGD

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CONSTRUIR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Página 1/2
Proc. 271001/2022
FLS. 2604
Rub. No 265414/2022
Emissão: 12/03/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 0YAYd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.000.230/0001-68

Registro: 0000439100

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 25/09/2018

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM; LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇO DE ROÇAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAÇÃO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO); SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS); GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLÁSTICOS E METÁLICOS; MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ALUGUEL DE ÔNIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE ÔNIBUS SEM MOTORISTA; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE - EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS; SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE; SERVIÇOS DE ROÇAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS; LOCAÇÃO DE CAMPO OU QUADRA DE FUTEBOL; OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS); LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; OBRAS DE TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA; EXECUÇÃO DE ASFALTO; PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE - PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES EM EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE(S) ATIVIDADES: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; TRATAMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CARTOGRAFIA; SERVIÇO DE ROÇAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAÇÃO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO); (ABERTURA DE COVAS); MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS; OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0YAYd
Impresso em: 25/03/2022 às 11:29:21 por: idapl, ip: 45.238.85.169





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 265414/2022
 Emissão: 12/03/2022
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 0YAyd

Proc. 25810021/2022
 FLS. 2609
 Rub. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS. OBS.2: A EMPRESA ESTÁ APTA PARA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SOMENTE PREDIAL EM BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES DE GÁS, SOMENTE EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA, SOMENTE NA MODALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99, RÊGIS DINIZ, TIANGUÁ, CE, 62322290

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 15/04/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 43910

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): WRS CONSTRUTORA EIRELI - ME - 29.521.926/0001-04; ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - 22.220.295/0001-44; REAL INCORPORAÇÕES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EM GERAIS LTDA - 35.273.746/0001-53;

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: YGOR WILSON CAVALCANTE

Registro: 0611071002

CPF: 027.335.843-08

Data Início: 11/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA

Registro: 0607643862

CPF: 236.207.223-15

Data Início: 24/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

Atribuição: ATIV 01 A 18 RES.218/73-MANDADO JUDICIAL

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

PEDREIRAS/MA
Proc. 22/1001/2022
FLS. 2606
Rub. _____

Página 1/1

Nº 275823/2022
Emissão: 16/06/2022
Validade: 31/12/2022
Chave: DYY21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA
Registro: 0607643862
CPF: 236.207.223-15

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 09/12/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
Data de Formação: 14/07/2011

TECNOLOGO

TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES

Atribuição: ATIV.01 A.18 RES.218/73-MANDADO JUDICIAL
Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOBRAL
Data de Formação: 22/12/1989

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES-CAMPOS DOS GOITACAZES
Data de Formação: 01/09/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000439100
CNPJ: 20.000.230/0001-68
Data Inicio: 24/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: DYY21
Impresso em: 16/06/2022 às 08:23:40 por: adapl, ip: 187.60.35.156



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

PEDREIRAS/MA
Proc. 281001/2022
FLS. 2607
Rub. _____

Página 1/1

Nº 289536/2023
Emissão: 02/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: bC53y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: YGOR WILSON CAVALCANTE

Registro: 0611071002

CPF: 027.***-**-08

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 27/07/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA

Data de Formação: 12/07/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215810982. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010505911

CNPJ: 46.219.446/0001-02

Data Início: 20/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AGUIAR E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0000451886

CNPJ: 22.220.295/0001-44

Data Início: 14/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000439100

CNPJ: 20.000.230/0001-68

Data Início: 11/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bC53y
Impresso em: 02/01/2023 às 11:13:28 por: adapt, ip: 200.25.37.76



HJS
CONSTRUÇÕES EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc. 2311001/2022
FLS 2608
Rub. 2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: H J S CONSTRUÇÕES EIRELI, firma estabelecida na Travessa Gaioso Nunes, nº 77, Bairro Governador Ferraz em Tianguá-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio **HUMBERTO JUNIOR DA SILVA CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2005097009735 SSP-CE, CPF Nº 054.507.393-62, residente e domiciliado na Rua 12 de agosto, nº 579, Tianguá-Ceará.

CONTRATADO: FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no CE 11110/D, inscrito no CPF sob o nº 236.207.223-15 e Carteira de Identidade no 20081068152 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Dom José Tupinambá da Frota no 830, Centro – Sobral-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenheiro de Operação-Edificações, Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecida na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tianguá-Ceará para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor., na presença de duas testemunhas.

Sobral-Ceará, 02 de setembro de 2019

Humberto Junior da Silva Cavalcante

CONTRATANTE

Francisco Marcelo Carvalho da Silva

Francisco Marcelo Carvalho da Silva
Francisco Marcelo Carvalho da Silva
Engenheiro Civil/Seg. do Trabalho
CREA-CE 11110 D
RNP - 06076482
CONTRATADO



FRANCISCO
MARCELO CARVALHO DA SILVA
Dou fe
Tianguá de 02 de 2019
Em Test. Verd.
RICARDO LUIS NEVES SOLON - Tabelião
3671 1721

TESTEMUNHAS:

Rua Tv Gaioso Nunes, nº77, Governador Ferraz, Tianguá-Ce, CEP 62320-000, FONE 997829145
CNPJ Nº 20.000.230/0001-68, E-MAIL: hjsconstrucoes@hotmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/04/2022 15:22:25 que o documento de hash (SHA-256) 496cc74377d1ea171b3d3b423dec425b2def299fb011b89d48e80947fd082d63 foi validado em 19/04/2022 13:55:29 através da transação blockchain 0x37a1834744821e5fac1bb077a90651fa77d18021ec70367b588c71f4373e460 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60371)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28/1021 1202 2
FLS.	2609 Página 1/1
Rub.	

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº CE20200612214

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
FRANCISCO MARCELO GARVALHO DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES RNP: 0607643862
Registro: 0607643862CE

2. Contratante
Contratante: H J S CONSTRUÇÕES EIREL RUA TV GAIOSO NUNES
Complemento: Bairro: GOVERNADOR FERRAZ
Cidade: TIANGUÁ UF: CE CEP: 62320000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: H J S CONSTRUÇÕES EIREL RUA TV GAIOSO NUNES Nº: 77
Complemento: Bairro: GOVERNADOR FERRAZ
Cidade: TIANGUÁ UF: CE CEP: 62320000
Data de início: 27/02/2020 Previsão de término: 30/12/2020
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
21 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 83307 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 8,000,00 mo

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE CARGO OU FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
FRANCISCO MARCELO GARVALHO DA SILVA - CPF: 236.207.223-15
H J S CONSTRUÇÕES EIREL - CNPJ: 20.000.230/0001-68

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ce.org.br ou www.confec.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/02/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8213848849

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.atftec.com.br/publico/>, com a chave: 67WAA
Impresso em: 16/03/2020 às 19:34:51 por: ip: 157.60.36.63

www.crea-ce.org.br file@crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/04/2022 15:22:25 que o documento de hash (SHA-256) 496cc74377d1ea171b3d3b423deca425b2def299fb01b89d48e80947fca082d63 foi validado em 19/04/2022 13:55:29 através da transição blockchain 0x37a1834744621e5ffac1bb077a9b651fa77d180216c70367b588e7114373e460 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60371)





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1091/202 2
FLS: 2610
Rubricado
Nº 12171/2020



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima.

Documentos

Tipo	Data	Observação
PARECER	24/03/2020	ANOT DE RT
ANEXO	17/03/2020	TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO	17/03/2020	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	17/03/2020	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		17/03/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA	AI-UV - ANÁLISE INICIAL
2		23/03/2020 17:18:34	Recebimento	AI-UV - ANÁLISE INICIAL	AI-UV - ANÁLISE INICIAL
3		23/03/2020 17:21:11	Envio	AI-UV - ANÁLISE INICIAL	GETAC - GERÊNCIA TÉCNICA E APOIO AS CÂMARAS
4		24/03/2020 14:39:02	Envio	GETAC - GERÊNCIA TÉCNICA E APOIO AS CÂMARAS	RC-UV - REGISTRO E CADASTRO
5		24/03/2020 16:52:40	Envio	RC-UV - REGISTRO E CADASTRO	CEEC - CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
	Despacho	Data do Despacho	24/03/2020 16:52:40		
	Descrição	CONCLUÍDO ANOTAÇÃO DO RESP. TÉCNICO NA EMPRESA, PARA HOMOLOGAR			
6		03/02/2021 16:01:24	Recebimento	CEEC - CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	CEEC - CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ, CEP: 60030-010
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

Impressão em: 03/12/2021 às 16:25:00 por: ip: 168.228.176.241



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/04/2022 15:22:25 que o documento de hash (SHA-256) 496cc74377d1ea171b3d3b423dec425b2a0ef299fb0f1b89d48e0947f082d63 foi validado em 19/04/2022 13:55:29 através da transação blockchain 0x37a1b34744821e5ff1c1bb077a9b651fa77d18021ec70367b588c7114373e460 e pode ser verificado em: https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 60371)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **496cc74377d1ea171b3d3b423dec425b2def299fb0f1b89d48e80947fd082d63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60371** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MARCELO (COM ART)**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MARCELO (COM ART)**", faz prova de que em **19/04/2022 13:55:11**, o responsável **A R Construir Construções e Serviços Eireli (20.000.230/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **A R Construir Construções e Serviços Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2022 14:10:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x37a1834744821e5ffac1bb077a9b651fa77d18021ec70367b588c71f4373e460**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na RUA MANOEL GAIOSO NUNES, nº 99, BAIRRO REGIS DINIZ em Tianguá-Ceará, CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 98028046979 SSPDS-CE, CPF Nº 695.305.723-87, residente e domiciliado na Av. Lair Felix Nunes, 873, Tianguá/Ceará.

CONTRATADO: YGOR WILSON CAVALCANTE, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/CE nº 061107100-2 REGISTRO REGIONAL 49505, inscrito no CPF Nº 027.335.843-08 e Carteira de Identidade nº 2001099078456- SSP-CE, residente e domiciliado na Tv. Messias Aguiar, 92, Santo Expedito, Tianguá-Ce.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecida na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tianguá-Ceará para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor., na presença de duas testemunhas.

TIANGUA, CE 09 DE MARÇO DE 2022

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2022.03.10 14:59:23 -03'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE

YGOR WILSON CAVALCANTE: 02733584308
Assinado de forma digital por YGOR WILSON CAVALCANTE:02733584308
Dados: 2022.03.10 14:56:43 -03'00'

YGOR WILSON CAVALCANTE
Engenheiro civil
CREA-CE 061107100-2 – R REG. 49505
CPF: 027.335.843-08 – RG: 2001099078456

TESTEMUNHAS:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº CE20220950853

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

PROCURADORIA
Proc. 2511001/2022
FLS. 263
Rub. Página 1/1

1. Responsável Técnico

YGOR WILSON CAVALCANTE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0611071002

Registro: 49505CE

2. Contratante

Contratante: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA MANOEL GAIOSO NUNES

CPF/CNPJ: 20.000.230/0001-68
Nº: 99

Complemento:

Bairro: REGIS DINIZ

Cidade: TIANGUÁ

UF: CE

CEP: 62322290

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA MANOEL GAIOSO NUNES

Nº: 99

Complemento:

Bairro: REGIS DINIZ

Cidade: TIANGUÁ

UF: CE

CEP: 62322290

Data de início: 14/03/2022 Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Engenheiro

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

6,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de novo ART

5. Observações

ART DE CARGO TÉCNICO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

YGOR WILSON
CAVALCANTE-02733584308
Assinado de forma digital por YGOR WILSON CAVALCANTE-02733584308
Data: 2022.03.11 10:31:07-0707

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

YGOR WILSON CAVALCANTE - CPF: 027.335.843-08

Local de data de

ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA-02733584308
A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.000.230/0001-68
Assinado de forma digital por ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA-02733584308
Data: 2022.03.11 10:31:07-0707

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215220653

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitec.com.br/portalcol>, com a chave: CWB7y
Impresso em: 11/03/2022 às 10:39:18 por: ; ip: 177.85.70.147



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/04/2022 15:12:17 que o documento de hash (SHA-256)
137b30f9aa1c764dff0825dd9147b3d1ad13faa39aa629718416ae798e425f88 foi validado em 19/04/2022 13:56:06 através da transação blockchain
0xe702a847c9fbcf0356e68d36f47bfb88beb9fb0eaab099101c5043866e28 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 66372)





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PEDEIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 2614
Rub.

Protocolo
Nº 103035/2022



Interessado (1)

Form fields for Interessado (1) including Nome / Razão Social, Endereço, and Registro.

Informações do Protocolo

Form fields for Informações do Protocolo including Nome do Solicitante, Assunto, Emissão, Cadastro, Situação, and Descrição.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima.

Documentos

Table with columns: Tipo, Data, Observação. Lists documents like ANEXO, CONTRATO DE OPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, etc.

Movimentos

Table with columns: Passo, Nome do usuário, Data Envio, Ação, Origem, Destino. Shows process steps and movements.

Protocolos Vinculados

Table with columns: Número/Ano, Assunto.

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Table with columns: Número/Ano, Número Anterior, Tipo do D. de Fiscalização, Descrição.

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Table with columns: Número, Tipo de Denúncia, Descrição.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ, CEP: 60030-010
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creaca.org.br

Impresso em: 23/03/2022 às 16:57:12 por: ipj 191.7.223.27



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/04/2022 15:12:17 que o documento de hash (SHA-256)
137b30ffaw1c704df10825dd9147b3d1ad13faa39aa6297184f6ae798e425f88 foi validado em 19/04/2022 13:56:06 através da transação blockchain
6xe702e8470#efbcff0356eb8q36f47b1888beb9fbQesactb099101c5043806a28 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 60372)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **137b30ffaa1c764dff0825dd9147b3d1adf3faa39aa6297184f6ae798e425f88** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60372** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO YGOR (COM ART)**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO YGOR (COM ART)**", faz prova de que em **19/04/2022 13:55:53**, o responsável **A R Construir Construções e Serviços Eireli (20.000.230/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A R Construir Construções e Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2022 14:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe702a8470ffebcf0356eb8d36f47bf888beb9fb0eaabb099101c5043866e28**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

PEDREIRAS/MA
Proc. 7811001/2022
FLS. 2616
Rub. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

254436/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA**
Registro: **0607643862CE** RNP: **0607643862**
Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **CE20210820639** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2021** Baixada em: **19/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **VANDERLEI LIMA AGUIAR** CPF/CNPJ: **358.071.563-15**
Endereço do contratante: **AVENIDA PREFEITO JACQUES NUNES** Nº: **2218**
Complemento: Bairro: **LIONS CLUB**
Cidade: **TIANGUÁ** UF: **CE** CEP: **62320000**
Contrato: **0012021** Celebrado em: **25/05/2021**
Valor do contrato: **R\$ 950.754,22** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PREFEITO JACQUES NUNES** Nº: **2218**
Complemento: **SÍTIO CAJUAÇU ZONA RURAL - DISTRITO DE TIANGUÁ-CE** Bairro: **LIONS CLUB**
Cidade: **TIANGUÁ** UF: **CE** CEP: **62320000**
Coordenadas Geográficas: **03°42'53.68"S, 40°59'15.62"W**
Data de início: **25/05/2021** Conclusão efetiva: **26/07/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **VANDERLEI LIMA AGUIAR** CPF/CNPJ: **358.071.563-15**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 15000.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO DE 6X10M, BUEIROS SIMPLES TUBULAR DE 0,40M A 1,20 M, PAREDE DE CONTENSÃO EM CONCRETO CICLÓPICO, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MEIO FIO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LIGAÇÃO PREDIAL, DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS, CX CONCR DE 60.000 L

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

254436/2021

Atividade concluída

Proc. 2511097/2021
FLS. 2619
Rub. _____

Página 2/7

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 254436/2021
11/01/2022, 14:25
cA091

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cA091


Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



LAUDO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a EMPRESA AR CONSTRUIR E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua TV Gaioso Nunes, Nº77, Bairro Governado Ferraz, Tianguá/CE, CEP:62320-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68 e seu responsável técnico, Francisco Marcelo Carvalho da Silva, Engenheiro Civil, Crea-Ce Nº 11110 -D, com Ênfase em Gerenciamento da Construção Civil e Ênfase em Meio Ambiente, pessoa física com CPF de nº 236.207.223-15, residente a Av. Dom José Tupinambá da Frota – 830, centro Sobral-Ceará, que o mesmos executaram os serviços conforme contrato e ART de Nº CE20210820639, compreendendo os serviços conforme planilha orçamentária, localizada no Sitio Cajuaçu, distrito de Tianguá-Ce. foram executados dentro das normas, no período de 25/05/2021 a 26/07/2021

Os serviços contratados e declarados concluídos de forma satisfatória pelo contratante, o senhor Vanderlei Lima Aguiar, inscrito sob CPF de Nº ° 358.071.563-15


Tianguá-Ce, 17 de dezembro de 2021
Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil
CREA-CE: 333596

Yan Frota Farias Marques
Crea-Ce 333596
CPF Nº 022.945.023-70



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254436/2021, emitida em 11/01/2022



Certidão nº 254436/2021
11/01/2022, 14:53
Chave de Impressão: CA091
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 5 folhas



OBRA:		PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL		DATA INICIAL:	25/05/2021	
OBJETO:		INFRA ESTRUTURA - LOTEAMENTO		DATA FINAL:	26/07/2021	
TIPO DE SERVIÇOS:		LUTAMENTO (ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO SANITÁRIO, ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO, RESERVATÓRIO E BARRIOS)				
LOCALIDADE:		SÍTIO CAIUQUÊ	DISTRITO DE TRIANGUÁ		MUNICÍPIO TRIANGUÁ-CE	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	P. TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES E PREPARAÇÃO DO TERRENO						
1.000.000						
1.1	0419	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERBAS	M2	28.532,36	0,17	4850,50
1.2	0167	LIMPEZA DE VALE DE DRENAGEM	M	80,00	5,30	424,00
1.3	0222	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	28.532,36	1,00	28532,36
2.0 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA						
2.000.000						
2.1	0300Z	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO/PALCOAMENTO E DEPOSITO	M2	12,00	250,00	3000,00
2.2	0399L	DISMIDIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	60,00	1,20	72,00
2.3	0499L	DISMIDIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 8 EIXOS	KM	60,00	1,50	90,00
2.4	0255L	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	200,00	200,00
2.5	0250L	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORNECIMENTO E LÓGICA	UN	1,00	1500,00	1500,00
2.6	0262L	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	1800,00	1800,00
2.7	0499L	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	60,00	1,20	72,00
2.8	0499L	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 8 EIXOS	KM	60,00	1,50	90,00
2.9	0827/001	CAMINHÃO BASCULANTE TÔCO AME, MOTOR DIESEL, 800 CV COM MOTORISTA	H	8,00	75,00	600,00
2.10	0480	RETRÔ ESCAVADEIRA DIESEL 75 CV (EPI) INC OPERAÇÃO CAPACIDADE DA CÂMARA DE 0,70 M3	H	8,00	95,00	760,00
2.11	0428	BOMBA AUTO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 117,5 M, ALÇANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,30 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TÔCO PBT 18 000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DHP 02/2011	DIR	12,00	107,00	1284,00
2.12	0817/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCFO E INCL INVT SUT 2400x2,20 COMP, 20Mx12,50M OMBR ACC, C/NERE TRAPLE FORNO C/COZ, TERMO AJUSTADO CHASSIS REFOR, PISO COMPENS, BARRIL, LXC TRANS/CARGA/CARGA	UNIDADES	3,00	500,00	1500,00
2.13	00MP	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO C/ TRANS E FORNEC DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	UNIDADES	4,00	800,00	3200,00
2.14	00MP	VIGILÂNCIA DA OBRA NOITURNA	MES	2,00	1200,00	2400,00
2.0 ARABESTAMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ETA, DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÃO PREDIAIS)						
2.000.000.000						
2.0.1	0287L	LOCAÇÃO LINEAR DE REDE DE ÁGUA COM APARELHO TOPOGRÁFICO	M	584,00	0,72	128,48
2.0.2	0287L	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE ADUTORIA	M	584,00	1,20	700,80
2.0.3	0278L	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE CA CAT. PROF. ATE 2,00M	M3	700,00	4,50	3150,00
2.0.4	0223	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTOS CAMADAS INCONSOLIDADAS, DN 14, 3/4" ATE 100M	M	95,00	150,00	14250,00
2.0.5	0286L	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO DE CARROÇARIA DE 9 P RODUVA EM LEITO NATURAL	MILKM	188,00	0,91	307,58
2.0.6	0121/001/001	REDUÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC DN 110 50 MM	M	80,00	18,00	1440,00
2.0.7	0121	ADQUIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC DN DE 75 MM	M	184,00	12,00	2208,00
2.0.8	0433Z	ADQUIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC DN DE 100 MM	M	180,00	40,00	7200,00
2.0.9	0196/001	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES DE CANALETA DE LAMA	M3	6,00	105,00	630,00
2.0.10	0292Z	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALE	M3	676,84	6,50	4399,46
2.0.11	0297	TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO STAND DN 154 MM	M	30,00	63,00	1890,00
2.0.12	0293	FILTRO PVC GEOMECÂNICO STAND DN 154 MM	M	28,96	130,00	3664,96
2.0.13	0296	FORNIMENTO E INSTALAÇÃO DO PNE Filtro	MP	5,00	520,00	2600,00
2.0.14	0297	TAMPA DO FOÇO CAP MAIHO STAND 154 MM	UNID	1,00	120,00	120,00
2.0.15	0294	TAMPA DO FUNDO CAP MAIHO STAND 154 MM	UNID	1,00	120,00	120,00
2.0.16	0279	CENTRALIZADORES METÁLICOS	UNID	10,00	120,00	1200,00
2.0.17	0281	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2"	UNID	2,00	108,00	216,00
2.0.18	0466	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLA ROSCA PARA REGISTRO 60 MM 2"	UNID	4,00	7,50	30,00
2.0.19	0102L	BOLHO SOLDÁVEL DE 30 MM	UNID	2,00	8,50	17,00
2.0.20	0148L	BOLHO SOLDÁVEL DE 25 MM	UNID	2,00	2,40	4,80
2.0.21	0102L	SE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 30 MM X 40 MM	UNID	2,00	13,00	26,00
2.0.22	0188/001	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS E REGISTROS COM BURTA ELÁSTICA	UNID	6,00	20,00	120,00
2.0.23	00MP	LIGAÇÕES DOMICIARES EM REDE DE 30 MM EM RAMAL PREDIAL DE 1/2", INCLUSIVE ESCAVAÇÕES E REATERRO	UNID	83,00	125,00	10375,00
2.0.24	0297	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 82 X 25 MM	UNID	2,00	4,00	8,00
2.0.25	0271	TAMPA OMBRA	UNID	7,00	90,00	630,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254436/2021, emitida em 11/01/2022



Certidão nº 254436/2021
 11/01/2022, 14:53
 Chave de Impressão: CA091
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 5 folhas

Yan Frota Farias Marques
 Yan Frota Farias Marques
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 333596



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
3.26	8722/1863 EQUIPAMENTO CLORADOR AUTOMÁTICO DE ÁGUA	UNID	1,00	870,00	870,00
3.27	COMPR BOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDO TUBULARES 0*6" ATÉ POTÊNCIA DE 3 HP Q= 3400 L/H	UNID	2,00	4500,00	9000,00
3.28	13417 INSTALAÇÕES ELÉTRICOMECÂNICA DE CONJUNTO DE MOTOR BOMBA D 1 A 7,5 CV	UNID	1,00	500,00	500,00
3.29	7825 QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO COM CHAVE SELETORA COM ACONDICIONAMENTO AUTOMÁTICO	UNID	1,00	1100,00	1100,00
3.30	1036M ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO BOMBA	M3	8,00	2,10	16,80
3.31	13110 NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	467,20	1,20	560,64
3.32	03095 ARDAMENTO DE PISO DO FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	467,20	6,00	2803,20
3.33	111811 ATERRIO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE S/NT PRODUZIDO (S/FRANCP)	M3	110,00	18,00	1980,00
3.34	02928 CORTE MANUAL EM TERRA	M3	45,00	2,1	319,50
3.35	C1214 ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	M3	96,00	8,06	773,76
3.36	00076 REATIRIO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	48,00	12,00	576,00
3.37	13185 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	14,24	383,80	5465,32
3.38	03683 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M0	2,43	534,57	1309,70
3.39	00078 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO UNIDADO (N/13/13) C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 CM	M0	13,30	26,78	364,53
3.40	13025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,3MPa C/REPELO E LANÇAMENTO	M2	1,44	480,00	693,00
3.41	C1813 PISO ELEMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PNEIRAS, TRAÇO 1:4, ESP=1,50m	M2	5,04	16,47	388,81
3.42	D4833 PISO EMBOFACHADO, DRENANTE E ANTI IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA REFORÇADA REFORÇADA REFORÇADA E ATÓXICA, 30X30X1,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	5,04	222,70	1122,41
3.43	12890 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	2,00	80,00	160,00
3.44	C1805 LASTRO DE BRITA ARILGADO MANCIAMENTE	M3	1,70	125,00	212,50
3.45	11806 LASTRO DE BRITA ESP = 10CM, P/CAVEM ALVENARIA	M3	0,85	105,00	89,25
3.46	12654 LASTRO DE PISO DE PEDRA	M2	10,50	62,00	651,00
3.47	C4162 FURTO SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANEL 0-1,20M	UN	1,00	2.189,80	2189,80
3.48	C1846 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PI	12,00	182,00	2184,00
3.49	C1840 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PI	4,00	168,00	672,00
3.50	92396 CABO ELÉTRICO SUBMERSÍVEL FLEXÍVEL DE 150MM HV	M	65,00	45,00	2925,00
3.51	72751 CABO ELÉTRICO SUBMERSÍVEL FLEXÍVEL DE 3X1 MM	M	250,00	11,84	2960,00
3.52	9580 ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220V	UNID	1,00	650,00	650,00
3.53	0506P FORNECIMENTO DE QUADRO DE COMANDO DE MOTORES E PAINEL ELÉTRICO COM SOLU STARTER PARA VALAS BOMBAS	UNID	2,00	2500,00	5000,00
3.54	C1847 PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	PI	10,00	147,00	1470,00
3.55	C2076 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DISTRIBUIÇÕES, SUBARRAMENTO	UNID	1,00	65,00	65,00
3.56	02588 CORTAÇÃO EM TUBOS DE MÃO COM SUPRICAL	M2	28,00	3,88	70,24
3.57	120746 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTÉ SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A BOMBO OU PAINEL SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	13,00	15,00	195,00
3.58	0006P PINTURA EM GEL ANTICORROSIVO PARA EQUIPAMENTOS POLÍMERO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, AFRASADOR DE BANDA	M2	33,00	95,00	3135,00
3.59	0006P MATERIAL FILTRANTE PARA FILTRO DESCENDENTE COM PEDREGULHO AREIA E ANTRACITO POR DISTRIBUIÇÃO GRANULOMÉTRICA DIÂMETRO DE 1,5M CAPACIDADE 20 M3/H	UNID	2,00	350,00	700,00
3.60	0006P MATERIAL FILTRANTE PARA FILTRO DESCENDENTE COM PEDREGULHO AREIA E ANTRACITO POR DISTRIBUIÇÃO GRANULOMÉTRICA DIÂMETRO DE 1,5M CAPACIDADE 20 M3/H	M2	15,00	95,00	1425,00
3.61	0006P KIT DE DOSAGEM DE CLORO 150 ML, EDUANTO COMPACTADOR H2020 E TANQUE DE ARMAZENAMENTO	UNID	2,00	1800,00	3600,00
3.62	0006P KIT DE AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO COM USO DE TRANSDUTORES MULTICANAL E ANTENA VAGU PARA 5 PONTOS DE REDO	UNID	1,00	22,00	22,00
3.63	13107 LUMINÁRIA TPO SPOT SIMPLES C/LÂMPADA INCANDESCENTE	UNID	2,00	54,00	108,00
3.64	0485 TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA - ADUTORIA	M	292,00	0,19	55,48
3.65	03806 TESTES DE VAZÃO DO POÇO, ON E PROFUNDIDADE DE 25,00M	UN	1,00	1.800,00	1800,00
3.66	0309 LIMPÇA COM COMPRESSOR	H	8,00	160,00	1280,00
3.67	0309 LIMPÇA COM COMPRESSOR	H	16,00	160,00	2560,00
3.68	0309 ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR 250 PSI/770 C/M	H	8,00	180,00	1440,00
3.69	0297 DESINFECÇÃO DO POÇO	M3	5,17	80,00	413,60
3.70	0312 ANÁLISE FÍSICO QUÍMICO DO POÇO	UNID	1,00	520,00	520,00
4.0	EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTO				107630,59
4.1	12876 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/INSTRUMENTAÇÃO/ORIENTAÇÃO	M	292,00	1,96	572,32
4.2	03584 CADASTRO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÃO/ORIENTAÇÃO (MHO MAGNÉTICO)	M	292,00	1,48	432,16
4.3	12872 PASSADIZES COM FRANJAS DE MADEIRA	M2	56,00	15,00	840,00
4.4	07947 SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	20,00	11,00	220,00
4.5	12949 SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO NOTURNA	M	187,00	2,00	374,00
4.6	07950 SINALIZAÇÃO EM TUBULO COM INDICATIVO DE FLUXO	M2	292,00	8,00	2336,00
4.7	17115 ESCAVAÇÃO MARGEM SÓLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00M	M3	350,40	12,00	4204,80
4.8	12911 ESCAVAÇÃO MARGEM SÓLO DE 2A CAT. PROF. 2 ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA	M3	15,67	12,00	188,04
4.9	07952 ESCAVAÇÃO MANUAL A FUND. EM MATERIAL, ROTA VIVA, 8 CEL. ABERTO	M3	19,00	145,00	2755,00

Yan Frota Farias Marque
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 333596

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254436/2021, emitida em 11/01/2022



Certidão nº 254436/2021
 11/01/2022, 14:53
 Chave de Impressão: CA091

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 5 folhas



4.10		LASTRO MANUAL DE AREIA FUNDIDO DE VALA 4x 10 CM	M3	18,00	55,00	990,00
4.11	C2920	REATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	119,00	12,00	1428,00
4.12	2184/006	REATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	25,00	19,00	475,00
4.13	74015/001	REATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA E COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	58,40	12,00	700,80
4.14	72386	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO DE CARROÇIA DE 9 TONOVIA FIA (FITO NATURAL)	M3XKM	2.350,00	0,81	1997,50
4.15	94010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE DE 3 MT/317 E PÁ CARREGADORA SOBRE PNEUS 105 HP CAP 1,72 M3	M3	538,00	1,40	753,20
4.16	83769	ISOLAMENTO DE MADEIRA EM VALAS TIPO FONTELEAMENTO	M2	141,00	8,00	1128,00
4.17	71891/001	ESGOTAMENTO COM MOTO BOMBA AUTOSUCIVANTE	H	5,00	4,00	20,00
4.18	21951/010	FOÇO DE VISITA PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO EM ANÉIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60 CM E 120 CM PROF = 100 CM INCLUINDO DÍGRAU, EXCLUINDO TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	8,00	1400,00	8400,00
4.19	9818	TUBO PVC ED-648 PARA REDE DE COLETORES DE ESGOTO COM JUNTA DE 150 MM	M	292,00	21,00	6132,00
4.20	13952	CURVA PVC LEVE 90 G COM PONTA E BOLSA LISA DN = 150 MM	UNID	1,00	23,23	231,69
4.21	75611	TE PVC 300 X88 105588 PARA REDE DE COLETORES DE ESGOTO DE 888 DN 150 MM	UNID	2,00	35,00	70,00
4.22	21842/001	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC, RPVC, PVC DE FRP, FRPV PARA ESGOTO COM JUNTA ELÁSTICA DN= 150 MM	M	292,00	4,49	1011,08
4.23	13627	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 400 MM	UN	6,00	350,00	2100,00
4.24	13692	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M3	17,00	112,00	1904,00
4.25	71817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULOSO - PD DE PEDRA	M3	14,00	85,00	1190,00
4.26	74116/001	BANAL PRÉ-FABRIL DE ESGOTO PARA REDE DE IMPLANTAÇÃO (MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUINDO ESCALADA MANUAL ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE E REATERRO EM TUBO PVC DE ESGOTO DN 150 MM 33 LIGAZÕES)	M	865,00	185,00	67925,00
3.8 PAVIMENTAÇÃO						357433,52
5.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM ALIQUÍDIO TOPOGRÁFICO (ÁREA = 6000 M2)	M2	1.038,83	0,15	305,82
5.2	C2932	RECONFORMAÇÃO/PATROAGEM DA PLATAFORMA	M2	2.518,11	0,08	122,29
5.3	C2933	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TÔCA (REJUNTAMENTO)	M2	7.038,12	18,18	36686,34
5.4	C2365	BANQUETA EM BLOCO DE CONCRETO MOLHADO NO LOCAL	M	304,00	17,00	8168,00
5.5	C2046	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA 60, Q 283, MALHA 20X20CM, FERRO 6,0MM (4,8 KG/M2), PAINEL 2,45X1,0M, TILCOM OU SIMILAR	M2	18,00	25,00	900,00
5.6	C3410	CAIXÃO DE PROTEÇÃO EM DIMENSÃO C/ BASE DE CONCRETO	M2	860,00	75,00	27040,00
5.7	C2269	JUNTA DE DILATAÇÃO (ALTURA TOTAL DO PAVIMENTO) COM PREENCHIMENTO PARCIAL EM VIGOR H-1/20M E PREENCHIMENTO DO COMPLEMENTO COM MASTIQUE DE POLIURETANO SEÇÃO ZAXON, SINT. BASF, OU SIMILAR, PARA PAVIMENTOS EM CONCRETO	M	6,00	24,00	144,00
5.8	C1442	LANÇA DE ASFETO ÁREA URBANIZADA	M3	7.038,12	0,45	3167,16
5.9	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL SETUNHOSO A FRIO (4x 045x 40,0)	T	19,00	170,00	2720,00
5.10	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL SETUNHOSO A QUENTE (4x 0,45x 40,0)	T	18,00	180,00	1840,00
5.11	C2221	EMULSÃO ASFÁLTICA RA 3C	T	16,00	2.100,00	18600,00
5.12	13589	INDUMENTÁRIO - EXECUÇÃO (ESTRABUS)	M2	2.038,83	0,34	692,58
5.13	96402	EMULSÃO DE PINTURA DE LUBRIFICAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RA-2 AF - 11/2021	M3	2.038,83	1,85	3770,54
5.14	C2165	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (ESTRABUS)	M3	2.038,83	75,00	152899,75
5.15	91995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - CAMADA DE REFINISAMENTO DE 1 CM INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	M2	104,00	750,00	78000,00
5.16	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA (UNT ATÉ 30 KM) BRITA E AREIA PARA USINA	T0KM	8.500,00	1,62	8470,00
5.17	C1187	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	12,00	17,93	215,16
5.18	T1122	FALSA HORIZONTAL/INTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	9,40	20,00	188,00
5.19	C2046	FURAC DE REGUMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO H=1,30 M	M1	0,72	180,00	129,60
5.20		PINTURA DE MUDO FIO EM CONCRETO À BASE DE EMULSÃO EM SUPERFÍCIE	M2	360,00	8,00	3080,00
6.0 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (GALERIA)						24142,99
6.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00M	M3	536,36	2,00	1072,72
6.2	C2046	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M3	446,80	3,72	1662,16
6.3	C1766	COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M1	264,08	22,00	3218,96
6.4	C2605	LASTRO DE BRITA APLOVADO MANUAMENTE	M3	34,00	125,00	8150,00
6.5	C2278	ESGOTAMENTO/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 10W ATÉ 8M	H	5,00	6,00	30,00
6.6	C2923	REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS EM VALAS	M	23,10	26,57	612,81
6.7	71486	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 8M3	T0KM	534,00	0,54	288,36
6.8	100017245	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 F8 DN = 400 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	250,00	65,00	16250,00
6.9	100017218	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2 F8 DN = 500 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	334,00	75,00	25050,00
6.10		REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 8 M3, POTÊNCIA 181 HP, LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	M3	268,08	8,00	2144,64
6.11	84639	BLOCO DE LUBRIF. EM ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO DI= 140X113 CM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNID	22,00	420,00	5040,00
6.12	74116/004	FOÇO DE VISITA ÁGUAS PLUVIAIS EM TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,0 X 1,0 M	UNID	6,00	1400,00	8400,00

Yan Frota Farias Marques
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 333546

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254436/2021, emitida em 11/01/2022



Certidão nº 254436/2021
 11/01/2022, 14:53
 Chave de Impressão: CA091
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 5 folhas



5.13	81522	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO D= 60 COM FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	UNID	6,00	520,00	3120,00
8.0 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (CANAL PARA ESCOAMENTO DO BARRIO)						45927,80
7.1	C1630	LOCALIZAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GALARIÃO	M2	172,00	3,00	860,00
7.2	C1254	EXCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	48,00	25,00	1075,00
7.3	C2054	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	88,00	250,00	21500,00
7.4	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	24,76	95,00	796,82
7.5	C1720	APRISO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	516,00	12,00	6192,00
7.6	C2733	DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO POROSO, D= 80mm	M	88,00	53,00	2544,00
7.7	C1608	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	516,00	25,00	12900,00
9.0 OBRAS D'ÁGUA CORRENTE						70215,44
8.1	C0100	ACRÉSCIMO ASSINI E REFINO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=100 CM SOBRE BRUNO DE CONCRETO MOLDADO "IN LOCO", FCK = 10MPa	M	7,00	530,08	4145,56
8.2	C0424	BOCA DE BUQUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø= 80mm	UNID	2,00	1.200,00	2400,00
8.3	C0919	CORPO DE BUQUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø= 80mm	M	7,00	320,00	2240,00
8.4	C0440	BOCA DE BUQUEIRO DUPLA TUBULAR Ø= 100mm	UNID	2,00	1.600,00	3200,00
8.5	C0920	CORPO DE BUQUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø=100mm	M	5,00	420,00	2100,00
8.6	C0422	BOCA DE BUQUEIRO DUPLA CAPEADA 13,00 X 2,00m	UN	2,00	2.100,00	4200,00
8.7	C0900	CORPO DE BUQUEIRO DUPLA CAPEADA 13,00 X 2,00m	M	6,00	2.500,00	15000,00
8.10	C3061	DISCOA DE AQUADRE CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	24,00	54,26	1302,24
8.11	C2640	PONTE EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES DE 6,5M X 10 M	M	10,00	1.500,00	15000,00
8.14	C2764	ENFUCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	3,00	127,73	383,19
8.14	C2765	ENROLAMENTO DE PEDRA DE MÃO JORDADA (ADQUIRIDA)	M3	2,00	112,21	224,42
9.0 RESERVAÓRIO						29143,60
9.1	C2973	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	M2	18,00	2,60	186,80
9.2	C1256	EXCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	11,00	7,00	77,00
9.3	C0711	CERCA DE ARAME FERRADO 3 TIPOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,30M - FUNDUÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	40,00	119,00	8760,00
9.4	66034	PORTÃO DE FERRO DE CHAPA PLANA 14"	M2	10,00	180,00	1800,00
9.5	71872/009	PISO ENLAMEADO LISO DESLAMEADO	M2	25,80	35,30	879,54
9.6	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	0,40	62,00	24,80
9.7	C0830	CONCRETO C/ CÓRPO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	UNID	8,78	450,00	3951,00
9.8	C3110	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM OMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	30,00	75,00	3750,00
9.9	C0603	CAXA FREGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MALTEO, DN ATÉ 400mm	UN	1,00	211,00	422,00
9.10	49462	MONTAGEM E ASENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	10,00	3,00	150,00
9.11	9860	TUBOS DE PVC DN 2"	M	25,00	20,00	500,00
9.12	213	ADAPTADOR RD PVC 15 CT C/ BOLSA E ROSCA F/ RD DN 50X 2"	PC	4,00	10,00	40,00
9.13	2308	JONHO 80 X PVC 3R DN 2"	PC	3,00	16,00	48,00
9.14	1879	UNIAO PVC 3R DN 2"	PC	2,00	11,00	22,00
9.15	4713	NIVEL NP PVC 3R DN 2"	PC	4,00	7,00	28,00
9.16	7310	TE PVC 3R DN 2"	PC	1,00	18,00	18,00
9.17	9897	UNIAO PVC 3R DN 2"	PC	2,00	41,00	109,00
9.18	716	ACRÉSCIMO BISHAGA	PC	2,00	5,00	10,00
9.19	6028	REGISTRO DE SANITA	UNID	2,00	79,00	158,00
9.20	1242	FITA VERA ROSCA	PC	2,00	6,60	13,20
9.21	00141	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	PC	1,00	60,00	60,00
9.22	1434	RESERVAÓRIO DE FIBRA DE VIDRO COM TAMPA E FUNDO CAP DE 20000 LTS	UNID	1,00	8.000,00	8.000,00
10.0 DIVERSOS						10140,00
10.1	42990	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UNID	1,00	900,00	900,00
10.2	44980	LUMINÁRIA E PÉRALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=22M, ALTURA LIVRE 10 JUM, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UNID	4,00	1900,00	7600,00
10.3	40225	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UNID	4,00	180,00	720,00
10.4	44585	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,0M	UNID	4,00	90,00	360,00
10.5	47224	RAMAL TRIFÁSICO BAIXA TENSÃO POR VÃO DE 100m	UNID	2,00	4500,00	9000,00
10.6	C0100	UNIDADE DE SANITA E MIO FIO	M	164,05	12,00	4368,60
10.7	C0100	LIMPEZA DE DESODA D'ÁGUA	M	86,00	25,00	2150,00
10.8	C0100	DESMONTAGEM DE BUQUEIRO	UNID	4,00	256,15	1024,60
10.9	C1123	ATELAMENTO DE AR COMPRIMIDO, POLIMEZA DE SUPERFÍCIES	M2	340,00	8,00	2880,00
85178		PLANTIO DE VEGETAÇÃO COM ALTURA DE H=0,5 A 0,7M COM ATÉ 12 UNIDADES/ M2	M2	100,00	51,38	5138,00
960764,22						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 254436/2021, emitida em 11/01/2022



Certidão nº 254436/2021
 11/01/2022, 14:53
 Chave de Impressão: CA061

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2022 e contém 5 folhas

Yan Frota Farias Marques
 Engenheiro Civil
 CREA/CE: 333596





PEDREIRAS/MA	
Proc.	281102/2022
FLS.	2623
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.002.372/0001-33, com sede na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, tendo como seu representante legal a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Antônia do Espírito Santo Dutra Silva**, inscrita no CPF sob o nº 721.231.173-15 **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68, com sede na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Regis Diniz, Tianguá - Ceará, CEP: 62.320-000, prestou os serviços de Drenagem em Vias Urbanas no Município de Anajatuba/MA, conforme Planilha Orçamentária em anexo, nos termos previstos do contrato nº 1101.001/2022 e aditivos, oriundo da Tomada de Preços nº 017/2021, Processo Administrativo nº 2021.10.08.0038/2021, tendo como responsável técnico o sr. **Ygor Wilson Cavalcante**, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/CE nº 061107100-2 REGISTRO REGIONAL 49505, inscrito no CPF Nº 027.335.843-08 e RG nº 2001099078456– SSP-CE.

A referida empresa executou os serviços no período de 11 de janeiro a 11 de outubro de 2022, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nada que desabone a conduta do prestador de serviços.

Anajatuba/MA, 18 de janeiro de 2023

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2023.01.18 12:06:13 -03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022



PEDREIRAS/MA
Proc. 25/1021/2022
FLS. 2624
Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m2	6,00
2.0	EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE.	M2	2.700,00
2.2	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU DRENAGEM. AF_10/2018	M	512,00
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	842,60
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	678,20
2.5	CONCRETO LASTRO BERÇO DE ASSENTAMENTO DAS TUBULAÇÕES	M3	254,20
2.6	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	110,00
2.7	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	140,00
2.8	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	132,00
2.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	125,00
2.10	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	125,00
2.11	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	130,00
2.12	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	130,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 281091/2022
FLS. 2625
Rub. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

2.13	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	125,00
2.14	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	125,00
2.15	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	132,00
2.16	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES VER PROJETO	UN	5,00
2.17	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES VER PROJETO	UN	10,00
2.18	POÇO DE VISITA/CAIXA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES VER PROJETO	M	30,00
3.0	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF 12/2020	M2	2.700,00
3.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF 12/2020 (IMPRIMAÇÃO)	M2	2.700,00
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ. RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE	M3	135,00
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	TXKM	43.537,50

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA:72123117315
Assinado de forma digital por ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2023.01.18 12:06:44 -03'00'

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 241001/2022-2
FLS. 2626
Rub. 4

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220518227

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

YGOR WILSON CAVALCANTE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0611071002

Registro: 129963MA

2. Dados do Contrato

Contratante: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 20.000.230/0001-68

RUA GAIOSO NUNES

Nº: 99

Complemento:

Bairro: RÉGIS DINIZ

Cidade: TIANGUÁ

UF: CE

CEP: 62320000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 638.430,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BENEDITO LEITE

Nº: 868

Complemento: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

Bairro: CENTRO

Cidade: ANAJATUBA

UF: MA

CEP: 65490000

Data de Início: 12/01/2022

Previsão de término: 12/04/2022

Coordenadas Geográficas: -3.270284, -44.618334

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA

CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA

476,00

m

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

476,00

m

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA

476,00

m

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

476,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

DRENAGEM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº017/2021 E CONTRATO DE Nº 1101.001/2022

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

YGOR WILSON CAVALCANTE - CPF: 027.335.843-08

Local de data de

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ:
20.000.230/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 08/04/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303816313

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82572
Impresso em: 08/04/2022 às 11:13:57 por: ip: 177.37.158.153



www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br



Tel (98) 2106-8300

Fax (98) 2106-8300

PÁGINA 114 DE 189



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2211091/2022
FLS. 2629
Rub. 9

Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220518227

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

YGOR WILSON CAVALCANTE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0611071002

Registro: 129963MA

2. Dados do Contrato

Contratante: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 20.000.230/0001-68

RUA GAIOSO NUNES

Nº: 99

Complemento:

Bairro: RÉGIS DINIZ

Cidade: TIANGUÁ

UF: CE

CEP: 62320000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 638.430,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 18/01/2023

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BENEDITO LEITE

Nº: 868

Complemento: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

Bairro: CENTRO

Cidade: ANAJATUBA

UF: MA

CEP: 65490000

Data de Início: 12/01/2022

Previsão de término: 12/04/2022

Coordenadas Geográficas: -3.270284, -44.618334

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA

CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA

Quantidade

476,00

Unidade

m

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

476,00

m

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA

476,00

m

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

476,00

m

5. Observações

DRENAGEM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº017/2021 E CONTRATO DE Nº 1101.001/2022

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENCE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

YGOR WILSON CAVALCANTE - CPF: 027.335.843-08

Local _____ de _____ de _____

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ:
20.000.230/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: awAzy
Impresso em 19/01/2023 às 16:16:02 por: , ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





TERMO DE ANUETUBA
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA
RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.450.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1101.001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.08.0030/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

CONTRATO Nº 1101.001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de um lado, o Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.002.372/0001-33, com sede Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.450.000, Município de Anajatuba - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. LEONARDO MENDES AYACARD, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com sede na Travessa Manoel Nunes, n.º 77, Governador Fortes, Taquaruçú, CEP: 65020-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.000.210/0001-88 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na AV. LUIZ FÁBIO NUNES, 870, Bairro Rapa Duro, CEP - 65.302-005, RG nº 1082944979, CPF nº 027.303.723-87, Min. entre si, para a contratação do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução direta (regime de execução por preço global), sujeitando-se ad partes a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 homologada nos autos do Processo Administrativo nº 2021.10.08.0030/2021, e nos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, incidentes as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 129/2006, Lei Complementar 143/2014 e demais legislações aplicáveis e a TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021, devidamente homologada pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de drenagem em várias urbanas do Município de Anajatuba/MA sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.450.000, Anajatuba - MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 1 de 15



TERMO DE ANUETUBA
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA
RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.450.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 1) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais, que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- 2) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- 3) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorrerem na execução das obras e serviços;
- 4) manter-se em todo momento da fiscalização devidamente atualizado por escrito, com e-mails registrados e disponibilizar todas as informações relativas à obra;
- 5) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do terreno onde se executa a obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, o aviso, de acordo com a legislação do CREA;
- 6) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessário, sua substituição, que seja por profissional com provas qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação, avaliação expressa do CONTRATANTE;
- 7) responsabilizar-se pelo prazo de 5 (cinco) anos, após a execução dos serviços, bem como pela validade e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, desde quando a Contratada previer por escrito, em termos hábeis e Constantes;
- 8) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, segundo os procedimentos previstos por lei e observadas todas as leis, regulamentos e portarias referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades a respeito do pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades;
- 9) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) prestar as informações e as atualizações que decrete e se lhe exigirem para o CONTRATANTE;
- b) fornecer à CONTRATADA, qualquer informação, necessária ou pertinente às obras e atividades em andamento, em conformidade com a legislação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.450.000, Anajatuba - MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 1 de 15

PEDREIRAS/MA
Proc. 2611091/2022
FLS. 2628
Rub. 1

TERMO DE ANUETUBA
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA
RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.450.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

017/2021 e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

Para execução total das Obras, foi ajustado o Valor de R\$ 608.430,80 (Seiscentos e Treze e Oito Reais, Quatrocentos e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com a Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelas encargos fiscais resultantes desta contratação, e arcar pelo encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor vigorando-se a validade na época própria, vez que os seus funcionários não mantêm qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, de aplicação das leis trabalhistas, de seguros inclusive contra terceiros, e de expedição dos documentos necessários à execução deste CONTRATO;
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excludo ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra sob contratada em estrita observância às especificações técnicas estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis do ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inelutável, pela perfeita técnica das obras, durante o processo de aplicação do material, inclusive suas quantidades, sob pena de nulidade caso não aprovada pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter, permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo, se necessário, bem como a taxa pessoal que, direta ou indiretamente, corrija ou se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.450.000, Anajatuba - MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 2 de 15



TERMO DE ANUETUBA
MUNICÍPIO DE ANAJATUBA
RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.450.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- c) manter atualizado os serviços executados em conformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executar os serviços quaisquer alterações a contratada;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- e) atuar técnica como área especializada, para exercer as atividades de fiscalização das obras sob contratada;
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução do objeto será de 03 (três) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato vencerá, terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento de bens de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega deverão ser cumpridos em conformidade e desde que atendidos os requisitos estabelecidos no Edital nº 017/2021/0001-33.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA CONTRATUAL

Como elemento acessório do cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA apresentará à Gerência de Contratos, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente à 1% (um por cento) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caução em dinheiro ou títulos da Dívida Pública - Se a opção do autor do Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção do garantido for Caução em Dinheiro, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da Prefeitura Municipal;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.450.000, Anajatuba - MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 4 de 15



TERMO ANAJATUBA
FOLHA 117 DE 118
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 858, Centro, CEP: 65.490.000 Anajatuba - MA
CNPJ: 08.002.372/0001-33

de Anajatuba/MA, Estado do Maranhão, na **CONTA CORRENTE - 1258-4, AGENCIA - 5219, BANCO DO BRASILESCO.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, Estado do Maranhão, cedente e risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprevisibilidade, insalvabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprevisibilidade, insalvabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA poderá descontar do valor de garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Liberada a garantia a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a aprovação da apólice, carta fiança ou atualização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhado de autorização da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no termo da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a CONTRATADA de contrário.

PARÁGRAFO OITAVO - Na ocorrência de atrasos no contrato, com alteração de valor, a CONTRATADA deverá prestar garantia adicional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do ato de ocorrência, proporcional ao valor acrescido. Caso o aditivo seja de prazo, e a garantia não seja feita em uma das modalidades previstas nos parágrafos terceiro ou quarto deste Edital, a vigência da apólice deverá ser prorrogada até no mínimo 90 (noventa) dias após o final do prazo de vigência do contrato.

CLAUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 858, Centro, CEP: 65.490.000 Anajatuba - MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 8 de 18



TERMO ANAJATUBA
FOLHA 117 DE 118
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 858, Centro, CEP: 65.490.000 Anajatuba - MA
CNPJ: 08.002.372/0001-33

do(a) unidade ou unidades desta Prefeitura Municipal de boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO SEXTO - Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para entrega aos autos de sua Nota Fiscal em quatro dias, que será encaminhada a Secretaria Municipal de Administração, para que conste o processo de pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição de obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREAMA (anotação de responsabilidade técnica - ART);
- b) Matrícula da obra no INES (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;
- f) Conclusão da documentação de garantia de execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A última medição sempre será paga após o recebimento provisório do valor devido, desde que a entrega e apresentação da Certidão de Dívidas Relativas a Dívidas Tributárias, relativas à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN nº 10.151 de 04 de Outubro de 2014, Certidão de Responsabilidade de FIDEJ, Certidão Negativa de Dívidas Tributárias, Certidão Negativa de Dívidas e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, à critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Nos casos de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha consentido de alguma forma para tanto, por conveniência que a Nota de contabilização financeira deva pelo CONTRATANTE, desde que não exista restrição e a correspondência ao elenco administrativo de planilha, será a aplicação da seguinte fórmula:

$$TM = (1 + N) \times VP$$

Onde:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 858, Centro, CEP: 65.490.000 Anajatuba - MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 8 de 18

PEDREIRAS/MA
Proc. 2411001/2022
FLS. 2629
Rub. e

TERMO ANAJATUBA
FOLHA 117 DE 118
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 858, Centro, CEP: 65.490.000 Anajatuba - MA
CNPJ: 08.002.372/0001-33

A(s) empresa(s) com a execução do objeto da presente contrato conterão a conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 09 PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1012 - CONST. RECURSOS DE CALÇ. MEIO FIO, SARGENTAS, CA. ESGOTO, BODAS
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
DOTAÇÃO: 15.451.0015-1012.0000-4.4.90.51.00

CLAUSULA NONA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, a saber: AGENCIA CTEC 0011, CONTA CORRENTE (2509-0) BANCO 104 (Caixa Econômica), em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura de Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor do protocolo da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo X) e da Certidão de Dívidas Relativas a Dívidas Tributárias Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RRF nº 1751 de 02 de Outubro de 2014, Certidão de Responsabilidade de FIDEJ, Certidão Negativa de Dívidas Tributárias, Certidão Negativa de Dívidas e da Dívida Ativa Estadual e Municipal para análise e atestar, da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a Contratada seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no parágrafo anterior, o Extrato do Simples referente a última competência.

PARÁGRAFO QUARTO - A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 1º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2021.

PARÁGRAFO QUINTO - A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Anajatuba/MA no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de entrega da medição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 858, Centro, CEP: 65.490.000 Anajatuba - MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 8 de 18



TERMO ANAJATUBA
FOLHA 117 DE 118
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 858, Centro, CEP: 65.490.000 Anajatuba - MA
CNPJ: 08.002.372/0001-33

TM = Valor da medição
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a da efetiva pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001544, assim apurado:
 $I = (TX + 100) / (1 + (N/100)) - 1 = 0,0001544$
 $\frac{385}{385} = \frac{390}{390}$
TX = Percentual de taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A atualização financeira prevista nesta cláusula de obra, caso, será incluído na fatura/folha fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Não será aplicável a taxa de atualização financeira prevista no inciso II do item anterior quando o atraso do pagamento for em função de atraso na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pelo transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante as devidas justificativas:

- a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:
 - a.1) ocorrer modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) em decorrência de aumento ou supressão quantitativa do seu objeto nas mesmas condições técnicas, inclusive quanto ao preço, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93;
- b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A alteração poderá, mediante acordo entre as partes, utilizar-se o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREÇÃO DAS OBRAS

A execução das obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais das reuniões por um(a) equipe técnica composta de engenheiro(a), mestre de obras, encarregado(a) e outros profissionais devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, detestável e CONTRATANTE, a substituição do engenheiro residente e sua atuação nas obras com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 858, Centro, CEP: 65.490.000 Anajatuba - MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 8 de 18



SEMA - ANAJATUBA
FOLHA 18/33
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868 - Centro, CEP: 65.490.000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Serviço, assim como o qualifica componente de equipe técnica ou outros empregados que estejam envolvidos, nos 5 (cinco) dias de antecedência, contados a partir do início da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou de profissional habilitado resultará em não aceitação da oferta para CONTRATAÇÃO dependente de autorização da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnico nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato a Contratada terá maior produto anexo para Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições de fiscalização do contrato são aquelas previstas no Anexo 03 deste edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do FISCAL deverão ser encaminhadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições referentes à Fiscalização do contrato o FISCAL deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento do contrato, informando o que for necessário para a regularização dos fatos ou deferimento de recursos, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência de multa em decorrência de infração de obra, o FISCAL deverá comunicar a Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura do processo de aplicação de penalidade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO

O objeto deste contrato será recebido pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente pelo responsável por sua administração e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868 - Centro, CEP: 65.490.000 - Anajatuba - MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Fone: 33.14

PEÇEMBRAS/MA
Proc. 2511007/2022
FLS. 2630
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868 - Centro, CEP: 65.490.000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório do objeto caso haja irregularidades verificadas quanto à documentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de irregularidades que não impeçam o recebimento provisório, estes serão mencionados em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidos até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não exime a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - INADIMPLEMENTO E DANOS

A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer das atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificada o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna possível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e neste contrato, observando-se o contratatório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 12 (doze) meses;
- d) cancelamento de habilitação para licitar em contratos e em Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente e nas condições que ameacem a qualidade dos serviços; ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não haja a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar prejuízo ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não haja a aplicação de sanção mais grave;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868 - Centro, CEP: 65.490.000 - Anajatuba - MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Fone: 33.14



SEMA - ANAJATUBA
FOLHA 18/33
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868 - Centro, CEP: 65.490.000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

c) não permitir a ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) se qualquer situação se caracterizar atenuante em relação ao que é previsto no presente contrato, a multa poderá ser reduzida em até 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato. Para o atraso injustificado na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a 1% (um por cento) mensais por cento por dia de atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:

a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o atraso injustificado na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a 1% (um por cento) mensais por cento por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a inexecução parcial do objeto quando:

- a) Ocorrer o descumprimento das obrigações por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento integral de cláusulas contratuais;

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a inexecução total do objeto quando o responsável por receber e assinar o contrato não receber o objeto de serviço e assim quando ocorrer atraso injustificado em relação aos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão do ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado atraso injustificado na execução das obras quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 3 (três) dias e inferior a 10 (dez) dias. Após o término da obra de atraso e a critério da Administração poderá ser considerada inexecução parcial da obra se assumida pelo preposto da empresa contratada ou ausência;
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contratatório;

PARÁGRAFO SEXTO: Poderá ser aplicada a advertência nos casos de irregularidade nos atos previstos na Tabela 1, de multa prevista na Tabela 1 e abaixo:

TABELA 1

ITEM	DESCRIÇÃO	INFRAÇÃO	GRAU
1	Faltar a presença de empregados por uniforme nos locais de trabalho por ocorrência		01
2	Mãter de trabalho sem qualificação para a execução dos serviços		01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868 - Centro, CEP: 65.490.000 - Anajatuba - MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Fone: 33.14



SEMA - ANAJATUBA
FOLHA 18/33
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868 - Centro, CEP: 65.490.000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

OCORRÊNCIA	GRAU	CORRESPONDÊNCIA
3 Não cumprir horário estabelecido no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência	01	
4 Não cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO sem ciência de acordo de seus funcionários - por ocorrência	01	
5 Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) quando necessário - por ocorrência	02	
6 Não respeitar limites de serviços nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites previstos no contratatório - por ocorrência	02	
7 Executar serviço incompleto utilizando substituto com perfil semelhante, ou deixar de providenciar reposição complementar - por ocorrência	02	
8 Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência	03	
9 Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência	03	
10 Deixar de manter paga ou equipamento sem ciência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência	03	
11 Deixar ou danificar documentos ou bens, por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência	03	
12 Não substituir empregado que tenha contrato exclusivamente ou reciprocamente com tais atribuições - por ocorrência	03	
13 Não realizar serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência	04	
14 Não manter nos bastidores de obra em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro inscrito na anuência do contratatório e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência	04	
15 Deixar de atender às dependências da CONTRATANTE para fins diversos do previsto no contrato - por ocorrência	05	
16 Realizar a prestação de serviços ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO sem o devido justificativo - por ocorrência	05	
17 Permitir situação que chegue a possibilidade de causar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequência letal - por ocorrência	06	

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868 - Centro, CEP: 65.490.000 - Anajatuba - MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Fone: 33.14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÁGINA 119 DE 121
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJUTUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajutuba - MA
CNPJ: 06.902.372/0001-33

4	RS 1.000,00
5	RS 3.000,00
6	RS 5.000,00

PARÁGRAFO SETIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Análogo este limite, a Administração poderá declarar a rescisão total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Anajutuba/MA. A sanção de suspensão do objeto de lotar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Anajutuba/MA, de que trata o inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por até 03 (três) anos, por ato 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada contra certos casos, quando a Contratada:

- for sofrer sanção definitiva por ter praticado, por meio de atos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- deixar de cumprir, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Anajutuba/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de atuação no contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Anajutuba/MA;
- incidir em ato sancionável, como crime pela Lei nº 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- apresentar a CONTRATANTE qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para cumprir, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- perder a execução total do objeto, conforme previsto no item 13.6 desta cláusula.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajutuba - MA
www.anajutuba.ma.gov.br
Página 13 de 14

PEDREIRAS/MA
Proc. 2410/12022
FLS. 2631
Rub. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÁGINA 122 DE 123
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJUTUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajutuba - MA
CNPJ: 06.902.372/0001-33

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Anajutuba/MA, Estação de Marinha e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Contratada à Prefeitura Municipal de Anajutuba/Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, sob pena de GAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento à esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esquecidos os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de defesa ao contratado e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, serão mencionadas as cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- Representação do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da intimação do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO

A execução total ou parcial do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências administrativas previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 76 e 79 da Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, a Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, sem limitadamente, as medidas decorrentes do contrato em o valor dos prejuízos causados à Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajutuba - MA
www.anajutuba.ma.gov.br
Página 14 de 18



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÁGINA 120 DE 121
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJUTUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajutuba - MA
CNPJ: 06.902.372/0001-33

PARÁGRAFO TERCEIRO: No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, imediatamente, providências administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alterações de preços ou especificações, salvo casos excepcionais, a ser exclusivo critério administrativo justificadas e fundamentadas com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub-empregar a execução de obras e serviços com a previa autorização da CONTRATANTE, neste caso, exclusivamente temporária, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelas subempresas e, ainda, pelas consequências dos atos e atos a elas imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos contratos de sub-empregados, incorporar-se-ão de pleno direito, entre as cláusulas deste instrumento, obrigações de responsabilidade e demais da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A esta cláusula dizem, a CONTRATANTE poderá substituir a CONTRATADA, a qualquer tempo, a qualquer título, sem prejuízo do presente CONTRATO, mediante aviso prévio e do termo de rescisão assinadas em triplicite em conformidade com o artigo 79 da Lei nº 8666/93, e o artigo 13.6 deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 03 (três) meses, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS ACRESCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nos melhores condições contratuais, as alterações ou supressões que se fizerem necessárias à execução dos serviços, do valor oficial atualizado do contrato, nos termos do art. 65 § 1º da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8666 de 21 de setembro de 1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajutuba - MA
www.anajutuba.ma.gov.br
Página 15 de 14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÁGINA 121 DE 121
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJUTUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajutuba - MA
CNPJ: 06.902.372/0001-33

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo de Construção do Mercado (INCC-M), mediante publicação da CONTRATADA após o término de 1 (um) ano (contados as sucessivas prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que esta proposta se refere.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, pela reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo, referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o Foro de Anajutuba/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim por estarem juntos e contratadas, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, cada um só original.

Anajutuba/MA, 11 de Janeiro de 2022

Leonardo Mendes Aragão
LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 006/2022
CONTRATANTE

Alexandro Rodrigues da Silva
A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 20.000.230/0001-68
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 635.305.723-87
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajutuba - MA
www.anajutuba.ma.gov.br
Página 16 de 14



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

224609/2020

Atividade concluída

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/109/1202 2
FLS. 2632
Rub. l

Página 1/6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA**
Registro: **0607643862CE** RNP: **0607643862**
Título profissional: **TÉCNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **CE20200687720** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2020** Baixada em: **19/11/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA** CPF/CNPJ: **041.165.033-55**
Endereço do contratante: **RUA TENENTE TITO BARROS** Nº: **500**
Complemento: **APTO 208, BLOCO 2** Bairro: **CAJAZEIRAS**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60864300**

Contrato: Celebrado em: **08/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 585.380,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA GAIOSO NUNES** Bairro: **GOVERNADOR FERRAZ**
Complemento: UF: **CE** CEP: **62320000**
Cidade: **TIANGUA**

Coordenadas Geográficas: **-3.736219, -41.000088**

Data de início: **08/09/2020** Conclusão efetiva: **08/11/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA** CPF/CNPJ: **041.165.033-55**

Atividade Técnica: **15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 2532.98 METRO QUADRADO; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2532.98 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO, COM ESTACIONAMENTO, CLUBE SOCIAL, ACADEMIA, PISCINA E CAMPO DE FUTEBOL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224609/2020
02/12/2020, 07:07
C2Y12

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C2Y12

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 61 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel. + 55 (85) 3453-5600 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 02/12/2020, às 11:58.



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins, que a empresa HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 20.000.230/0001-68, com sede na Rua TV Gaioso Nunes, nº 77, Bairro Governador Ferraz, município de Triangua-CE, e seu responsável técnico, o senhor FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA nº 0607643862, ART nº CE20200687720, executaram os serviços de construção de um centro esportivo, com estacionamento, clube social, academia, piscina e campo de futebol, durante o período de 08/09/2020 a 08/11/2020, pelo valor de R\$ 585.380,00.

Os serviços foram contratados e também declarados concluídos de forma satisfatória pela contratante, a senhora ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA, inscrita sob o CPF: 041.165.033-55 e verificados no local por mim, conforme descrição a seguir:

Triangua-CE 30/11/2020.



PAULO LEITE BARBOSA PAMPLONA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0607543442. CPF 098.192.743-20.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224609/2020, emitida em 02/12/2020





Certidão nº 224609/2020
02/12/2020, 11:58
Chave de Impressão: C2Y12

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 5 folhas.





PEDREIRAS/MA
Proc. 2011/001/2020
FLS. 2031
Rub. 10210

Table with columns for item number, description, unit, and price. Includes sections for 'INSTALAÇÕES ELÉTRICAS', 'DRENAGEM', and 'JARDINAGEM'. Total value is 59358,32.

Tianguá-Ceará, 30 de novembro de 2020

PAULO LEITE BARBOSA PAMPLONA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 0607543442. CPF 098.192.743-20.

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224609/2020, emitida em 02/12/2020



Certidão nº 224609/2020
02/12/2020, 11:58
Chave de Impressão: Cc2Y12
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 5 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel + 55 (95) 3469-6800 Fax: + 55 (95) 3453-6804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 02/12/2020, às 11:58



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/2022
FLS. 2638
Rub. e

Página 1/17

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

211816/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA**
Registro: **0607643862CE** RNP: **0607643862**
Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **CE20200625889** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/04/2020** Baixada em: **06/04/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **HORTIFRUTI GRIPI LTDA - ME** CPF/CNPJ: **10.201.734/0001-92**
Endereço do contratante: **RUA RUA PROJETADA** Nº: **600**
Complemento: **Bairro: MONSENHOR TUBÚRCIO**
Cidade: **TIANGUÁ** UF: **CE** CEP: **62320000**
Contrato: **CONTRATO 20092019** Celebrado em: **20/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 250.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TIANGUÁ** UF: **CE** CEP: **62320000**
Coordenadas Geográficas: **-3,723867, -40,990753**
Data de início: **30/09/2019** Conclusão efetiva: **31/03/2020**
Finalidade: **Religioso**
Proprietário: **HORTIFRUTI GRIPI LTDA - ME** CPF/CNPJ: **10.201.734/0001-92**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 350,00 METRO QUADRADO; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 350,00 METRO QUADRADO; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 350,00 METRO QUADRADO; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 350,00 METRO QUADRADO; 17 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 350,00 METRO QUADRADO; 17 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 350,00 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução da Capela Santo Antonio de Santa'Ana Galvão, na cidade de Tianguá-CE, conforme contrato.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 211816/2020
27/04/2020, 16:42
2zxDW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2zxDW



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins, que a empresa HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 20.000.230/0001-68, com sede na Rua TV Gaioso Nunes, nº 77, Bairro Governador Ferraz, município de Tianguá-CE, e seu responsável técnico, o senhor FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA nº 0607643862, ART nº CF20200625889, executaram os serviços de: Construção da Capela Frei Galvão, localizada na Rua Vereador Raimundo Lima, s/n, Centro, Tianguá-CE, durante o período de 20 de Setembro de 2019 a 31 de março de 2020, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Os serviços foram contratados e também declarados concluídos de forma satisfatória pela empresa HORTIFRUTI GRIPI II LTDA ME, inscrita sob o CNPJ: 10.201.734/0001-92, e verificados no local por mim, conforme descrição a seguir.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



ITEM	COMP	PRODUTOS - ESPECIFICAÇÕES	UN	QUANT	VALOR UNIT
1		SERVICOS PRELIMINARES			
1.1	741000001	PLACA DE OBRA PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M2	3,30	61,02
1.2	02051	INSTALAÇÃO PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	211,35
1.3	73960/001	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	UN	1,00	294,39
1.4	01849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	54,91
1.5	73805/001	ARRAMAÇÕES PROVISÓRIAS: DEPOSITO, ESCRITÓRIO, VESTIÁRIO E REFEITÓRIO COM PISO CIMENTADO	UN	22,00	73,24
1.7	14077/002	LOCAÇÃO DE ONIBUS (EXCEÇÃO DE TABARITÓ)	M2	800,63	0,90
1.8	02240	SONDAGEM A PERCUSSÃO RECONHECIMENTO DO SUBSÓLO (EM FURÃO DE 3,00M A CADA 200,00M2)	M	10,80	12,17
1.9	01101	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 6MM 140X2,00, FRENTE DO TERRENO	ME	34,00	10,07
2		MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES			
2.1	71904/003	ATERRO APILADO EM CAMADAS DE 5,00M, COM MATERIAL ARGILO - ARENOSO (ENTRE BALDRAMES)	M3	144,14	13,30
2.2	73513/002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H = 1,50M	M3	100,70	5,27
2.3	77144/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE QC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATÉ 35KG)	M3	164,16	12,70
2.4	72920	REATERRO APILADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	14,32	3,59
		MORETA			0,00
2.5	73513/002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H = 1,50M	M3	6,19	5,27
2.6	77144/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE QC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATÉ 35KG)	M3	9,70	12,70
2.7	72920	REATERRO APILADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	3,51	3,59
		CASTELO D'ÁGUA		0,00	0,00
2.8	74513/002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H = 1,50M	M3	3,18	5,27
2.9	77144/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE QC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATÉ 35KG)	M3	6,13	12,70
2.10	72920	REATERRO APILADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	0,58	3,59

1

Certidão nº 211816/2020

27/04/2020 16:48

Chave de Impressão: 2x2DW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



3		FUNDAÇÕES			
		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS			
3.1	73907/006	LATRO DE CONCRETO MAGRO = 3,0CM - PREPARO MECÂNICO	M2	59,93	3,69
3.2	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÕES E REAPROVEITAMENTO 10X	M2	106,47	6,62
3.3	74254/002	ARMACÃO AÇO CA - 50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5M(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PEDRA DE 10" / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	716,15	1,64
3.4	73942/002	ARMACÃO DE AÇO CA - 60 DIAM 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10") DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	88,30	1,57
3.5	74148/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,95	86,38
		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS E BALDRAMES			0,00
3.6	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÕES E REAPROVEITAMENTO 10X	M2	89,22	6,62
3.7	74254/002	ARMACÃO AÇO CA - 50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5M(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PEDRA DE 10" / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	686,70	1,64
3.8	73942/002	ARMACÃO DE AÇO CA - 60 DIAM 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10") DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	355,20	1,57
3.9	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	20,51	86,38
		FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA			0,00
3.10	74356/002	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO MOLDADO LODO 15 MPa, SEM ARMACÃO	M	30,80	9,66
3.11	1820	LOSTE E REPARO EM CARÇA DE ESTACA	UM	5,60	6,91
3.12	73907/006	LATRO DE CONCRETO MAGRO (E=3,0M) - PREPARO MECÂNICO	M2	7,13	3,69
3.13	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÕES E REAPROVEITAMENTO 10X	M2	3,96	6,62
3.14	73990/001	ARMACÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	ON	3,56	121,30
3.15	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,59	86,38
		MURETA - BLOCOS			
3.17	73987/006	LATRO DE CONCRETO MAGRO (E=1,0M) - PREPARO MECÂNICO	M2	15,38	3,69
3.18	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÕES E REAPROVEITAMENTO 10X	M2	11,76	6,62
3.19	74254/002	ARMACÃO AÇO CA - 50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5M(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PEDRA DE 10" / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	18,90	1,64
3.20	73942/002	ARMACÃO DE AÇO CA - 60 DIAM 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10") DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	20,85	1,57
3.21	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,31	86,38
		MURETA - VIGAS BALDRAME			0,00
3.22	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÕES E REAPROVEITAMENTO 10X	M2	15,67	6,62
3.23	74254/002	ARMACÃO AÇO CA - 50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5M(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PEDRA DE 10" / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	34,60	1,64
3.24	73942/002	ARMACÃO DE AÇO CA - 60 DIAM 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10") DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	18,78	1,57
3.25	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,84	86,38
4		SUPERESTRUTURA			
4.1	8420	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10X2,20 ESPESURA 12MM, DE UTILIZAÇÕES FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	252,56	6,16
4.2	74254/002	ARMACÃO AÇO CA - 50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5M(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PEDRA DE 10" / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	951,00	1,64
4.3	73942/002	ARMACÃO DE AÇO CA - 60 DIAM 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10") DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	345,90	1,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:48

Chave de Impressão: 2x2DW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



4.4	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENJAMENTO	M3	13,05	86,38
		CONCRETO ARMADO - VIGAS			0,00
4.5	84220	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10X2,20 ESPESSURA 12MM, 08 UTILIZAÇÕES FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	192,94	6,16
4.6	78254/002	ARMAÇÃO AÇO CA - 50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5M(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	018,08	1,64
4.7	73842/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA - 60 DIAM 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	519,65	1,57
4.8	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENJAMENTO	M3	22,65	86,38
		CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		0,00	0,00
4.9	14691	VERGAS 10X10CM PREMOLDADAS E CONCRETO FCK 15 MPA (PREPARO MANTICO) AÇO CA - 50 COM FORMAS TABOA DE PINHO A	M	144,16	3,85
		CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES			0,00
4.10	84220	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10X2,20 ESPESSURA 12MM, 08 UTILIZAÇÕES FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	192,94	6,16
4.11	74354/002	ARMAÇÃO AÇO CA - 50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5M(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10% DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	26,65	1,64
4.12	72942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA - 60 DIAM 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	11,20	1,57
4.13	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENJAMENTO	M3	0,44	86,38
5		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDE)			
		ELEMENTOS VAZADOS			
5.1	211817004	CONCRETO DE CONCRETO - ELEMENTO VAZADO) 6X25X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 CIMENTO E AREIA)	M3	0,85	20,00
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO			0,00
5.2	88180	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3,9 CM, ESPESSURA 9CM PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06 2014	M2	510,62	6,93
5.3	77406/002	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADO 5X15X19CM, 1 VEA 1 ESPESSURA 19 CM ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA; PREPARO MANUAL	M2	9,33	12,96
5.4	87191	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3,9 CM, ESPESSURA 6CM PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06 2014	M2	263,41	9,80
5.5	71918/001	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇO 5,75X19CM 1 VEA 1 (ESPESSURA 19CM) COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA)	M	27,61	2,04
5.6	19677	DIVIDORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO ESP = 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERREAGENS	M2	17,45	35,07
		ALVENARIA DA MURETA		0,00	0,00
5.7	14691	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3,9 CM, ESPESSURA 9CM PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 06 2014	M2	9,97	6,53
6		ESQUADRIAS			
		PORTA DE MADEIRA			0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020

27/04/2020, 16:48

Chave de Impressão: 2zxDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



6.1	13416/001	PORTA DE MADEIRA PM1 - 70X210, FOLHA LISA COM CHAPA METALICA INCLUSO FERRAGENS CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	08	1,00	72,55
6.2	13904/001	PORTA DE MADEIRA - PM 2 80X210 COM VENEZIANA INCLUSO FERRAGENS CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	08	1,00	175,01
6.3	13419/001	PORTA DE MADEIRA - PM 3 60X210 BARRA E CHAPA METALICO INCLUSO FERRAGENS CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	08	1,00	73,75
6.4	13418/001	PORTA DE MADEIRA - PM 4 80X210 FOLHA LISA CHAPA METALICA INCLUSO FERRAGENS CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	08	1,00	73,75
6.5	12810/001	PORTA DE MADEIRA - PM 5 80X210 COM BARRA E CHAPA METALICA E VITOR INCLUSO FERRAGENS CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	08	1,00	73,75
6.6	MEHC 01	PORTA DE COMPENSAO DE MADEIRA - PM6 - 60X100, FOLHA LISA REVERTIDA COM LAMINADO MELAMINICO - INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	09	1,00	42,43
6.7	8840	CHAPA METALICA (ALUMINIO) 0,8*0,5X 1mm PARA AS PONTAS - BONDICIONADO E INSTALACAO	08	4,74	81,77
		FERRAGENS E ACESSÓRIOS			0,00
6.8	7470/003	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS BORTAS EM ALUMINIO	08	10,00	14,43
6.9	14017/001	PORTA DE ABRIW - PA1 - 100X210 EM CHAPA DE ALUMINIO E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,31	125,42
6.10	0611/002	PORTA DE ABRIW - PA2 - 60X210 EM CHAPA DE ALUMINIO E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,68	125,42
6.11	0411/002	PORTA DE ABRIW - PA3 - 160X210 EM CHAPA DE ALUMINIO E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,78	125,42
6.12	48050	PORTA DE CORBER PA4 - 450X210 - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,00	95,94
6.13	48050	PORTA DE CORBER PA5 - 240X210 - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,00	95,94
6.14	14011/002	PORTA DE CORBER PA6 - 100X105 - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,00	125,42
6.15	14011/001	PORTA DE CORBER PA7 - 160+90X210 - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,00	125,42
		PORTAS DE VIDRO - PV			
6.16	7910/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO - PV 1 - 175X210, COM FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	06	1,00	420,59
6.17	7919/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO - PV 2 - 118X210, DE ABRIW COM FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	06	1,00	420,59
6.18	7110	BANDEIRAS FIJAS DE VIDRO PARA PORTA PV 2 - CONFORME PROJETO 175X210	M2	0,61	71,59
		JANELAS DE ALUMINIO - JA			
6.19	7101	JANELA DE ALUMINIO - JA-01 70X175 - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA	M2	1,75	89,58
6.20	48052	JANELA DE ALUMINIO - JA-02 110X145 - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA	M2	1,60	89,58
6.21	68010	VIDRO FIXO - JA - 03 140X115, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,22	78,71
6.22	48051	JANELA DE ALUMINIO - JA-04 140X145 - COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA	M2	1,01	89,58
6.23	48010	JANELA DE ALUMINIO JA-05 200X105 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA	M2	0,10	78,71
6.24	73029/001	JANELA DE ALUMINIO JA-06 210X50 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM - AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR ESPESURA 6mm	M2	2,10	95,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:48
 Chave de Impressão: 2x2DW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



6.21	11009/001	JANELA DE ALUMINIO JA-07 210X150 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM - AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR ESPESSURA 6mm	M2	12,60	95,67
6.24	11009/001	JANELA DE ALUMINIO JA-08 210X150 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM - AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR ESPESSURA 6mm	M2	6,30	95,67
6.27	11009/001	JANELA DE ALUMINIO JA-09 210X150 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM - AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR ESPESSURA 6mm	M2	18,90	95,67
6.28	11009/001	JANELA DE ALUMINIO JA-10 140X150 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM - AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR ESPESSURA 6mm	M2	2,10	95,67
6.29	11009/001	JANELA DE ALUMINIO JA-11 140X150 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM - AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR ESPESSURA 6mm	M2	6,30	95,67
6.30	11009/001	JANELA DE ALUMINIO JA-12 170X150 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM - AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR ESPESSURA 6mm	M2	8,40	95,67
6.31	11009/001	JANELA DE ALUMINIO JA-13 420X150 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM - AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR ESPESSURA 6mm	M2	12,60	95,67
6.32	11009/001	JANELA DE ALUMINIO JA-14 540X150 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM - AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR ESPESSURA 6mm	M2	18,90	95,67
6.33	11009/001	JANELA DE ALUMINIO JA-15 760X150 COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM - AR - INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR ESPESSURA 6mm	M2	18,90	95,67
6.34	05005	TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO - FICADA NA ESQUADRIA VIDRO	m	0,00	0,00
6.35	0210	VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10,70	44,60
6.36	0210	VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	11,40	71,59
6.37	05005	ESPELHO CRISTAL ESP.4mm - SEM MOLDEIRA DE MADEIRA	M2	21,26	73,63
6.38	MENC 04	ESQUADRIAS - GRADIL METÁLICO		0,00	0,00
6.39		CHAPA DE AÇO PERFORADO, INCLUSIVE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	145,20	11,96
6.40	4159	FORÇÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA - FORNECIMENTO + INSTALAÇÃO	M2	11,74	50,41
7		SISTEMA DE COBERTURA			
7.1	0141	ESTRUTURA METALICA EM TESCOBAS	M2	590,00	19,83
7.2	0145	TELHA SANDUICHE METALICA	M2	510,00	26,08
7.3	0141/001	CUMBEIRA EM PERFIL ONDULADO DE AÇO ZINCADO	M2	45,79	8,29
7.4	0110	CALHA EM CHAPA METALICA Nº 22 DESENVOLVIMENTO DE 36 cm	M	00,00	9,63
7.5	0110	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 24CM	M	102,01	6,04
7.6	0162	PINGADEIRA (CHAFIN) EM CONCRETO	M	102,01	6,33
8		IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	011101	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VITRUFLEX 4000 EM PAREDES, MALDRADES E TELHAS	M	800,00	1,00
9		REVESTIMENTO INTERIORS E EXTERIORS			
9.1	01004	GRANISO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS PLATIBANDA E CALHAS	M2	1.932,32	9,63
9.2	01435	EMBOCO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,0cm	M2	1.554,24	4,96
9.3	01436	EMBOCO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MANUAL - ESPESSURA 2,5cm	M2	877,78	2,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:48

Chave de Impressão: 2zxDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 25110.01/2022
 FLS. 2644
 Rub. e

4.4	1924	REDECO PARA PAREDES INTERNAS EXTERNAS. PÔNTICOS VIZOS TRACO 1.415 - ESPESURA 0,5cm	M2	1.115,85	3,30
5.6	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV, CERÂMICA 10X10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCA	M2	18,29	10,91
5.8	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV, CERÂMICA 10X10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - AZUL	M2	5,07	10,91
5.7	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV, CERÂMICA 10X10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - VERMELHA	M2	4,12	10,91
5.8	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV, CERÂMICA 10X10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCO	M2	8,34	10,91
5.8	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV, CERÂMICA 10X10 CM - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO - AMARELO	M2	16,68	10,91
6.10	1925/001	MODA MEIA EM MADEIRA (LARGURA = 10cm)	M2	105,22	4,25
9.11	1924	FÓRRO DE BERSO ACABONADO ENTUBADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	110,00	10,94
9.12	8190 05	FÓRRO EM FIBRA MINERAL REMOVIVEL (1250X625X16mm) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO "I" INVERTIDO 24mm	M2	55,06	10,94
10		SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)			
10.1	2402/003	CONTRAPISO E = 5,0cm	M2	637,84	5,25
10.2	1925	CANADA REGULATRIZADORA E = 2,0cm	M2	637,84	4,37
10.3	1922/005	PISO CIMENTADO DESEMPENHADO COM ACABAMENTO LISO E = 3,0cm COM JUNTA PLÁSTICA ACABADA 1,7cm	M2	212,37	9,32
10.4	1924	VINURA DE BASE EPOXI SOBRE PISO	M2	13,85	7,36
10.5	1924	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 40X40 CM - INCL. REJUNTE CONFORME PROJETO	M2	124,83	6,27
10.6	1924	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 60X60 CM - INCL. REJUNTE CONFORME PROJETO	M2	135,34	12,74
10.7	1924	PISO VINÍFICO EM MANTA E = 2,0mm	M2	216,28	16,27
10.8	0402	PISO PORTÁTIL DE ALERTA EM BORRACHA INTEGRADO 30X30CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	15,35	26,83
10.9	0402	PISO PORTÁTIL DE DIRECIONAL EM BORRACHA INTEGRADO 30X30CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	10,47	26,83
10.10	0225	SOLEIRA EM GRANITO CINZA AMORIANA L = 15cm E = 3,0	M	49,55	13,87
10.11	1924	SOLEIRA EM GRANITO CINZA AMORIANA L = 30cm E = 3cm PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	M	4,83	20,11
				9,00	10,00
10.12	1924/002	FASCIÃO EM CONCRETO DE 20MPa COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,20m, E = 7cm	M2	29,14	9,76
10.13	19207/003	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	M2	15,52	5,25
10.14	1924/004	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO DE CONCRETO E = 6,0cm FOR 15MPa ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	60,58	17,90
10.15	1924	PISO TÁTIL DE ALERTA EM PLACAS PRÉ - MOLDADAS 5MPa	M2	2,77	19,11
10.16	0402	PISO TÁTIL DE DIREÇÃO EM PLACAS PRÉ - MOLDADAS 5MPa	M2	3,75	18,13
10.17	1924/001	MEIA - FIO DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO REJUNTADO COM ARGAMASSA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REABERTO	M	12,71	7,90
10.18	1924	COLCHÃO DE AREIA E = 10cm	M3	4,18	17,30
10.19	1924/001	GRAMA BATATATA EM PLACAS	M2	55,00	2,64
11		PINTURA			
11.1	1924	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA ACRÍLICA - 02 DEMÃOS	M2	1.115,85	3,78
11.2	1924	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	1.493,43	3,15
11.3	1924	PINTURA EM LATEX EVA 9C DEMÃO SOBRE TETO	M2	273,92	1,89
11.4	1924/002	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	50,91	4,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:48
 Chave de Impressão: 2zxDW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



11.0	74081011	PINTURA DE ESMALTE SINTETICO DE DEMÃO EM RODANEIO DE MADEIRA	M2	10,52	4,20
11.0	74100	PINTURA EPOXI - 62 DEMÃO	M2	94,64	7,69
12		INSTALAÇÃO HIDRAULICA			
		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO			
12.1	89401	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	38,27	1,07
12.2	89416	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	151,81	8,75
12.3	89417	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,04	1,57
12.4	89418	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	63,67	2,79
12.5	89450	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,67	4,19
12.6	89451	TUBO PVC SOLDAVEL 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,69	5,85
12.7	89452	TUBO PVC SOLDAVEL 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	57,11	7,34
12.8	89414	TUBO PVC SOLDAVEL 110MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,92	7,07
12.9	72781	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA - 100mm - 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	5,00
12.10	72785	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA - 85mm - 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	47,93
12.11	72789	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE LIVRE PARA CAIXA D'AGUA - 75mm - 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	3,07
12.12	89416	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA - ROSCA PARA REGISTRO - 110mm - 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	7,07
12.13	89438	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA - ROSCA PARA REGISTRO - 85mm - 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	6,56
12.14	89438	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA - ROSCA PARA REGISTRO - 75mm - 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	81,00	0,58
12.15	89431	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA - ROSCA PARA REGISTRO - 75mm - 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	-	1,70
12.16	89450	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA - ROSCA PARA REGISTRO - 60mm - 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00	1,87
12.17	89431	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA - ROSCA PARA REGISTRO - 60mm - 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00	3,04
12.18	89413	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA - ROSCA PARA REGISTRO - 75mm - 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	5,02
12.19	89416	ADAPTADOR SOL. CURTO COM BOLSA - ROSCA PARA REGISTRO - 110mm - 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	7,07
12.20	89497	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32mm - 25mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	0,89
12.21	89464	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60mm - 50mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00	2,71
12.22	89500	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 15mm - 60mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	6,23
12.23	89501	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 85mm - 75mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	8,81
12.24	89498	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 110mm - 85mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	17,88
12.25	89492	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 50mm - 32mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	1,70
12.26	89490	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 50mm - 25mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	1,67
12.27	89497	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 80mm - 25mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	7,52
12.28	89498	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75mm - 50mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00	5,83
12.29	89499	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 85mm - 60mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	5,66
12.30	89461	JOELHO 45° SOLDAVEL - 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	0,67
12.31	89463	JOELHO 45° SOLDAVEL - 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	1,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:48
 Chave de Impressão: 2zxDW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



12.32	89502	JOELHO 45° SOLDÁVEL - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	1,83
12.33	89515	JOELHO 45° SOLDÁVEL - 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	9,34
12.34	89529	JOELHO 45° SOLDÁVEL - 85MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	10,59
12.35	89538	JOELHO 90° SOLDÁVEL - 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	9,33
12.36	89562	JOELHO 90° SOLDÁVEL - 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	151,00	3,09
12.37	89347	JOELHO 90° SOLDÁVEL - 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	1,45
12.38	89501	JOELHO 90° SOLDÁVEL - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	20,00	1,63
12.39	89505	JOELHO 90° SOLDÁVEL - 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	11,00	4,42
12.40	89521	JOELHO 90° SOLDÁVEL - 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	13,58
12.41	89571	JOELHO 90° SOLDÁVEL - 85MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00	13,58
12.42	89528	JOELHO 90° SOLDÁVEL - 110MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	9,25
12.44	89885	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 12MM - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	2,97
12.44	89410	JOELHO DE SOLDÁVEL 90° COM ROSCA 10mm 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00	3,01
12.45	89873	JOELHO DE SOLDÁVEL 90° COM COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	1,81
12.46	89645	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	88,00	2,97
12.47	89834	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM - 3/4"	UNID	15,00	0,57
12.48	89880	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	15,00	1,28
12.49	89105	TE 90 SOLDÁVEL - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	37,00	1,73
12.50	89443	TE 90 SOLDÁVEL - 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	1,57
12.51	89075	TE 90 SOLDÁVEL - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	13,00	1,64
12.52	89078	TE 90 SOLDÁVEL - 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	12,00	6,72
12.53	89566	TE 90 SOLDÁVEL - 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	5,97
12.54	89566	TE 90 SOLDÁVEL - 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00	5,97
12.55	89589	TE 90 SOLDÁVEL - 110MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	8,71
12.56	89627	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 32MM - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	3,69
12.57	89627	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 50MM - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	28,00	2,62
12.58	89627	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 50MM - 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	3,91
12.59	89630	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 75MM - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	11,00	8,11
12.60	89630	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 75MM - 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	9,11
12.61	89632	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 85MM - 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	15,12
12.62	89632	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL - 85MM - 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	15,12
12.64	89104	TE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO E CENTRAL - 25MM - 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	20,00	2,62
12.64	89174	TE SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	2,58
12.65	89419	TE SOLDÁVEL COM ROSCA BOLSA CENTRAL - 20MM - 1/2	UNID	1,00	1,14
12.66	MERC 06	TUBO DE DESCARGA VDE 30mm	UNID	26,00	5,47
12.67	MERC 07	TUBO DE LIGAÇÃO LATÃO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO	UNID	24,00	15,51
		TUBULAÇÕES E CONEXÕES E METAIS		0,00	0,00
12.68	74375/004	REGISTRO DE ESFERA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	20,69
12.69	74174/001	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	28,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:48
 Chave de Impressão: 2zxDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



12.70	74101/001	REGISTRO ESPERA BARRILETA BRUTO PVC - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	20,10
12.71	74101/001	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	24,00
12.72	74100/001	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2" 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	47,40
12.73	74178/001	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	82,00
12.74	74104/001	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	11,40
12.75	74104/001	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	13,80
12.76	74105/001	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPIA CROMADA - 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	19,10
12.77	74174/001	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPIA CROMADA - 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	28,20
12.78	74175/001	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPIA CROMADA - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,00	19,10
12.79	89985	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPIA CROMADA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	15,00	15,51
13		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
13.1	89888	TUBO DE PVC 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	247,21	1,04
13.2	89888	TUBO DE PVC 150MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	107,14	7,35
13.3	89888	CURVA CURTA 90° - 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	52,00	2,11
13.4	89888	JOELHO 45° - 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	28,00	2,85
13.5	89888	JOELHO 90° - 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	5,98
13.6	89888	TE SANITARIO - 100MM - 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	0,91
13.7	89888	JUNÇÃO SIMPLES - 100MM - 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	0,00	9,66
		ACESSÓRIOS		0,00	0,00
13.8	11700	RAIO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI DE FERRO FUNDIDO Ø100mm)	UNID	24,00	5,05
13.9	72205	CAIXA DE AREIA SEM GRELHA 60x30cm	UN	20,00	16,04
14		INSTALAÇÕES SANITARIAS			
14.1	89888	TUBO DE PVC RÍGIDO 100MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	213,06	7,07
14.2	89888	TUBO DE PVC RÍGIDO 40MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	17,80	2,30
14.3	89888	TUBO DE PVC RÍGIDO 50MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	136,81	3,73
14.4	89888	TUBO DE PVC RÍGIDO 75MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	92,42	4,30
14.5	89888	TUBO DE PVC RÍGIDO 150MM, FORNEC. E INSTALAÇÃO	M	27,60	7,35
14.6	89888	BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50MM - 40MM	UNID	19,00	1,16
14.7	89888	CURVA PVC 90° CURTA - 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	97,00	1,17
14.8	89888	CURVA PVC 90° CURTA - 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	23,00	3,12
14.9	89888	JOELHO PVC 45° 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00	2,85
14.10	89888	JOELHO PVC 45° 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	2,32
14.11	89888	JOELHO PVC 45° 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	67,00	1,31
14.12	89888	JOELHO PVC 45° 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	14,00	1,27
14.13	89888	JOELHO PVC 50° 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	20,00	2,96
14.14	89888	JOELHO PVC 50° 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	45,00	3,33
14.15	89888	JOELHO PVC 50° 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	1,31
14.16	89888	JOELHO PVC 50° 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	15,00	1,13
14.17	89888	JOELHO PVC 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO - 40x - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	65,00	1,14
14.18	89888	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	25,00	9,58

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:48
 Chave de Impressão: 7zxDW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



14.19	89549	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM - 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	9,58
14.20	89650	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM - 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00	8,92
14.21	89606	JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	6,14
14.22	89685	JUNÇÃO PVC SIMPLES 75MM - 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	6,14
14.23	89547	REDUÇÃO ECCÊNTRICA PVC 100MM - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	2,29
14.24	89548	REDUÇÃO ECCÊNTRICA PVC 75MM - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	1,24
14.25	89627	TE PVC 45° 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	2,25
14.26	89673	TE PVC 90° 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	19,00	2,25
14.27	89696	TE PVC SANITÁRIO 100MM - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	11,00	7,35
14.28	89698	TE PVC SANITÁRIO 100MM 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	20,00	7,35
14.29	89704	TE PVC SANITÁRIO 100MM - 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	17,17
14.30	89705	TE PVC SANITÁRIO 100MM - 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	17,17
14.31	89707	TE PVC SANITÁRIO 100MM - 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	5,64
14.32	89708	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UNID	19,00	4,05
14.33	89709	CAIXA SIFONADA 150X185X75MM	UNID	1,00	9,45
14.34	74001002	CAIXA DE GORDURA SIMPLES - CG 37cm	UNID	7,00	24,50
14.35	74289	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60cm	UN	17,00	61,79
14.36	74104/001	CAIXA DE PASSAGEM MOURMATA DN 30cm	UN	1,00	27,49
14.37	89739	HALO SIFONADO, PVC 100X100X10MM	UNID	38,00	1,55
14.38	825709	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50mm	UNID	35,00	5,97
14.39	74210/002	SOMIDORO EM ALUMINIA 2,40X2,40m	UN	1,00	290,89
14.40	74107/001	BOSSA SEPTICA 2,30X2,30m	UN	1,00	243,75
15		LOUÇAS E METAIS			
15.1	11015	BACIA SANITÁRIA VOQUE PLUS, LINHA CONFORTO COM ABERTURA, COM BRANCO/BEIJO, CÓDIGO P51, DECA, OU EQUIVALENTE P/ DE DESCARGA, COM ACESSÓRIOS, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUDO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	114,29
15.2	4021	BACIA SANITÁRIO CONVERSIONAL CÓDIGO 1ZY P11 DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	80,07
15.3	78x	BACIA CONVERSIONAL STUDIO CÓDIGO P15 PARA VALVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA ASSENTO PLÁSTICO ANEL VEDAÇÃO TUDO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DECA OU EQUIVALENTE	UN	20,00	70,70
15.4	89728	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	24,50
15.5	89747	CUBA DE EMBUTIR 60X40 CM BRANCO/BEIJO, CÓDIGO 1L7 EM NANCADA E COMPLEMENTOS 7 VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADOSI, EXCETO FORNECIDA	UNID	22,00	20,45
15.6	89748 10	CUBA INDUSTRIAL 60X40 PROFUNDIDADE - HIDROMAX, OU EQUIVALENTE, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 1.1/2" X 1.1/2" PARA BIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00	45,57
15.7	89749	CUBA INOX EMBUTIR 60X40CM, CUBA E, BACIA AÇO INOXIDAVEL, COM VALVULA, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 1.1/2" X 1.1/2" PARA BIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00	49,13
15.8	89744	RANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC 60X45X20cm - BURIQOTO OU EQUIVALENTE	UNID	4,00	25,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:48
 Chave de Impressão: 2x0DW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas

[Handwritten signature]



14.9	MERC 12	LAVADORIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA, LINHA ISY CODIGO L104 11, DECA OU EQUIVALENTE, COM VÁLVULA, SIFÃO E SUCATE ELÉTRICO CROMADO	UNID	4,00	77,83
14.10	66204	LAVATÓRIO PÓDIO REVERA/ISY COR BRANCO GELCO, COM COLUNA SUSPENSA, CÓDIGO L 915	UNID	6,00	17,95
14.11	66214	TANQUE GRANDE (40L) COM BRANCO GELCO, CODIGO TO 93, DECA OU EQUIVALENTE INCLUSIVE TORNEIRA CROMADA	UNID	7,00	68,92
14.12	4155	CHUVEIRO MAXI DUCHA, LORENZETTI COM MANGUEIRA PLÁSTICA/ DESVIADOR PARA DUCHAS ELÉTRICAS CODIGO/8010 - A - LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UNID	15,00	11,80
14.13	C1062	ASSENTO POLIESTER COM ABERTURA FRONTAL VOGUE PLUS LINHA CONFORTO, COR BRANCO GELCO, CODIGO AP 52, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	132,30
14.14	MERC 11	ASSUNTO PLÁSTICO ISY CODIGO AP 01 DECA	UNID	4,60	17,07
14.15	MERC 14	PAPELEIRA METÁLICA LINHA ISY CODIGO 2020 C 37, DECA OU EQUIVALENTE	UNID	26,00	23,43
14.16	MERC 15	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO ISY CODIGO 1904 C37 ACT CR, DECA OU EQUIVALENTE	UNID	4,00	37,69
14.17	MERC 16	TORNEIRA ELÉTRICA LOREN PASY, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UNID	2,00	40,29
14.18	MERC 17	TORNEIRA ELÉTRICA FOTTI MAXI, COM MANGUEIRA PLÁSTICA CODIGO 19004, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UNID	4,00	40,30
14.19	23621	TORNEIRA ACABAMENTO REGISTRO PÓDIO ISY CODIGO 4800 C 37 70 DECA OU EQUIVALENTE PARA CHUVEIROS DECA OU EQUIVALENTE	UN	15,00	20,01
14.20	4804	TORNEIRA PARA BANHEIRA DE MESA MICO NOVEL ISY, CODIGO 1107 C37 DECA OU EQUIVALENTE	UNID	15,00	15,13
14.21	64814	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL PARA JARDIM OU PÁRQUE	UNID	13,00	7,09
14.22	64820	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA DECA BAIXA ISY, CODIGO 1103 C37 DECA OU EQUIVALENTE	UNID	32,00	9,40
14.23	MERC 18	DISPENSADOR SABONETEIRO EXCELLENCE CODIGO 7009 MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	UNID	26,00	5,23
14.24	MERC 19	DISPENSADOR TOALHA EXCELLENCE CODIGO 7007 MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	UNID	25,00	5,97
14.25	MERC 20	CABIDE METÁLICO ISY, CODIGO 2065 C37 DECA OU EQUIVALENTE	UNID	23,00	22,10
14.26	MERC 21	BARRA DE APOIO, LINHA CONFORTO CODIGO 2310 1680 620, AÇO INOX POLIDO DECA OU EQUIVALENTE	UNID	8,00	48,20
14.27	MERC 22	BARRA DE APOIO, DE CANTO PARA LAVATÓRIO, AÇO INOX POLIDO/CELITE OU EQUIVALENTE	UNID	1,00	19,40
14.28	MERC 23	BARRA DE APOIO, DE CHUVEIRO PNEUM. LINHA CONFORTO CODIGO 2335 1 820	UNID	1,00	48,20
14.29	MERC 003	BARRA METÁLICA COM PINTURA AZUL PARA PROTEÇÃO DOS ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL, D= 1.1.4	M	26,60	16,73
16		INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL			
16.1	74138/002	ABRIGO PARA CENTRAL DE GEL EM CONCRETO	M2	1,42	10,22
16.2	74014	ZELA METÁLICA PARA VENTILAÇÃO COM REQUADRO EM ALUMÍNIO	M2	2,16	13,51
16.3	74014/003	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (19MM), INCLUSIVE CONECTOR - M	M	43,00	4,00
16.4	74138	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO - M3	M	42,00	3,67
16.5	MERC 14	PLTA ANTICORROSIVA COM X 100 12 OMPARAS	UNID	1,00	1,55
16.6	MERC 15	VALVULA DE ESFERA 3/4 NPT 300	UNID	1,00	1,10
16.7	MERC 16	UNIAO 3/4 NPT 300	UNID	4,00	1,11
16.8	MERC 17	NIPLE 3/4 NPT 300	UNID	6,00	1,33
16.9	MERC 18	NIPLE 1/2 NPT 300	UNID	4,00	1,55
16.10	MERC 19	NIPLE 1/4 NPT 300	UNID	4,00	1,64
16.11	MERC 10	TE REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UNID	1,00	4,78
16.12	MERC 11	REDUÇÃO 1/2 X 1/4	UNID	1,00	3,98
16.13	MERC 12	LUVA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UNID	2,00	8,42
16.14	MERC 13	LUVA DE REDUÇÃO 1/4 X 1/2	UNID	1,00	3,98
16.15	MERC 14	JOELHO 1/2 NPT 300	UNID	2,00	4,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:48
 Chave de Impressão: 2zxDW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



16.15	MEC 35	REGULADOR 1º ESTAGIO COM MANOMETRO	UNID	1,00	16,35
16.17	MEC 36	MANOMETRO NPT 1/4", 0 A 100 PSI	UNID	1,00	17,90
16.18	MEC 37	MANGUEIRA FLEXIVEL	UNID	2,00	4,42
16.19	MEC 38	REGULADOR 2º ESTAGIO COM REGISTRO	UNID	2,00	17,46
16.20	MEC 39	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 1 (348X348) PROIBIDO FUMAR	UNID	1,00	5,30
16.21	MEC 40	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 3 (348X348) PERIGO INFLAMAVEL	UNID	1,00	5,30
17		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
17.1	72553	EXTINTOR ABC - 6KG	UNID	1,00	14,48
17.2	72554	EXTINTOR CO2 - 6KG	UN	1,00	117,27
17.3	92097	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	7,35
17.4	92098	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6,63
17.5	739762008	TUBO DE AÇO CARBONO 2.1/2"	M	1,25	23,36
17.6	92099	NIPE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	8,58
17.7	739762008	TR AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	UM	4,00	24,06
17.8	92100	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 65mm 2.1/2" 2.1/2"	UNID	65,27	20,33
17.9	MEC 41	ADAPTADOR STORZ - BOCAS INTERMEDIAS 2.1/2"	UNID	3,00	7,74
17.10	MEC 42	CAIXA PARA ABRIGO DE MANGUEIRA HOUSHAIDCM	UN	2,00	110,80
17.11	MEC 43	CHAVE PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA TIPO STORZ ENGATE RÁPIDO - DUBIA 1.1/2 X 1.1/2	UNID	3,00	11,05
17.12	MEC 44	RESQUINHO JATO SOLIDO 1.1/2 mm" 16mm	UNID	3,00	56,25
17.13	MEC 45	MANGUEIRA DE EMERGÊNCIA DE NYLON - 1.1/2 mm" 16mm	UNID	6,90	31,76
17.14	73977	NIPE DUPLO AÇO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	3,00	8,36
17.15	MEC 46	REDUÇÃO GIRATORIA TIPO STORZ - 2.1/2 X 1.1/2	UNID	3,00	12,03
17.16	MEC 47	REGISTRO GLOBO 2.1/2" - 45°	UNID	3,00	15,22
17.17	MEC 48	TAMPÃO CROCO COM CORRENTE TIPO STORZ 1.1/2	UNID	3,00	4,20
17.18	84 96	TAMPÃO DE FOFO 50X50CM	UNID	1,00	56,95
17.19	MEC 49	REGISTRO BRUTO DE CAVETA INDUSTRIAL 2.1/2	UNID	5,00	10,83
17.20	731122004	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2"	UN	2,00	64,03
17.21	MEC 50	UNIÃO DE FERRO CONTO MACHO - FEMEA 2.1/2	UNID	1,00	11,06
17.22	26146	LÂMINARIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMBADA FLOURESCENTE 9W DE 1 HORA	UNID	40,00	72,49
17.23	72947	MARCAÇÃO RISO LIXIM PARA EXTINTOR	M2	8,00	3,66
17.24	72947	MARCAÇÃO RISO LIXIM PARA HIDRANTE	M2	3,00	3,66
17.25	MEC 51	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIEASICO BC 21 R 1.1/2 3 CV	UNID	2,00	195,39
17.26	24801	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 25 (200X200) HIDRANTE	UN	2,00	2,92
17.27	24820	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 25 E 13 (250X125) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	14,00	3,60
17.28	24820	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 (250X125) MENSAGEM "SAÍDA"	UN	3,00	3,60
17.29	24827	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 73 (200X200) EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	6,00	3,92
18		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V			
18.1	741147004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COMPLETO (PARA 06 DISJUNTORES MONOPOLARES COM BARRAMENTO PARA AS FASES NEUTRO E PARA PROTEÇÃO METÁLICA PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI COR BEGE C/PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)	UN	1,00	60,83
18.2	741147004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COMPLETO (PARA 10 DISJUNTORES MONOPOLARES COM BARRAMENTO PARA AS FASES NEUTRO E PARA PROTEÇÃO METÁLICA PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI COR BEGE C/PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)	UN	4,00	60,83
18.3	741147025	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, COMPLETO (PARA 24 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METÁLICA PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI COR BEGE C/PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)	UN	1,00	86,42
18.4	73372	QUADRO DE MEDIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	110,50

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:48

Chave de Impressão: 2zxDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18.05	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 16A	01	2,00	2,00
18.06	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 16A	01	1,89	1,89
18.07	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 20A	01	1,89	1,89
18.08	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 25A	01	1,89	1,89
18.09	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 32A	01	1,89	1,89
18.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 10A	01	12,50	12,50
18.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 25A	01	12,50	12,50
18.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 32A	01	12,50	12,50
18.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 80A	01	16,59	16,59
18.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 175A	01	33,46	33,46
18.15	INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 100A	01	63,66	63,66
18.16	INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 25A	01	36,01	36,01
18.17	INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 100A	01	63,66	63,66
18.18	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - 175V - 40KA	01	25,00	25,00
18.19	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - 175V - 80KA	01	25,89	25,89
18.20	ELETRORUTO E ACESSÓRIOS	01	0,00	0,00
18.21	ELETRORUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO 20mm (DN 3/4), INCLUSIVE CONEXÕES	M	763,90	1,12
18.22	ELETRORUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO 25mm (DN 1), INCLUSIVE CONEXÕES	M	344,70	1,47
18.23	ELETRORUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO 32mm (DN 1 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	M	2,90	2,43
18.24	ELETRORUTO PVC ROSCAVEL 32mm (DN 1 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	M	358,70	2,78
18.25	ELETRORUTO PVC ROSCAVEL 40mm (DN 1 1/2), INCLUSIVE CONEXÕES	M	135,00	5,03
18.26	ELETRORUTO PVC ROSCAVEL 50mm (DN 2), INCLUSIVE CONEXÕES	M	21,40	7,91
18.27	ELETRORUTO PVC ROSCAVEL 75mm (DN 3), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,50	8,96
18.28	ELETRORUTO PVC ROSCAVEL 100mm (DN 4), INCLUSIVE CONEXÕES	M	21,90	14,55
18.29	CAIXA DE PASSAGEM 103X103MM EM ALVENARIA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO LEVE	UNID	14,00	29,61
18.30	CAIXA DE PASSAGEM 160X160MM EM ALVENARIA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO LEVE	UNID	17,00	32,49
18.31	CAIXA DE SUSPENSÃO ATERIAHMENTO 190X230X400MM	UNID	7,30	7,30
18.32	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
18.33	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROGAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V ENCURTAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESE SEÇÕES NOMINAIS			
18.34	#1,5mm	M	3.442,30	0,46
18.35	#2 mm	M	1.105,00	0,49
18.36	#2,5mm	M	9.060,80	1,27
18.37	#4mm	M	364,10	1,94
18.38	#6mm	M	82,29	2,21
18.39	#10mm	M	97,30	3,20
18.40	#16mm	M	121,91	7,27
18.41	#25mm	M	95,89	8,29
18.42	#40mm	M	148,30	15,22
18.43	ELETRICALHA		0,00	0,00
18.44	ELETRICALHA LISA TIPO D 50X50mm COM TAMPA INCLUSIVE CONEXÕES	M	31,30	12,82
18.45	ELETRICALHA LISA TIPO D 75X50mm COM TAMPA INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,50	13,70
18.46	ELETRICALHA LISA TIPO D 100X50mm COM TAMPA INCLUSIVE CONEXÕES	M	11,50	14,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:46
 Chave de Impressão: 2zxDW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 241991/2022
 FLS. 2652
 Rub. c

15.46	1100	ELETROCALHA LISA TIPO U 100X50mm COM TAMPA INCLUSIVE CONEXÕES	M	16,00	16,80
18.47	1125	ELETROCALHA LISA TIPO U 100X100mm COM TAMPA INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,50	18,30
18.49	1134	ELETROCALHA LISA TIPO U 150X50mm COM TAMPA INCLUSIVE CONEXÕES	M	1,60	23,85
18.50	1134	ELETROCALHA LISA TIPO U 100X50mm COM TAMPA INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,10	23,85
18.51	1499	SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 120X140M	UNID	7,00	2,00
18.52	1499	SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 120X160M	UNID	3,00	2,00
18.53	1695	SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X125M	UNID	6,00	2,00
18.54	1695	SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X81M	UNID	18,00	2,00
18.55	1695	SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X96M	UNID	22,00	2,00
18.56	1695	SUPOORTE VERTICAL ELETROCALHA 95X114M	UNID	19,00	2,00
18.57	1924	TALA PLANA PERFURADA 50MM	UNID	38,00	1,10
18.58	1919	TALA PLANA PERFURADA 75MM	UNID	6,00	1,39
18.59	1919	TALA PLANA PERFURADA 100MM	UNID	4,00	1,39
18.60	1919	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		0,00	0,00
18.60	1919	TOMADA UNIVERSAL, CIRCULAR 2P + T 10A COR BRANCA, COMPLETA	UNID	161,00	2,37
18.61	1919	TOMADA UNIVERSAL, CIRCULAR 2P + T 10A COR BRANCA, COMPLETA	UNID	18,00	3,07
18.62	1919	INTERRUPTOR SIMBOL 10A COMPLETA	UN	61,00	2,43
18.63	1919	LUMINARIA 2X40W COMPLETA	UN	151,00	21,66
18.64	1919	LUMINARIA 2X20W COMPLETA	UN	38,00	16,69
18.65	1919	LUMINARIA DE PISO COM LAMPADA VAPOR METALICO 70W	UN	9,00	30,33
18.70	1919	PROJETOR COM LAMPADA DE VAPOR METALICO 150W	UN	4,00	109,79
18.71	1919	PROJETOR COM LAMPADA DE VAPOR METALICO 350W	UN	1,00	109,79
18.72	1908/7002	ARANDELAS DE SOBREPOR COM 1 LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA DE 60W	UN	20,00	10,32
19		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		0,00	0,00
19.1	1919	TUBO PVC SOLDAVEL Ø 75mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	0,75
19.2	1919	JOELHO 45 - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	23,00	0,67
19.3	1919	JOELHO 90 - 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	28,00	0,61
19.4	72205	CAIXA DE ABELA 40X40X40 COM FUNDO DE BRITA Nº1	UN	7,00	15,69
20		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA			
		EQUIPAMENTOS PASSIVOS			
20.1	1919	BATCH PANEL 19" x 24" (MUITAS CATEGORIAS 6	UN	2,00	118,41
20.2	0119/0103E	SWITCH DE 48 PORTAS	UNID	1,00	243,10
20.3	0119/0103E	BLOCO 110 PARA RACK 19" 100 PARES	UNID	1,00	5,08
20.4	0108/0106E	GUIA DE CABOS SIMPLES	UNID	2,00	5,08
20.5	0109/0106E	GUIA DE CABOS VERTICAL FECHADO	UNID	1,00	5,08
20.6	0109/0106E	GUIA DE CABOS VERTICAL	UNID	2,00	5,08
20.7	0109/0106E	GUIA DE CABOS SUPERIOR FECHADO	UNID	1,00	5,08
20.8	1919	PERFIL DE MONTAGEM	UNID	1,00	4,13
20.9	1919	ANEL ORGANIZADOR DE CABOS	UN	2,00	9,61
20.9	1919	BANDEJA DESLIZANTE PERFURADA	UN	2,00	13,56
20.10	1919	KIT PÉS NIVELADORES	UNID	2,00	3,98
20.10	02419/0106E	KIBI - RACK DE PAREDE 19" x 20" x 450mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	91,71
20.11	1919	ACCESS POINT WIRELESS 24 GHz 100Mbps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	41,99
20.12	1919	CABOS EM PAR TRANÇADOS		0,00	
20.12	1919	CABO UTP CATEGORIA 5e	M	114,00	4,99
20.12	1919	CABO UTP - 6 (24AWG)	M	1.268,50	1,85
20.12	1919	CABO COAXIAL	M	74,00	1,71
20.12	1919	CABOS DE CONEXÃO		0,00	0,00
20.14	1919	CABOS DE CONEXÃO PATCH CORD CATEGORIAS 6 - 2,5 METROS	UNID	20,00	4,53
20.14	1919	PIRQUE 100 120 4 PARES	UNID	48,00	0,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:48

Chave de Impressão: 22x2DW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 281001/202 2
 FLS. 2653
 Rub. 2

		TOMADAS			0,00	0,00
20.15	MERC 57	TOMADA MODULAR RJ - 45 CATEGORIA 6 (COMPLETA)	UNID	26,00	2,15	
20.16	MERC 59	CONNECTOR DE TV TIPO F (COAXIAL) COM PLACA	UNID	14,00	6,69	
20.17	MERC 58	CENTRAL PADX 4/12	UNID	2,00	167,02	
		CALXAS E ACESSORIOS		0,00	0,00	
20.18	03446	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30X12 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UNID	5,00	29,61	
20.19	81387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	41,00	1,26	
		ELETRODUTOS E ACESSORIOS		0,00	0,00	
20.20	72935	ELETRODUTO FLEXIVEL 1" - INCLUSIVE CONEXOES	M	1,30	1,37	
20.21	72934	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4" - INCLUSIVE CONEXOES	M	119,30	1,13	
20.22	73309	ELETRODUTO ACO GALVANIZADO Ø 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,40	5,38	
20.23	72316	ELETRODUTO ACO GALVANIZADO Ø 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,10	7,93	
20.24	70341	ELETRODUTO ACO GALVANIZADO Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,00	8,86	
20.25	01158	ELECTROCALHA LISA COM TAMPA 50X50 MM, INCLUSIVE CONEXOES	M	77,75	11,20	
21		SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA				
21.1	MERC 60	COISA DE CENTRO EM INOX 1250X900X600	UNID	1,00	193,94	
21.2	MERC 61	TUBO DE LIGACAO 1000X0,20MM	M	5,00	2,93	
21.3	MERC 62	CHAPRU CHUVE EM ALUMINIO	UNID	1,00	14,74	
23		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
23.1	00964	CONJUNTO DE MASTRO PARA BANDEIRAS EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCOPIO 76X32" - ØZ 1.1/2	UN	1,00	570,25	
23.2	04905	BANCAIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM CONFORME PROJETO	M2	20,00	45,97	
23.3	04905	PRATELEIRA - ACABAMENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM - CONFORME PROJETO	M2	20,00	45,97	
23.4	02910	PRATELEIRA E ESCANIOS EM MDF	M2	26,41	26,52	
23.5	02361	BANCO DE CONCRETO	M	3,97	28,73	
23.6	04905	BANCO E ACABAMENTO DE GRANITO	M2	1,99	45,97	
23.7	01869	PERFORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA - 17CM ESPESSURA VARIÁVEL EM PINGADEIRA	M	35,00	14,37	
		CAIXA D'ÁGUA - 20.000L			0,00	
23.8	MERC 66	ALÇA DE TACHENTO	UND	2,00	8,76	
23.9	MERC 68	SUPORTE DE LUZ PILOTO	UND	1,00	1,67	
23.10	MERC 68	SUPORTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UNID	1,00	4,11	
23.11	MERC 69	SUPORTE PARA PARA - RAIO	UND	1,00	17,68	
23.12	70680	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM, INCLUSIVE PINTURA COM FUNDO	M	9,00	10,89	
23.13	73737/002	GUARDA CORPO DE 1,0M DE ALTURA	M	6,97	99,45	
23.14	MFAC 06	CHAPA DE ACO CARBONO DE ALTA RESISTENCIA A CORROSAO P. DE QUALIDADE ESTRUTURAL E SOLDA INTERNA E EXTERNA, PARA CONFECÇÃO DO RESERVATORIO CONFORME PROJETO	KG	460,00	3,36	
23.15	MERC 71	SISTEMA DE ANCORAGEM COM E-NICHOS, CONFORME PROJETO	UNID		207,08	
23.16	01784	PREPARO DE SUPERFICIE: PATEAMENTO ABRASIVO DE METAL BRANCO INTERNO EXTERNO PADRAO AS 3	M2	80,17	13,26	
23.17	04409	ACABAMENTO INTERNO DUAS DEMÃO DE ESPESSURA SECA DE PRIMER EPOXI	M2	0,43	47,07	
23.18	04409	ACABAMENTO EXTERNO UMA DEMÃO DE ESPESSURA SECA DE PRIMER EPOXI	M2	27,99	9,06	
23.19	04409	PINTURA EXTERNA UMA DEMÃO DE POLIURETANO NA COR AMARELO	M2	37,99	1,87	
24		SERVIÇOS FINAIS				
24.1	9577	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	830,63	0,41	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
 27/04/2020, 16:48
 Chave de Impressão: 2zxDW


O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	251001/2022
FLS.	2654
Rub.	2

Ressalto ainda que os serviços prestados, até o presente momento não apresentaram nenhuma irregularidade, não havendo nada que desabone a conduta da empresa, caracterizando-se assim a excelente capacidade na execução dos serviços

Tianguá-CE, 03 de abril de 2020.



PAULO LEITE BARBOSA PAMPLONA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0607543442. CPF 098.192.743-20.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 211816/2020, emitida em 27/04/2020



Certidão nº 211816/2020
27/04/2020, 16:48
Chave de Impressão: 2x0DW

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/04/2020 e contém 16 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

PEDREIRAS/MA
Proc. 2911201/2022
FLS. 2655
Rub.
Página 1/11

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
217830/2020
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA**
Registro: **0607643862CE** RNP: **0607643862**
Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **CE20200629115** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL ACARAU** CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**
Endereço do contratante: **AVENIDA NICODEMOS ARAUJO** Nº: **2165**
Complemento: **Bairro: VER ANTONIO LIVINO DA SILVEIRA**
Cidade: **ACARAU** UF: **CE** CEP: **62580000**

Contrato: **2901.02/2016** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.854.082,38** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA José Monteiro De Melo** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: Sitio Buriti** UF: **CE** CEP: **62580000**
Cidade: **ACARAU**

Coordenadas Geográficas: **-2.898003, -40.117030**
Data de início: **22/02/2020** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL ACARAU** CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE.

Número da ART: **CE20200670880** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/08/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL ACARAU** CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**
Endereço do contratante: **AVENIDA NICODEMOS ARAUJO** Nº: **2165**
Complemento: **Bairro: VER ANTONIO LIVINO DA SILVEIRA**
Cidade: **ACARAU** UF: **CE** CEP: **62580000**

Contrato: **2901.02/2016** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.854.082,38** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA José Monteiro De Melo** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: Sitio Buriti** UF: **CE** CEP: **62580000**
Cidade: **ACARAU**

Coordenadas Geográficas: **-2.898003, -40.117030**
Data de início: **06/07/2020** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL ACARAU** CPF/CNPJ: **07.547.821/0001-91**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1, NO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE.
Aditivo: 10.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2311221/202 2
 FLS. 2656
 Rub. 2

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217830/2020

Atividade em andamento

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 217830/2020
 19/08/2020, 17:48
 9YA82

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9YA82



PEDREIRAS/MA
Proc. 2911001/2022
FLS. 2669
Rub. _____



Governo Municipal de
Acaraú
Secretaria de Infraestrutura



ATESTADO TÉCNICO DECLARAÇÃO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Eu, **João Gleison de Oliveira**, Tecnólogo em Construção Civil, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Acaraú – Ceará, responsável técnico pelo acompanhamento da obra/serviço, registro nacional do CREA nº 0611228955, e registro no CREA-CE nº 49753-D, exercendo sua atividade profissional no endereço Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú – CE (Sede da Prefeitura), ATESTO e DECLARO para os devidos fins que a empresa, **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68, com sede na Rua 31 de Julho, 100, Bairro Centro, Tianguá – Ceará, CEP: 62.320-105, através de seus profissionais técnicos: **PAULO LEITE BARBOSA PAMPLONA**, RG 2007030025280 – SSP – CE, CPF 098.192.743-20, registro no CREA – CE 43910-0, Registro Nacional no CREA 060754344-2, Engenheiro Civil e **Francisco Marcelo Carvalho da Silva**, RG 2007030025280 – SSP – CE, CPF 236.207.223-15, registro no CREA – CE 11110-D, Registro Nacional no CREA 060764386-2, Engenheiro Civil, prestou e executou, parcialmente, os bons e satisfatórios serviços de: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I NA AVENIDA JOSÉ MONTEIRO DE MELO, S/N, SÍTIO BURITI, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE", conforme a ART'S nº CE20160025980 e CE20200629115, e acordo com o contrato nº 2901.02/2016, Ordem de Serviço nº 0407 01/2019, oriundo da Concorrência Pública nº 0506.01/2018, cuja parte contratante é o Município de Acaraú - Ceará através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAU – CE, CNPJ 07 547 821/0001-91, e a parte contratada é a empresa HJS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 20.000.230/0001-68, com início dos serviços em 29/01/2016 e fim dos serviços 17/02/2020 (conforme prazo de execução).

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I NA AVENIDA JOSÉ MONTEIRO DE MELO, S/N, SÍTIO BURITI, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.**

Acaraú – Ceará, 29 de julho de 2020.


João Gleison de Oliveira
Tecnólogo em Construção Civil

Diretor do Dep. de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Acaraú – Ceará
Registro nacional do CREA nº 0611228955 / Registro no CREA-CE nº 49753-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217830/2020, emitida em 19/08/2020



Certidão nº 217830/2020
19/08/2020, 18:07
Chave de impressão: 9YA82

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 9 folhas.





TERMO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRA

Nº. 002/2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, vem através deste informar que a empresa contratada HJS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68, concluiu a contento os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I NA AV. JOSÉ MONTEIRO DE MELO, S/N, BAIRRO SITIO BURITI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, contrato nº 2901 02/2016, como se vê a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA -PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M2	6,00
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESCOTO	UN	1,00
1.5	BARRACAO PROVISORIA(DEPOSITO, ESCRITÓRIO, VESTIARIO E REFEITORIO)COM PISO CIMENTADO	M2	40,00
1.6	LOCAÇÃO DA OBRA(EXECUÇÃO DE GABARITO)	M2	1.510,23
1.7	SONDAGEM DO TERRENO (UM FURO DE 7M A CADA 200M2)	M	56,00
1.8	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,(40X2,00, FRENTE TERRENO)	M2	80,00
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO(ENTRE BALDRAMES)	M3	298,47
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATE H=1,50M	M3	146,87
2.1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M3	298,47
2.1.4	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	98,70
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES-SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	108,97
3.1.2	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	193,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217830/2020, emitida em 19/08/2020



Certidão nº 217830/2020
19/08/2020, 18:07

Chave de Impressão: 9VA82

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 9 folhas





Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Infraestrutura



MUNICÍPIO
VERDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 7.2110 d/2022
FLS. 2659
Rub. 1

3.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.302,09
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	151,64
3.1.5	CONCRETO PARA FUNDAÇÕES FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	25,36
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES-VIGAS BALDRAME		
3.2.1	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	707,67
3.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.248,55
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	645,82
3.2.4	CONCRETO PARA FUNDAÇÕES FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	40,93
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO-PILARES		
4.1.1	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, PILARES	M2	459,20
4.1.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.730,55
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	628,91
4.1.4	CONCRETO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	25,19
4.2	CONCRETO ARMADO-VIGAS		
4.2.1	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, PILARES	M2	714,44
4.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.152,73
4.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	581,18
4.2.4	CONCRETO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	41,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	VERGAS E CONTRAVERGAS PRE-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO FCK-15MPA-10X10 CM, CONFORME PROJETO	M	262,10
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL E EXTERNO (PAREDES)		
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	942,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217830/2020, emitida em 19/08/2020



Certidão nº 217830/2020
19/08/2020, 18:07
Chave de impressão: 9YA82

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 9 folhas.

Telefone: (85) 3453-5800

www.acarau.ce.gov.br





Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Infraestrutura



MUNICÍPIO VERDE

PEDREIRAS/MA

Proc. 2811001/2022

FLS. 2660

Rub. 2

Página 6/11

5.2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	17,07
5.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	478,93
5.2.4	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 19CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	50,56
7	SISTEMA DE COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METALICA	M2	1.426,85
7.2	TELHA SANDUICHE METÁLICA	M2	1.283,33
7.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE AÇO ZINCADO	M2	83,25
7.4	CALHÁ EM CHAPA METALICA NUMERO 22, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	186,15
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES	M2	707,67
9	REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDAS E CALHAS	M2	3.513,30
9.2	EMBOÇO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9-PREPARO MANUAL-ESP=2,0CM	M2	2.826,43
9.3	EMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS TRAÇO 1:2:9-PREPARO MANUAL - ESP=2,5CM	M2	686,87
9.4	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PORTICOS, VIGAS, TRAÇO 1:4:5-ESP=0,5CM	M2	2.028,45
10	SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1.1	CONTRAPISO, E=5CM	M2	1.159,70
10.1.2	CAMADA REGULARIZADORA, E=2,0CM	M2	1.159,70
10.1.3	PISO CIMENTADO DESEMPENADO COM ACABAMENTO LISO E=3,0CM COM JUNTA PLASTICA 1,2M	M2	386,12
10.1.4	PINTURAS DE BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	23,72
10.1.6	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V-60X60CM-INCL REJUNTE-CONFORME PROJETO	M2	355,53
10.1.11	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA L= 15cm, E=2CM	M	90,00
10.1.12	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA L= 30cm, E=2CM	M	1,77
12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO		
12.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, FPRN E INST	M	36,78
12.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	275,11
12.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	16,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217830/2020, emitida em 19/08/2020



Certidão nº 217830/2020
19/08/2020, 18:07

Chave de Impressão: 9YA62

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 9 folhas

www.acarau.ce.gov.br

www.acarau.ce.gov.br





Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Infraestrutura



12.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	115,77
12.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	42,95
12.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50,33
12.1.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	94,74
12.1.8	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	46,40
12.1.9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 100MMX4" -FORNECIMENTO E INSTALCAO	UN	4,00
12.1.10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" -FORNECIMENTO E INSTALCAO	UN	4,00
12.1.11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALCAO	UN	1,00
12.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, DN 110MM X 4, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
12.1.13	ADAPTADOR SOLD. CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, DN 20MM X 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
12.1.14	ADAPTADOR SOLD. CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, 25MM X 3/4, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	81,00
12.1.15	ADAPTADOR SOLD. CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, DN 32MM X 1, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
12.1.16	ADAPTADOR SOLD. CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, DN 50MM X 1.1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	36,00
12.1.17	ADAPTADOR SOLD. CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, 60MM X 2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
12.1.18	ADAPTADOR SOLD. CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, 75MM X 2.1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
12.1.19	ADAPTADOR SOLD. CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, 85MM X 3, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
12.1.20	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, DN 32MMX25MM, FORN E INST	UN	1,00
12.1.21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 60MMX50MM-FORN E INST	UN	24,00
12.1.22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 75MMX60MM-FORN E INST	UN	3,00
12.1.23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 85MMX75MM-FORN E INST	UN	7,00
12.1.24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 110MM-85MM-FORN E INST	UN	2,00
12.1.25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MMX25MM-FORN E INST	UN	30,00
12.1.26	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50MMX32MM-FORN E INST	UN	2,00
12.1.27	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 60MMX25MM-FORN E INST	UN	5,00
12.1.28	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 75MMX50MM-FORN E INST	UN	15,00
12.1.29	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 85MMX60MM-FORN E INST	UN	4,00
12.1.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
12.1.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
12.1.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
12.1.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
12.1.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217830/2020, emitida em 19/08/2020



Certidão nº 217830/2020
 19/08/2020, 18:07
 Chave de Impressão: 9YA82

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 9 folhas.

[Handwritten signature]





Governo Municipal de
Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura



12.1.35	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
12.1.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	151,00
12.1.37	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
12.1.38	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00
12.1.39	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00
12.1.40	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
12.1.41	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
12.1.42	JOELHO 90 GRAUS, SOLDÁVEL 110 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
12.1.43	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
12.1.44	JOELHO 90 GRAUS, SOLDÁVEL, COM ROSCA DN 20MM, X 1/2 FORN E INST	UN	5,00
12.1.45	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, DN 25MM, X 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
12.1.46	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO-25MM-1/2-FORN E INST	UN	88,00
12.1.47	LUVA, PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, DN 25MM, -3/4	UN	15,00
12.1.48	LUVA DE REDUÇÃO COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00
12.1.49	TE, 90, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00
12.1.50	TE, 90 SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
12.1.51	TE,, 90 SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	13,00
12.1.52	TE,, 90 SOLDÁVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00
12.1.53	TE, 90 SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
12.1.54	TE, 90 SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00
12.1.55	TE, 90 SOLDÁVEL, DN 110MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
12.1.56	TÊ DE REDUÇÃO, 90 SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
12.1.57	TÊ DE REDUÇÃO, 90 SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	28,00
12.1.58	TÊ DE REDUÇÃO, 90, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
12.1.59	TÊ DE REDUÇÃO, 90 SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00
12.1.60	TE DE REDUÇÃO, 90 SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
12.1.61	TE DE REDUÇÃO, 90 SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
12.1.62	TE DE REDUÇÃO, 90 SOLDÁVEL, DN 85MM X 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217830/2020, emitida em 19/08/2020



Certidão nº 217830/2020
 19/08/2020, 18:07

Chave de Impressão: 9YA82

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 9 folhas

[Handwritten signature]





Governo Municipal de
Acaraú
Secretaria de Infraestrutura



PEDREIRAS/MA
Proc. 2410 01 1202 2
FLS. 2663
Rub. 4

MUNICÍPIO
VERDE

12.1.63	TE DE REDUÇÃO 90 SOLD. COM BUCHA DE LATÃO B CENTRAL 25MM-1/2- FORN E INST	UN	20,00
12.1.64	TE SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO BOLSA CENTRAL-25MM-3/4- FORN E INST	UN	3,00
12.1.65	TE SOLD. COM ROSCA BOLSA CENTRAL-20MM-1/2	UN	1,00
12.1.66	TUBO DE DESCARGA VDE 38MM, FORN E INST	UN	26,00
12.1.67	TUBO DE LIGAÇÃO LATÃO CROMADO COM CANOPLA PARA VASO SANITARIO	UN	26,00
13	DRENAGEM		
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXOES DE PVC		
13.1.1	TUBO PVC, , DN 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	237,27
13.1.2	TUBO PVC, , DN 150 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	107,14
13.1.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00
13.1.4	JOELHO 45 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
13.1.5	JOELHO 90 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
13.1.6	TE, SANITARIO 100 X 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
13.1.7	JUNCAO SIMPLES 100X100MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
13.2	ACESSÓRIOS		
13.2.1	RALO HEMISFERICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO -D=100MM	UN	24,00
13.2.2	CAIXA DE AREIAS EM GRELHA 80X80CM	UN	20,00
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
14.1	TUBO PVC, RIGIDO 100MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	213,06
14.2	TUBO PVC, RIGIDO 40MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	125,81
14.3	TUBO PVC, RIGIDO 50MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	136,81
14.4	TUBO PVC, RIGIDO 75MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	92,42
14.5	TUBO PVC, RIGIDO 150MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	37,60
14.6	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC LONGA 50MM X 40MM,	UN	37,00
14.7	CURVA PVC 90º CURTA 40 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	97,00
14.8	CURVA PVC 90º CURTA 75 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00
14.9	JOELHO PVC 45º 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
14.10	JOELHO PVC 45º 75 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.11	JOELHO PVC 45º 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	62,00
14.12	JOELHO PVC 45º 40 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	49,00
14.13	JOELHO PVC 90º 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
14.14	JOELHO PVC 90 75 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35,00
14.15	JOELHO PVC 90 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
14.16	JOELHO PVC 90 40 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00
14.17	JOELHO PVC 90 COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO 40 MM 1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	65,00
14.18	JUNÇÃO PVC SIMPLES, 100 X 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
14.19	JUNÇÃO PVC SIMPLES, 100 X 75 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.20	JUNÇÃO PVC SIMPLES, 100 X 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00
14.21	JUNÇÃO PVC SIMPLES, 75 X 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
14.22	JUNÇÃO PVC SIMPLES, 75 X 75 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.23	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, 100 X 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
14.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, 75 X 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217830/2020, emitida em 19/08/2020



Certidão nº 217830/2020
19/08/2020, às 18:07

Chave de Impressão: 9YA82

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 9 folhas.





14.25	TE, PVC, 45° 40MM, AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
14.26	TE, PVC, 90° 40MM, AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	19,00
14.27	TE, PVC, SANITARIO 100 X 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
14.28	TE, PVC, SANITARIO 100MMX75MM,,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00
14.29	TE, PVC, SANITARIO 150MMX100MM,,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
14.30	TE, PVC, SANITARIO 50MMX50MM,,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	19,00
14.31	TE, PVC, SANITARIO 75MMX75MM,,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
14.32	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM	UN	19,00
14.33	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM	UN	1,00
14.34	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CG 37CM	UN	7,00
14.35	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	UN	17,00
14.36	CAIXA DE PASSAGEM MODULADA DN 30CM	UN	1,00
14.37	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X100 X 40 MM	UN	30,00
14.38	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	UN	39,00
14.39	SUMIDOURO EM ALVENARIA 2,40X2,40M	UN	1,00
14.40	FOSSA SEPTICA 2,30X2,30M	UN	1,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-220V		
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
18.1.5	QUADRO DE MEDICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
18.3	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS		
18.3.1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO DN 20MM (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES	M	559,40
18.3.2	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO DN 25MM (1") INCLUSIVE CONEXÕES	M	298,90
18.3.3	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO DN16 MM (1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	M	6,00
18.3.4	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO DN32 MM (1 1/4") INCLUSIVE CONEXÕES	M	241,60
18.3.5	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO DN40 MM(1 1/2")- INCLUINDO CONEXÕES	M	15,60
18.3.6	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADOREFORCADO DN50 MM (2)- INCLUINDO CONEXÕES	M	14,70
18.3.7	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 25MM (1"),INCLUSIVE CONEXÕES	M	164,60
18.3.8	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 32MM (1 1/4"),INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	68,60
18.3.9	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 100MM (4"), INCLUSIVE CONEXOES	M	2,30
18.3.10	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 62MM 2 1/2"), INCLUSIVE CONEXOES -	M	3,50
18.3.11	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 125MM (3"), INCLUSIVE CONEXOES -	M	21,90
18.3.12	CAIXA DE PASSAGEM 30X30CM EM ALVENAQRIA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO LEVE	UN	17,00
18.3.13	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM EM ALVENARIA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO LEVE	UN	17,00
18.3.14	CAIXA DE INSPEÇÃO ATERRAMENTO 250X250X400MM	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217830/2020, emitida em 19/08/2020



Certidão nº 217830/2020
19/08/2020, às 18:07

Chave de Impressão: 9YA82

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2020 e contém 9 folhas





Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Infraestrutura



18.3.15	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4"X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	262,00
18.3.16	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4"X4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
18.3.17	CAIXA DE PASSAGEM PVC, OCTOGONAL 3", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	205,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70º, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSED DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SECÃO NOMINAL #2,5MM2	M	7.957,10
18.4.2	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70º, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSED DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SECÃO NOMINAL #4MM2	M	502,00
18.4.3	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70º, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSED DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM A SEGUINTE SECÃO NOMINAL #6MM2	M	2.335,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217830/2020, emitida em 19/08/2020



Após constatar que a Obra/Serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência o que se preceitua o edital, especificações técnicas e demais elementos exauridos em edital pela contratante, os serviços encontram-se concluídos, portanto, recebemos formalmente os mesmos.

Acaraú/CE, 29 de julho de 2020.

[Signature]
JOSÉ CARLOS CAMILO DE OLIVEIRA
 Secretário de Infraestrutura
 Acaraú/CE

[Signature]
JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA
 Dir. Dep. De Obras e Serv. Públicos
 Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE

Certidão nº 217830/2020
 19/08/2020, 18:08

Chave de Impressão: 9YA82
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

PEDREIRAS/MA
Proc. 251109/202 2
FLS. 2666
Rub. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

144610/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **YGOR WILSON CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YGOR WILSON CAVALCANTE**
Registro: **0611071002** RNP: **0611071002**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **06110710020049** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: Baixada em: **29/12/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **TABOSA HABITAÇÕES LTDA EPP** CPF/CNPJ: **18.378.106/0001-99**
Endereço do contratante: **RUA FRANCISCO BATISTA LEAL, 11 CENTRO** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **TIANGUA** UF: **CE** CEP: **62320000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 50.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO CONVIVER TIANGUA VI QUADRA 10 LOTE 10** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TIANGUA** UF: **CE** CEP: **62320000**

Data de início: **27/03/2015** Conclusão efetiva: **30/12/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **TABOSA HABITAÇÕES LTDA EPP** CPF/CNPJ: **18.378.106/0001-99**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0106 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 02 - Execução de obra e serviço técnico 88 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0106 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 21 - Execução de desenho técnico 88 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de desenho técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS - ATUACAO - 88.0000 METRO QUADRADO
Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS - ATUACAO - 88.0000 METRO QUADRADO

Informações Complementares

- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA, TABOSA HABITAÇÕES LTDA EPP, OCORREU NO PERÍODO DE 01/09/2014 A 05/01/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 144610/2017

23/10/2017, 15:51

0Y8CB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Y8CB

LAUDO TÉCNICO

Eu ARTIQUILINO CARVALHO LIMA FILHO, CPF: 043.092.463-11 RPN: 061107100-2 declaro para os devidos fins, que a empresa TABOSA HABITAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 18.378.106/0001-99, localizada na RUA FRANCISCO BATISTA LEAL, 11 CENTRO, Tianguá-Ce, executou, sob a supervisão e responsabilidade técnica do engenheiro civil Ygor Wilson Cavalcante, Engenheiro Civil, CREA: 49505, CPF: 027.335.843-08, conforme ART N°: 061107100200048, uma edificação residencial unifamiliar com área de 36,00m², localizada no LOTEAMENTO CONVIVER TIANGUA VI QUADRA 10 LOTE 10, centro, na cidade de Tianguá-Ce, CEP: 62.320-000, no período de 27/03/2015 a 30/12/2015, sendo alguns dos quantitativos dos serviços executados:

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES		
RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	125,00
LOCAÇÃO MENSAL DE CONTÂINER	MÊS	5,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00
PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,60
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	19,25
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	88,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	64,02
CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	9,58
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	9,58
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	23,95
REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	27,01
INFRA-ESTRUTURA		
MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	34,41
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	5,44
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,95
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	327,50
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	65,30
ARMADURA CA-80 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	69,60
CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	5,45
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	5,45
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	16,42
IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ²	M2	88,50
SUBRA-ESTRUTURA		
CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	6,84
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	6,84
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	424,80
ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	331,90

Artiquilino C. Lima Filho
ENG. CIVIL - CREA - 49573

Ygor Wilson Cavalcante
Engenheiro Civil
CREA: 49505

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 144610/2017, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 144610/2017
20/11/2018, 09:18

Chave de Impressão: 0Y8CB
O documento, neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017, e contém 5 folhas

ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	196,08
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL 5X	M2	38,51
ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	88,00
ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	M3	6,84
LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	68,00
FECHAMENTOS		
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/MARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1.2.8)	M2	387,09
VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	
RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	
COBERTA		
RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 28 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	35,46
MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	93,48
CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	6,20
TELHA CERÂMICA	M2	282,92
BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	6,20
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	50,00
TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	35,00
TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	25,00
TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UND	12,00
TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UND	10,00
TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UND	14,00
JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UND	5,00
JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=25mmX1/2"	UND	8,00
JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UND	12,00
JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UND	8,00
JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UND	4,00
LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UND	3,00
LUVA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UND	5,00
LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UND	7,00
LUVA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UND	5,00
ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UND	4,00
ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UND	5,00
ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UND	8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UND	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UND	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UND	3,00
REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UND	2,00
TÊ REDUÇÃO PVC ROSC. D= 3/4X1/2" (25X20mm)	UND	3,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UND	4,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm	UND	6,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=50 mm	UND	2,00
REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UND	9,00
ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UND	3,00

Artiquilino C. Lima Filho
 ENGº CIVIL - CREA - 49673

1501 5115 01 Avaliador
 1501 5115 01 Avaliador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 144610/2017, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 144610/2017

20/11/2018, 09:18

Chave de Impressão: 0Y8CB

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 5 folhas

INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE 1§ COMPART (CASO H) RECUO (CASO G)	UN	1,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM		
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	12,00
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	14,00
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	5,00
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	M	25,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UND	2,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UND	4,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UND	5,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UND	3,00
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UND	6,00
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UND	7,00
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	UND	4,00
JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UND	5,00
TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UND	2,00
TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UND	4,00
JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UND	4,00
JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UND	3,00
JUNÇÃO PVC BRANCO 40 x 40 mm	UND	2,00
LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	UND	12,00
LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UND	4,00
LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UND	4,00
LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UND	5,00
LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6")	UND	5,00
SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UND	6,00
RALO SECO PVC RÍGIDO	UND	6,00
CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UND	6,00
CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UND	5,00
CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UND	4,00
INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UND	5,00
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1,00
METAIS E ACESSÓRIOS		
AUTOMÁTICO DE BOIA	UND	2,00
SABONETEIRA METÁLICA	UND	1,00
PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO	UND	1,00
DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UND	1,00
CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UND	1,00
SACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UND	1,00
CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UND	1,00
CUBA DE INOX PARA BANCADA	UND	1,00
CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UND	1,00
BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP = 2cm (COLOCADO)	M2	1,87
TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00x0,50)m PADRÃO POPULAR	UND	2,00

Arturillo C. Lima Filho
 ENG. CIVIL - CREA - 49673

1308 2018/11/15
 Expediente
 CREA - 49673

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 144610/2017, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 144610/2017
 20/11/2018, 09:18

Chave de Impressão: 0Y8CB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 5 folhas

TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UND	1,00
TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	3,00
TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UND	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	205,00
CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	125,00
CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	25,00
ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	5,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	5,00
CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UND	4,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UND	5,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UND	7,00
LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UND	12,00
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	4,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND	6,00
INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND	1,00
INTERRUPTOR TECLA SIMPLES TECLA PARALELO E TOMADA 10A 250V	UND	1,00
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	3,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UND	1,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UND	2,00
INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA 10A 250V	UND	1,00
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	15,00
CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UND	5,00
CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UND	7,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	UND	4,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UND	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UND	3,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UND	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UND	1,00
MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO/ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE	UND	2,00
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE	UND	3,00
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	774,17
EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	49,20
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	724,97
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	54,12
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	54,12
SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	7,80
PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	7,50

Artiquilino C. Lima Filho
 ENGº CIVIL - CREA - 49673

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 144610/2017, emitida em 23/10/2017



Certidão nº 144610/2017
 20/11/2018, 09:18

Chave de Impressão: 0Y8CB

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 5 folhas.

ARMADOR DE EMBUTIR	UND	10,00
PISOS		
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	10,28
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	128,30
PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	105,38
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	105,38
RODAPÉ EM PORCELANATO	M2	2,33
PINTURAS		
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	160,65
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	160,65
TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	283,02
CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	178,57
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	53,00
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	53,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
LIMPEZA GERAL	M2	125,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 144610/2017, emitida em 23/10/2017



Atesto ainda que não há nenhuma conduta de desabone a capacidade técnica da empresa assim como do Engenheiro Responsável Técnico, posto que a obra esta em conformidade de acordo com as exigências do ABNT.

Tianguá, 17 de Outubro de 2017

Ygor Wilson Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA - 49505

Ygor Wilson Cavalcante

YGOR WILSON CAVALCANTE

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 49505

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Artiquilino C. Lima Filho

ARTIQUILINO CARVALHO LIMA FILHO
 ENGR. CIVIL - CREA 49673

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 49673

CONTRATANTE

Certidão nº 144610/2017
 20/11/2018, 09:18

Chave de Impressão: 0Y8CB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2017 e contém 5 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

184635/2019

Atividade concluída

Proc. 281100/202 2
FLS. 2672
Rub. 1

Página 1/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **YGOR WILSON CAVALCANTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YGOR WILSON CAVALCANTE**
Registro: **49505CE** RNP: **0611071002**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **061107100200070** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2015** Baixada em: **24/04/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **GC PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.353.215/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA CASTRO E SILVA, 1009 - 1017 CENTRO** Nº:
Complemento: Bairro: UF: **CE** CEP: **00**
Cidade: **FORTALEZA**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 994.230,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **BR-222, 836** Nº:
Complemento: Bairro: **JATOBÁ** CEP: **00**
Cidade: **SOBRAL** UF: **CE**
Data de início: **13/08/2015** Conclusão efetiva: **30/04/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **GC PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.353.215/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0107 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 02 - Execução de obra e serviço técnico 1988 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS - ATUACAO - 1988.4600 METRO QUADRADO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 184635/2019
30/05/2019, 17:55
w452A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: w452A

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico referente a execução de serviços de reforma

Contratante: Ygor Wilson Cavalcante

CPF: 027.335.843-08

Título : Engenheiro Civil

RPN: 0611071002

CREA: 49505

Contratado: Benedito da Costa Frota

TITULO: Engenheiro Civil

RNP: 0609859595

CPF: 002.128.173-45

Nº do contrato: 01/2019

CREA: 47840D

Objeto: o objeto do presente laudo são os serviços que foram executados na reforma de uma edificação com área de 1.988,00 m2 localizada no endereço: br 222, nº 836, bairro jatobá, Cep: 62052-100, Sobral-Ce, no período de 22/12/2015 a 25/04/2016.

Os serviços executados foram os seguintes:

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	EXECUTADO %
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÉS	8,00	100,00%
C4517	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA	UT	1,00	100,00%
C4584	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	1,00	100,00%
C1083	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	1,00	100,00%
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1442,00	100,00%
	CANTEIRO DE OBRAS			100,00%
C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	2,00	100,00%
C0043	ALOJAMENTO	M2	1,00	100,00%
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	100,00%
C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	100,00%
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	100,00%
C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	100,00%
C1794	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	200,00	100,00%
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	100,00%
1946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	8,00	100,00%
C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	100,00	100,00%
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1442,00	100,00%
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1442,00	100,00%
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	40,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 184635/2019, emitida em 30/05/2019



Certidão nº 184635/2019
 23/04/2021, 08:44

Chave de Impressão: w45ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2019 e contém 6 folhas

Scanned by CamScanner



PEDREIRAS/MA

Proc. 2611001/202_2

FLS. 2674

C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	40,00	100,00%
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	90,00	100,00%
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	25,00	100,00%
C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	12,00	100,00%
C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	90,00	100,00%
C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	721,00	100,00%
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	10,00	100,00%
C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	90,00	100,00%
C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	721,00	100,00%
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	360,00	100,00%
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	25,00	100,00%
C1076	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	22,00	100,00%
C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	11,00	100,00%
C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	360,00	100,00%
C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	14,00	100,00%
C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	11,00	100,00%
C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	721,00	100,00%
C2941	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	M2	90,00	100,00%
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	10,08	100,00%
	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA			
C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	5,00	100,00%
	MOVIMENTO DE TERRA			
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	160,00	100,00%
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	32,00	100,00%
C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,00	100,00%
C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	81,00	100,00%
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	81,00	100,00%
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	112,00	100,00%
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	M3	102,00	100,00%
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	180,00	100,00%
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	214,00	100,00%
C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	232,00	100,00%
C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	25,00	100,00%
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	102,00	100,00%
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	112,00	100,00%
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	360,00	100,00%
C0084	ANDAIME P/1 M3 DE CONCRETO ARMADO	UN	50,00	100,00%
C0085	ANDAIME P/ALVENARIA DE 1 TIJOLO	M2	360,00	100,00%
C4125	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	360,00	100,00%
C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES	M2	418,00	100,00%
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	180,00	100,00%
C1805	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M3	28,70	100,00%
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	9,00	100,00%
C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	95,68	100,00%
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	7,20	100,00%
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	7,20	100,00%
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,50	100,00%
C2822	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm	M2	30,00	100,00%
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	32,10	100,00%
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	52,30	100,00%
C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	M2	13,20	100,00%
C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	21132,00	100,00%
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	20325,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 184635/2019, emitida em 30/05/2019

Certidão nº 184635/2019
23/04/2021, 08:44

Chave de impressão: w45ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2019 e contém 6 folhas.

Scanned by CamScanner



C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	3923,90	100,00%
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	418,00	100,00%
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	225,00	100,00%
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	100,15	100,00%
C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	45,00	100,00%
C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	M3	191,36	100,00%
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	145,15	100,00%
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	100,15	100,00%
C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	45,00	100,00%
C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	113,25	100,00%
C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	63,25	100,00%
C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	50,00	100,00%
C4417	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	436,94	100,00%
C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	M	50,00	100,00%
C2268	SELANTE ELASTÔMETRO P/ JUNTA DE DILATAÇÃO	M	50,00	100,00%
C3069	DRENO DE PVC D=100mm	UN	10,00	100,00%
C3088	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA DE FERRO (4"x4"x3/8")	KG	150,00	100,00%
PAREDES E PAINÉIS				
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	893,47	100,00%
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	90,00	100,00%
C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	90,00	100,00%
C2097	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=65 A 100mm (2 1/2" A 4")	M	180,00	100,00%
ESQUADRIAS				
C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	26,44	100,00%
C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	M2	46,05	100,00%
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	46,05	100,00%
C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	30,48	100,00%
C2675	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO	M2	46,05	100,00%
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	12,00	100,00%
C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	16,00	100,00%
COBERTURA				
C1330	ESTRUTURA DE AÇO EM SHED VÃO DE 30m	M2	152,48	100,00%
C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1442,16	100,00%
C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	180,00	100,00%
IMPERMEABILIZAÇÃO				
C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	7,20	100,00%
C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	45,10	100,00%
C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	45,10	100,00%
C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	45,00	100,00%
REVESTIMENTOS				
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2.146,94	100,00%
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	350,00	100,00%
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	1796,94	100,00%
C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	350,00	100,00%
C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2		100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 184635/2019, emitida em 30/05/2019



Certidão nº 184635/2019
 23/04/2021, 08:44
 Chave de Impressão: w45ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2019 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner



C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	708,44	100,00%
C2112	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	708,44	100,00%
C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	12,00	100,00%
	PISOS			100,00%
C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	708,44	100,00%
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	M2	180,00	100,00%
C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	708,44	100,00%
C2285	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	30,00	100,00%
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	M2	180,00	100,00%
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	900,00	100,00%
	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			
C1151	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN	8,00	100,00%
C1241	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	UN	8,00	100,00%
C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	UN	6,00	100,00%
C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	2,00	100,00%
C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	6,00	100,00%
C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	1,00	100,00%
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	6,00	100,00%
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	4,00	100,00%
C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	4,00	100,00%
C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00	100,00%
C2255	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7,5X15)cm	UN	4,00	100,00%
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	2,00	100,00%
C0796	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	UN	6,00	100,00%
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	260,00	100,00%
C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	29,00	100,00%
C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	225,00	100,00%
C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	31,00	100,00%
C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA, D= 25mmX3/4"	UN	1,00	100,00%
C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	29,00	100,00%
C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00	100,00%
C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UN	1,00	100,00%
C1566	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=40X32mm (1 1/4"X1")	UN	29,00	100,00%
C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	17,00	100,00%
C2383	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	14,00	100,00%
C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA, D=25mmX1/2"	UN	70,00	100,00%
C2383	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	14,00	100,00%
C1751	LUVA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UN	29,00	100,00%
C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	29,00	100,00%
C1739	LUVA PVC SOLD./ROSCA, D=25mmX3/4"	UN	29,00	100,00%
C2400	TÉ REDUÇÃO PVC ROSC. D= 3/4X1/2" (25X20mm)	UN	28,00	100,00%
C2390	TE PVC SOLD./ROSCA D=25mmX25mmX3/4"	UN	4,00	100,00%
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	55,10	100,00%
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	275,00	100,00%
C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	30,00	100,00%
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	154,00	100,00%
C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	127,00	100,00%
C1762	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	4,00	100,00%
C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	61,00	100,00%
C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	26,00	100,00%
C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	17,00	100,00%
C4389	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	UN	1,00	100,00%
C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	14,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 184635/2019, emitida em 30/05/2019.



Certidão nº 184635/2019
 23/04/2021, 08:44
 Chave de Impressão: w45ZA
 O documento, neste ato registrado foi emitido em 23/05/2019 e contém 6 folhas.

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner



C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	40,00	100,00%
C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	80,00	100,00%
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	54,00	100,00%
C1580	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")- C/ANÉIS	UN	9,00	100,00%
C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")- C/ANÉIS	UN	25,00	100,00%
C3994	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	3,00	100,00%
C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")- C/ANÉIS	UN	19,00	100,00%
C2353	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	28,00	100,00%
C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	UN	26,00	100,00%
C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	16,00	100,00%
C4378	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	UN	8,00	100,00%
C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	25,00	100,00%
C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	100,00%
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	23,00	100,00%
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	15,00	100,00%
C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UN	21,00	100,00%
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	2,00	100,00%
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	23,00	100,00%
C0515	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	21,00	100,00%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00	100,00%
C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	4,00	100,00%
C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	32,00	100,00%
C2050	PROJETOR C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	28,00	100,00%
C3868	APARELHO DE JANELA CAP. 12.000 BTU (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	6,00	100,00%
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3500,00	100,00%
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	450,00	100,00%
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	640,00	100,00%
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100,00	100,00%
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1250,00	100,00%
C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	220,00	100,00%
C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	60,00	100,00%
C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	43,00	100,00%
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	31,00	100,00%
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	14,00	100,00%
C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	6,00	100,00%
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	147,00	100,00%
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	300,00	100,00%
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	250,00	100,00%
C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	4,00	100,00%
C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	UN	4,00	100,00%
C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	1,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 184635/2019, emitida em 30/05/2019



Certidão nº 184635/2019
23/04/2021, 08:44
Chave de Impressão: w45ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2019 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner



C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	89,00	100,00%
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	32,00	100,00%
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	35,00	100,00%
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	14,00	100,00%
C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	6,00	100,00%
C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	100,00%
C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	186,00	100,00%
C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA DE 20W	UN	39,00	100,00%
C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	55,00	100,00%
	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO			
C1707	LUVA AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") A 80mm (3")	UN	44,00	100,00%
C1819	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") A 80mm (3")	UN	6,00	100,00%
C2309	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") A 80mm(3")	UN	1,00	100,00%
C2327	TÊ AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	UN	6,00	100,00%
C2553	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	M	103,08	100,00%
C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	4,00	100,00%
C2703	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ OU VERT. D= 65mm (2 1/2")	UN	4,00	100,00%
C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	4,00	100,00%
C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD. EUROTRON/SIMILAR	UN	4,00	100,00%
C0446	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00	100,00%
72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	100,00%
C1456	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2")	UN	4,00	100,00%
C4304	HIDRANTE DE PISO	UN	1,00	100,00%
C4179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M	12,00	100,00%
31	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1"	M	104,00	100,00%
C0484	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	PAR	15,00	100,00%
C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	4,00	100,00%
	PINTURA			
C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	956,94	100,00%
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA ACRÍLICA	M2	956,94	100,00%
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	840,00	100,00%
	LIMPEZA GERAL			
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1442,16	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 184635/2019, emitida em 30/05/2019



Atesto que todos os serviços foram executados de forma satisfatória, obedecendo as normas vigentes, atendendo a todas as necessidades da edificação, não havendo nenhuma ação de conduta negativa a referente a execução dos citados serviços.

DADOS DA OBRA:

PROPRIETÁRIO: GC PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ Nº: 12353215/0001-75

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº: 03075

Benedito da Costa Frota
 Benedito da Costa Frota
 ENGENHEIRO CIVIL
 478400 - CREA

TIANGUÁ 26.04/2019

Scanned by CamScanner

Certidão nº 184635/2019
 23/04/2021, 08:44
 Chave de Impressão: w45ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2019 e contém 6 folhas





DOCUMENTAÇÃO

Handwritten signature

COMPLEMENTAR





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Prezados Senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais, declara que se enquadra como Microempresa (ME) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Nºo 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO
RODRIGUES DA

SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.19 16:49:40
-03'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





**DECLARAÇÃO
DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,
EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL e
PLENO E TOTAL CONHECIMENTO**

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais;

- 1 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022** de interesse da Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS/MA**, estando, portanto apto a participar do certame.
- 2 **DECLARA**, para os devidos fins, ter adquirido cópia do edital e anexos do Processo Licitatório para participar da licitação e que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame, tendo ciência de todas as prerrogativas do presente Edital e conhecimento de todas as documentações, exigências e condições para participação no presente certame, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para cadastramento e habilitação.

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:6953057238
7

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.19 16:48:40
-03'00'

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, e DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais,

- DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos superveniente impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.
- DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados, que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.
- DECLARA AINDA**, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO RODRIGUES
DA SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.19 16:49:03
-03'00'

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INSICO XXXIII, DA CF/88

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e disposto do inciso V art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:6953057238
7

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.19 16:49:15
-03'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Prezados senhores,

Eu, ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade e cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA MANOEL GAIOSO NUNES, Nº 99, BAIRRO REGIS DINIZ, (RUA PARALELA AO POLO DE LAZER REGIS DINIZ)

CIDADE: TIANGUÁ - **ESTADO:** CEARÁ - **CEP:** 62322-290

TELEFONE: (88) 9.9250.3001 - **E-MAIL:** ARCONSTRUIRCONSTRUCOES@GMAIL.COM

LADO DIREITO: BEM PROXÍMO A ARENA GRIPI 2

LADO ESQUERDO: ESQUINA COM A TRAVESSA GAIOSO NUNES (MARIA EUDA NUNES)

FRENTE: 100 METROS DA BR 222

FUNDOS: FARMÁCIA E PARALELO AO POLO DE LAZER REGIS DINIZ

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitações e Contratos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal supracitada de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ALEXANDRO
RODRIGUES DA

SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.19 16:49:58
-03'00"

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio – administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais; **DECLARA** que não possui em seu quadro societário, quadro de empregados e engenheiros, nenhum servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011, e não possui entre seus sócios e funcionários, servidores públicos em cargo de direção/gerência (Inciso X, do Art. 117 da lei federal 8.112/90). Declaro ainda, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão desta Prefeitura, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações aqui contidas nesta Declaração;

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:695305723
87

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.19
16:50:19 -03'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município antes da abertura oficial das propostas;

e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.19 16:50:37
-03'00'

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E MANUTENÇÃO

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Prezados Senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio - administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Declara que indica como responsáveis técnico pela execução do objeto desta licitação os engenheiros abaixo relacionados e serão mantidos nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO DA SILVA, Casado, Portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 11110, inscrito no CPF sob o nº 236.207.223-15 e Carteira de Identidade nº 20081968152 SSP-CE, residente e domiciliado na AV Dom José nº 830 - Sobral-Ce.

YGOR WILSON CAVALCANTE, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA/CE nº 061107100-2 REGISTRO REGIONAL 49505, inscrito no CPF Nº 027.335.843-08 e Carteira de Identidade nº 2001099078456- SSP-CE, residente e domiciliado na Tv. Messias Aguiar, 92, Santo Expedito, Tianguá-Ce.

DECLARA, que os indicados abaixo fazem parte da equipe técnica da Empresa e atuarão como responsáveis técnico e que se responsabilizarão pela execução da obra.

DECLARA, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura.

DECLARA AINDA, estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados; Que executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado; Que manterá na obra, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato; As instalações e os equipamentos necessários à execução dos serviços estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Prefeitura, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE e a equipe técnica que participará da execução dos serviços, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita à aprovação da CONTRATANTE.

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.19 16:50:51
-03'00"

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, CANTEIRO DE OBRAS, APARELHAMENTO E PESSOAL CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio – administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais;

1. **DECLARA**, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.
2. **DECLARA**, para fins do disposto Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93, da constituição federal, que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto supra citado, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento.
3. **DECLARA**, que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal supracitada, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante.
4. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, carros, materiais e da infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade, disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atendam as demandas e especificações técnicas exigidas para o perfeito prestação dos serviços, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como de equipamentos de fax, linhas telefônicas, computadores, Internet, carros, equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado, tudo para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93, Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.
5. **DECLARA**, que examinamos os detalhes executivos que acompanham este Edital e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução das obras/serviços de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS.

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.19 16:51:18
+03'00'

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Prezados senhores,

A empresa **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, sob CPF nº 695.305.723-87 e RG 980280469-79 SSPDS/CE DECLARA para devido fins de direito, que:

1. Que esta empresa e sócio supracitado, responsáveis técnicos, e/ou qualquer outro(s) responsáveis, independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;
2. Que os serviços prestados por esta empresa cumpri as reservas de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
3. Que se sujeita as condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto;
4. Que não recebeu do município supra citado ou de qualquer outra entidade da administração pública direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal;
5. Que assumimos inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa;
6. 1.Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados; 2.Que executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado; 3.Que manterá na obra, profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura; 4.Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato; 5.As instalações e os equipamentos necessários à execução dos serviços estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Prefeitura, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE e 6. A equipe técnica que participará da execução dos serviços, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita à aprovação da CONTRATANTE.
7. Caso seja vencedor da licitação, assumimos inteira responsabilidade e executaremos os serviços de acordo com os detalhes executivos e prazos, especificações técnicas e condições estabelecidas pelo Edital, pelos preços unitários e nos constantes de sua proposta;

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:6953057
2387

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.19
16:51:41 -0300'





8. Que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Declara também, para fins do disposto art. 30, parágrafo 6º da lei nº 8.666/93, da constituição federal, que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto supra citado, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. declara ainda, que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da prefeitura municipal supracitada, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante;
9. Que o proprietário e/ou sócio não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso 1. alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
10. Que examinou o Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços/obras, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades. Assim, declaramos dispor de todos as informações necessárias para fins de preparação de nossa proposta de preços.
11. Que caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho. Responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente, incluindo equipamentos de proteção. Declara ainda, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, previdenciárias e de saúde, tais como Formalização e Registro Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei 8.666/93.
12. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art 62 e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).
13. Estou ciente da obrigatoriedade caso solicitado, da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n231, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.19 16:51:59
-03'00'

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE



PEDREIRAS/MA
Proc. 28/1001/2022
FLS. 2691
Rub. 2

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/01/2023 14:52:11

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352206

Proposta: 3751876

Controle Interno (Código Controle): 926407837

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352206000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 20000230000168 R MANOEL GAIOSO NUNES 99, , REGIS DINIZ - CEP: 62.322-290 - TIANGUA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

Página 1 de 8



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352206
 Proposta: 3751876
 Controle Interno (Código Controle): 926407837
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352206000000

junto
 SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 251100/1202 ?
 FLS. 2692
 Rub. e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 80.806,97	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de indenização (LMII)	Início	Término
Licitante	R\$ 80.806,97	19/01/2023	23/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 209,21
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 209,21

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	23/01/2023	15678855	R\$ 209,21

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352206
Proposta: 3751876
Controle Interno (Código Controle): 926407837
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352206000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	241001/2022
FLS.	2693
RAb.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA Nº 004/2022**.

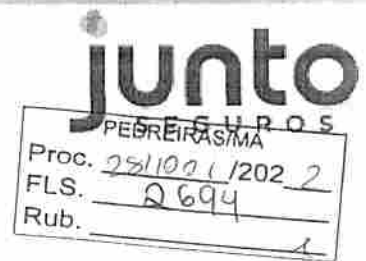
Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352206
Proposta: 3751876
Controle Interno (Código Controle): 926407837
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352206000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352206
Proposta: 3751876
Controle Interno (Código Controle): 926407837
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352206000000

junto

PROCESSO JURS	
Proc.	261091 1202 2
FLS.	2695
Rub.	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352206
Proposta: 3751876
Controle Interno (Código Controle): 926407837
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352206000000

junto

PROCURADORIA GERAL
Proc. 741001/202 2
FLS. 2696
Rub.

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352206
Proposta: 3751876
Controle Interno (Código Controle): 926407837
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352206000000

junto
REDEBRAS/MA
Proc. 45.57/2022
FLS. 2697
Rub. e

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352206
Proposta: 3751876
Controle Interno (Código Controle): 926407837
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352206000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carencia de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CORONAVIRUS (COVID-19)

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A. com sede na cidade Curitiba - CNPJ: 84948157000133 possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARIN MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBRECA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GORBEO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO CUIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
 COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Código da Certidão: **CA05436_09012023_083835_786**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 42411/2021/202_2
 FLS. 2699
 Rub. 1

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Ass: 15/01/2023

CORONAVIRUS (COVID-19)

Suspenção Inicial pela SUSEP

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia

Código da Certidão: **CR05436_09012023_083740_547**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões anteriores postoramente.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Rua João D. Saes, 100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A. (CNPJ 84948157000133), está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1159, publicada no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Extraordinária ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão de funcionamento.

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **20.000.230/0001-68** veio por meio desta submeter à apreciação de Vossa Senhoria nossa **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** que é composto de um total de folhas de:

189(cento e oitenta e nove)

sendo este termo de encerramento a última folha e a capa de indicação do certame a primeira.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 2902
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo: 2811001/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão: 20/01/2023

Horário: 09h00min.

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisco Florêncio de Sousa (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 003/2023, datada de 12 de janeiro de 2023, com a finalidade de apurar as propostas de preços e documentação dos interessados da Licitação na modalidade Concorrência nº 004/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA. Em seguida o Presidente da CPL indagou os presentes se tinha algum representante do Legislativo Municipal, Ministério Público Estadual, moradores do bairro Maria Rita, sendo confirmado a presença dos seguintes Vereadores: Sr^a. Katyane Rivone de Albuquerque Leite, Sr^a. Marly Tavares Soares Silva, Sr. Valdemir Conceição Silva, Sr^a. Valdete Maria Cruz de Lima, Sr^a. Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela, Sr. Emanuel Anselmo Nascimento, Sr. Gard Furtado e Sr. Jamison Fernandes Silva, bem como o Sr. Marcos Periks Barbosa Krause morador do Bairro Maria Rita. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município-DOM, Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Presidente da CPL informou ainda aos presentes que o Edital ficou disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>, para ser adquirido por quaisquer interessados. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a presença de 13 (treze) licitantes no certame e 01 (uma) empresa que protocolou os envelopes no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, conforme segue, conforme segue:

1 - ARSS CONSTRUCOES LTDA – EPP, CNPJ: 23.706.563/0001-03.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 1 de 6



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2022
FLS. 2703
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Observação: Representante protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Pedreiras, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.

2 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68, situada à Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Regis Diniz, CEP: 62.322-290 - Tianguá/CE.

3 - E O LESSA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87, situada à Rua João Correia Araujo, sn, Centro, CEP: 65.495-000 – Miranda do Norte/MA.

4 - F O S EMPREENDIMENTO LTDA – EPP, CNPJ nº 11.453.310/000188, situada à Rua santa Ângela, nº 03 - Mutirão, CEP: 65.680-000 – Passagem Franca/MA.

5 - CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 08.643.644/0001-00, situada à Avenida Santos Dumont, nº 01, MA 026, Margem Direita, CEP: 65.400-000 – Codó/MA.

6 - ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 12.094.868/0001-87, situada à Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, CEP: 65.015-120 – São Luís/MA.

7 - ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 21.725.552/000137, situada à Av Costa Cavalcante, nº 912, Centro, CEP: 63.180-000 – Barbalha/CE.

8 – CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, situada à Rua 21 de Abril, nº 215, Centro, CEP: 65.922-000 – Joao Lisboa/MA.

9 – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 31.457.905/0001-19, situada à Rua do Cajui, nº 10, Cajui, CEP: 65465-000 – Cantanhede/MA.

10 - H. T. CONSTRUCOES LTDA – EPP, CNPJ nº 21.404.096/0001-23, situada à Rua do Comercio, nº 103, Centro, CEP: 65.413-000 – Alto Alegre do Maranhão/MA.

11 - I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, situada à Rua 05, nº 12, Conjunto Habitacional I, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA.

12 - E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 26.825.253/0001-98, situada à Rua Santa Isabel, nº 235, Centro, CEP: 64.243-000 – São João da Fronteira/PI.

13 - GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 43.722.532/0001-45, situada na Tv 01, Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Barbara, CEP nº 65.495-000 – Miranda do Norte/MA.

14 - KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, situada na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, CEP nº 65.071-710 – São Luis/MA.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 2 de 6



PEDREIRAS/MA	
Proc.	281001/202 2
FLS.	2704
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Ato contínuo, o Presidente da CPL solicitou aos representantes das empresas que apresentassem os documentos para credenciamento, conforme item 4 do Edital. Em seguida o Presidente da CPL colocou à disposição dos licitantes os documentos para rubrica e análise, o que foi feito. Continuando o Presidente da CPL indagou se os representantes tinham algum questionamento referente aos documentos de credenciamento, onde todos responderam negativamente. **Em seguida o Presidente da CPL fez Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica referente a Certidões Administração Pública Federal (tcu.gov.br) dos participantes de certame a qual não consta nenhum impedimento de participação ou contratação com a Administração Pública, conforme certidões em anexo.** Após análise dos documentos de credenciamento pela Comissão Permanente de Licitação, foi apresentado o resultado da fase de Credenciamento, conforme segue:

EMPRESAS E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

1 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68

Representante: Alexandro Rodrigues da Silva, CPF: 695.305.723-87

2 - E O LESSA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87

Representante: Antonio Pedro Lima Magalhães, CPF: 019.614.242-31

3 - F O S EMPREENDIMENTO LTDA – EPP, CNPJ nº 11.453.310/000188

Representante: Leide Daiane Correa, CPF: 608.088.423-23

4 - CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.643.644/0001-00

Representante: Fabio Silva Froz, CPF: 805.338.503-63

5 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 31.457.905/0001-19

Representante: Sigleidy Abreu Gomes, CPF: 641.165.143-49

6 - ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 12.094.868/0001-87

Representante: José Mario Sanches, CPF: 158.430.253-49

7 - ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 21.725.552/000137

Representante: Andson Mendonça de Andrade, CPF: 601.815.533-84

8 - CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 18.166.662/0001-00

Representante: Maycon Castelo Falcão, CPF: 081.074.613-12

9 - I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51

Representante: Patrício Mendes dos Santos, CPF: 019.795.913-00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 3 de 6



PEDREIRAS/MA	
Proc.	261001/2022
FLS.	2705
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

10 - E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 26.825.253/0001-98
Representante: Cesário Cardoso Dias Sousa, CPF: 890.049.813-49

11 - GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 43.722.532/0001-45
Representante: Geivison Barbosa dos Santos, CPF: 650.986.923-34

12 – KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.564.580/0001-99
Representante: Tiago Henrique Araujo Castelo Branco Rodrigues, CPF: 611.113.283-07

13 - H. T. CONSTRUCOES LTDA – EPP, CNPJ nº 21.404.096/0001-23
Representante: Pedro Igor Moreira Abreu, CPF: 613.127.263-85

O Presidente da CPL procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” e envelopes de nº 02 “Proposta de Preços”, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das licitantes e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito.

Continuando, o Presidente da CPL procedeu a abertura dos envelopes nº 01 de “Documentos de Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e análise, o que foi feito.

Em seguida alguns licitantes comunicaram ao Presidente da CPL que não iria aguardar o termino da sessão, sendo os seguintes licitantes que se retiraram, conforme segue:

KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.564.580/0001-99
Representante: Tiago Henrique Araujo Castelo Branco Rodrigues, CPF: 611.113.283-07

CONSTRUSERVICE – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 08.643.644/0001-00
Representante: Fabio Silva Froz, CPF: 805.338.503-63

E O LESSA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87
Representante: Antonio Pedro Lima Magalhães, CPF: 019.614.242-31

Continuando, o Presidente da CPL, colocou à disposição dos presentes os documentos de habilitação para análise, o que foi feito.

Ato continuo, o Presidente da CPL indagou os licitantes presentes se tinha alguma alegação a ser feita, todos responderam negativamente.

Ato continuo, o Presidente da CPL decide suspender a sessão para análise e validação dos documentos de Habilitação, informa que o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município-DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 4 de 6



PEDREIRAS/MA
Proc. 2010.01/202 2
FLS. 2106
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CNPJ: 06.184.253/0001-49


Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

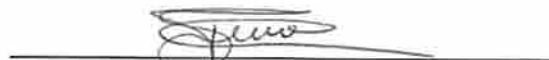
E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

Pedreiras/MA, 20 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL


Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL


Felipe de Sousa
Secretário da CPL


Francisco Florêncio de Sousa
Membro da CPL



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811091/2022
FLS. 2907
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

 A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ nº 20.000.230/0001-68 Representante: Alexandre Rodrigues da Silva CPF: 695.305.723-87	 ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 21.725.552/000137 Representante: Andson Mendonça de Andrade CPF: 601.815.533-84
 F O S EMPREENDIMENTO LTDA - EPP CNPJ nº 11.453.310/000188 Representante: Leide Daiane Correa CPF: 608.088.423-23	 I.Q.S EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 19.541.608/0001-51 Representante: Patrício Mendes dos Santos CPF: 019.795.913-00
 ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ nº 12.094.868/0001-87 Representante: José Mario Sanches CPF: 158.430.253-49	 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - EPP CNPJ nº 43.722.532/0001-45 Representante: Geivison Barbosa dos Santos CPF: 650.986.923-34
 CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 18.166.662/0001-00 Representante: Maycon Castelo Falcão CPF: 081.074.613-12	 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 21.404.096/0001-23 Representante: Pedro Igor Moreira Abreu CPF: 613.127.263-85
 E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 26.825.253/0001-98 Representante: Cesário Cardoso Dias Sousa CPF: 890.049.813-49	 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 31.457.905/0001-19 Representante: Sigleidy Abreu Gomes CPF: 641.165.143-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 26/1021/2022
FLS. 2908
Rub. **web**

Assunto: **ATA DA 1ª SESSÃO CONCORRENCIA 004/2022 - 20/01/2023**

De <cpl@pedreiras.ma.gov.br>
<empresahconstrucoes@gmail.com>,
<arss.internacional@gmail.com>,
<construservice@construservicema.com.br>,
<eclconstrucoes2020@gmail.com>,
<grupoiosempreendimentos@gmail.com>,
<fckempreendimentos@gmail.com>, <sdasflavio@gmail.com>,
<phoenixservicosme@gmail.com>,
<enciza.engenharia@hotmail.com>,
<construmaiseconstrucoes@gmail.com>
<empresahconstrucoes@gmail.com>

Para: <arss.internacional@gmail.com>,
<construservice@construservicema.com.br>,
<eclconstrucoes2020@gmail.com>,
<grupoiosempreendimentos@gmail.com>,
<fckempreendimentos@gmail.com>, <sdasflavio@gmail.com>,
<phoenixservicosme@gmail.com>,
<enciza.engenharia@hotmail.com>,
<construmaiseconstrucoes@gmail.com>,
<romaconstrutora@hotmail.com>, <klauscseireli@gmail.com>,
<arconstruirconstrucoes@gmail.com>,
<barbosaempreendimento.ass@gmail.com>

Data 20/01/2023 15:20

- ATA DA 1ª SESSÃO CONCORRÊNCIA 004-2022.pdf (~1.8 MB)

--



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

TELEFONE: (61) 98154-2233

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 003/2022 - GP

TELEFONE: (99) 98441-8765

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 003/2023 - GP

TELEFONE: (99) 98544-8402



PEDREIRAS/MA
Proc. 258/1001/2022_2
FLS. 2709
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, as Autenticidades dos documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 20 de janeiro de 2023.

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2023-GP



PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2022
FLS. 2710
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022

Modalidade: Concorrência nº 004/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Autenticidades do Documentos de HABILITATAÇÃO DA EMPRESA:

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – ME
CNPJ: 20.000.230/0001-68

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.000.230/0001-68

Código de Controle: 3D37.446A.80B5.E7B6

Data da Emissão: 19/12/2022

Hora da Emissão: 07:55:39

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/12/2022, com validade até 17/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/202 2
FLS.	2712
Rub.	

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

PEDREIRAS/MA
Proc. 281202/2022
FLS. 2713
Rub. 1

Tutorial SITAC


MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vincida

Detalhe

Número: 265414
Ano: 2022
Data de Cadastro: 12/03/2022
Data de Emissão: 12/03/2022
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (5)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Documento válido em todo território nacional.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE: Lista da(s) Empresa(s): WRS CONSTRUTORA EIRELI - ME - 29.521.926/0001-04; ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - 22.220.295/0001-44; REAL INCORPORAÇÕES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EM GERAIS LTDA - 35.273.746/0001-53;

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/03/2022 - 14:28:35	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará


PEDREIRAS/MA
Proc. 2811021/202 2
FLS. 2714
Rub. 4

Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 289536
Ano: 2023
Data de Cadastro: 02/01/2023
Data de Emissão: 02/01/2023
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215B10982. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Documento válido em todo território nacional.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/01/2023 - 11:13:15	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 254436
Ano: 2021
Data de Cadastro: 19/11/2021
Data de Emissão: 11/01/2022
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/11/2021 - 15:45:40	
BOLETO EMITIDO	19/11/2021 - 15:45:41	
DOCUMENTO PROCESSADO	19/11/2021 - 18:49:30	
DOCUMENTO PAGO	19/11/2021 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

PEDREIRAS/MA
Proc. 281409/202 2
FLS. 2916
Rub. _____ 2

Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **224609**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **25/11/2020**
Data de Emissão: **02/12/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/11/2020 - 16:25:52	
BOLETO EMITIDO	25/11/2020 - 16:25:52	
DOCUMENTO PROCESSADO	26/11/2020 - 17:09:13	
DOCUMENTO PAGO	26/11/2020 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

PEDREIRAS/MA
 Proc. 28/1001/2022
 FLS. 2917
 Rub. _____


Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **211816**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **07/04/2020**
 Data de Emissão: **27/04/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/04/2020 - 12:01:27	
BOLETO EMITIDO	07/04/2020 - 12:01:28	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/04/2020 - 14:51:50	
DOCUMENTO PAGO	07/04/2020 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **184635**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **20/04/2019**
 Data de Emissão: **30/05/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/04/2019 - 09:56:26	
BOLETO EMITIDO	20/04/2019 - 09:59:17	
DOCUMENTO PROCESSADO	24/04/2019 - 02:12:36	
DOCUMENTO PAGO	23/04/2019 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022_2
FLS.	2719
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Autenticidades do Documentos de HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ARSS CONSTRUCOES LTDA – EPP
CNPJ: 23.706.563/0001-03

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220327653

Data do Protocolo:

 18/03/2022

Número de Registro:

 21201222598

Arquivamento:

 20220327653

Empresa:

 ARSS CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 211032859

Data do Protocolo:

📅 09/08/2021

Número de Registro:

📄 21600074045

Arquivamento:

📄 20211032859

Empresa:

🏢 ARSS CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.706.563/0001-03

Código de Controle: D126.962A.1A85.7667

Data da Emissão: 11/10/2022

Hora da Emissão: 09:01:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/10/2022, com validade até 09/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/202 2
FLS. 2723
Rub. *v*

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 198516/22
Data de Validade: 03/02/2023
Data de Emissão: 06/10/2022 19:55:09
Inscrição Estadual: 124799051
CPF/CNPJ: 23706563000103
Razão Social: ARSS CONSTRUÇOES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2611001/2022
FLS. 2724
Rubrica

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000465/23
Data de Validade: 03/05/2023
Data de Emissão: 03/01/2023 09:37:29
Inscrição Estadual: 124799051
CPF/CNPJ: 23706563000103
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811991/2022
	2725
Rub.	



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão

PEDREIRAS/MA
Proc. 281201/2022
FLS. 2726
Rub. _____

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 73542022: 9B62E47178).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:	
CERTJUDONE-SJDFRSL - 73542	9B62E47178	Validar Documento

Baixar Original Visualizar Original

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
ARSS CONSTRUCOES LTDA_BOLETO E PG	ARSS CONSTRUCOES LTDA_BOLETO E PG.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
ARSS CONSTRUCOES LTDA_CNPJ	ARSS CONSTRUCOES LTDA_CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	14/12/2022 15:46	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 73542022.](#)

Nova consulta

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220569517

Data do Protocolo:

📅 13/05/2022

Número de Registro:

📄 21201222598

Arquivamento:

📄 20220569517

Empresa:

🏢 ARSS CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

📄 Balanço

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220604053

Data do Protocolo:

 25/01/2023

Número de Registro:

 21201222598

Empresa:

 ARSS CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultas
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br


PEDREIRAS/MA
Proc. 2511021/2022
FLS. 2130
Rub. _____

Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 874203
Ano: 2022
Data de Cadastro: 07/10/2022
Data de Emissão: 07/10/2022
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/10/2022 - 14:17:16	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **838239**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **28/12/2020**
 Data de Emissão: **13/01/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

BUSCAR:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/12/2020 - 09:54:47	
BOLETO EMITIDO	28/12/2020 - 09:56:13	
DOCUMENTO PAGO	28/12/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	28/12/2020 - 15:40:40	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **858820**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **10/01/2022**
 Data de Emissão: **19/01/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

BUSCA:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/01/2022 - 12:58:20	
BOLETO EMITIDO	10/01/2022 - 12:58:36	
DOCUMENTO PAGO	12/01/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	12/01/2022 - 12:21:20	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalha

Número: **841618**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **26/02/2021**
 Data de Emissão: **02/03/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	26/02/2021 - 17:21:07	
BOLETO EMITIDO	26/02/2021 - 17:22:28	
DOCUMENTO PAGO	01/03/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	01/03/2021 - 17:14:08	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 866400
Ano: 2022
Data de Cadastro: 16/05/2022
Data de Emissão: 24/05/2022
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

Busca:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/05/2022 - 20:03:41	
BOLETO EMITIDO	16/05/2022 - 20:03:59	
DOCUMENTO PAGO	19/05/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	19/05/2022 - 09:25:29	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2022 2
FLS.	2735
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2811001/2022
Modalidade: Concorrência nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Autenticidades do Documentos de HABILITATAÇÃO DA EMPRESA:

E O LESSA EIRELI – ME
CNPJ: 07.221.670/0001-87

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados


Consultar
Informações

Notificações 


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA


Protocolo:

 210925248


Data do Protocolo:

 20/07/2021

Número de Registro:

 21600149321

Arquivamento:

 20210925248

Empresa:

 E O LESSA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Código de Controle: 726F.342E.ED69.ED66

Data da Emissão: 13/01/2023

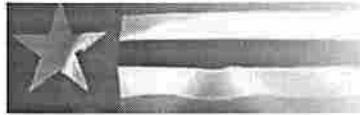
Hora da Emissão: 09:54:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/01/2023, com validade até 12/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2611001/2022</u> <u>2</u>
FLS. <u>2938</u>
Rub. <u>U</u>

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 213577/22
Data de Validade: 10/03/2023
Data de Emissão: 10/11/2022 14:42:34
Inscrição Estadual: 126368970
CPF/CNPJ: 07221670000187
Razão Social: E O LESSA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/202 ?
FLS. 2739
Rub. _____

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<p align="center">CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 077815/22 Data de Validade: 10/03/2023 Data de Emissão: 10/11/2022 14:43:29 Inscrição Estadual: 126368970 CPF/CNPJ: 07221670000187 Razão Social: E O LESSA LTDA</p> <p align="right"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2014001/202 2
FLS.	2740
Rub.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.221.670/0001-87

Razão social: E O LESSA EIRELI

Nome fantasia: FCK EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011702040442114340
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122902185169283952
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121002003466180400
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101561027772254
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110202152318789896
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402381791456607
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501531340399329
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602205690732871
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081802062210155616
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001591899994367
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101460851174167
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201475116105618
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060302023431258048
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501312648435584
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601550590684358
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701472206814973
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906280784221279
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801175190495705
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901311636510568
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012111382059093405
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201192026013107
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301160624915104
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400505096108427
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102601070580402704
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100709505359456213
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090102053567260500
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302000482513789
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601405398664361
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701491741146513
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031901570030109254

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade		Número do CRP
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801334790698389	<small>PROFESSOR MA</small> Proc. 271001/2022 2741
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902002080766733	Rub. _____ 1

Resultado da consulta em 25/01/2023 11:04:29

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22/001/2022
FLS.	2742
Rub.	

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.


Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **870877**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **01/08/2022**
Data de Emissão: **01/08/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/08/2022 - 08:44:51	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 861749
Ano: 2022
Data de Cadastro: 08/03/2022
Data de Emissão: 08/03/2022
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: _____

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/03/2022 - 20:26:04	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 862872
Ano: 2022
Data de Cadastro: 28/03/2022
Data de Emissão: 28/03/2022
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/03/2022 - 11:42:24	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **849818**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **06/07/2021**
Data de Emissão: **26/07/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/07/2021 - 11:42:05	
BOLETO EMITIDO	15/07/2021 - 10:17:55	
DOCUMENTO PAGO	15/07/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	15/07/2021 - 12:51:40	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc. 24/1001/202 2
FLS. 2747
Rub. 2

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 850842
Ano: 2021
Data de Cadastro: 26/07/2021
Data de Emissão: 29/07/2021
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	26/07/2021 - 12:43:19	
BOLETO EMITIDO	26/07/2021 - 12:43:29	
DOCUMENTO PAGO	26/07/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	26/07/2021 - 15:51:26	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU
▼

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **846240**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **04/05/2021**
Data de Emissão: **28/05/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

04/05/2021 - 11:41:22

PEDREIRAS/MA
Proc. 28/109/202-2
FLS. 2749
Rub.

Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 846241
Ano: 2021
Data de Cadastro: 04/05/2021
Data de Emissão: 06/05/2021
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de Impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/05/2021 - 11:44:03	
BOLETO EMITIDO	04/05/2021 - 11:44:12	
DOCUMENTO PAGO	04/05/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	04/05/2021 - 14:15:36	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **849644**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **02/07/2021**
Data de Emissão: **06/07/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/07/2021 - 09:00:09	
BOLETO EMITIDO	02/07/2021 - 09:00:30	
DOCUMENTO PAGO	02/07/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	02/07/2021 - 10:51:22	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220542201


Data do Protocolo:

 03/05/2022

Número de Registro:

 21600149321

Arquivamento:

 20220542201

Empresa:

 E O LESSA LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@lucema.ma.gov.br